



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIII - 104º DA REPÚBLICA - Nº 27.770

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 1994

Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

Casa Militar da Governadoria do Estado
Ten. Cel. - QOPM FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO
Casa Civil da Governadoria do Estado
ANTÔNIO NONNATO AMARAL

SECRETARIADO

Administração
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Obras Públicas
RAUL DOS SANTOS AMARAL
Saúde Pública
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Educação
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Agricultura
CARLOS ALBERTO DA SILVA FRANCO
Segurança Pública
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Planejamento e Coordenação Geral
WILTON SANTOS BRITO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
JOSÉ DO CARMO MARQUES (Interino)
Transportes
JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. QOPM CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cel. BM GILBERTO FERNANDES DE SOUSA LIMA
Consultor Geral do Estado
CAMILO PINTO DA SILVA NETO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Agricultura, Cultura, Transportes e Planejamento e Coordenação Geral.

AVISO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/94
Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS E CONTRATUAIS
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

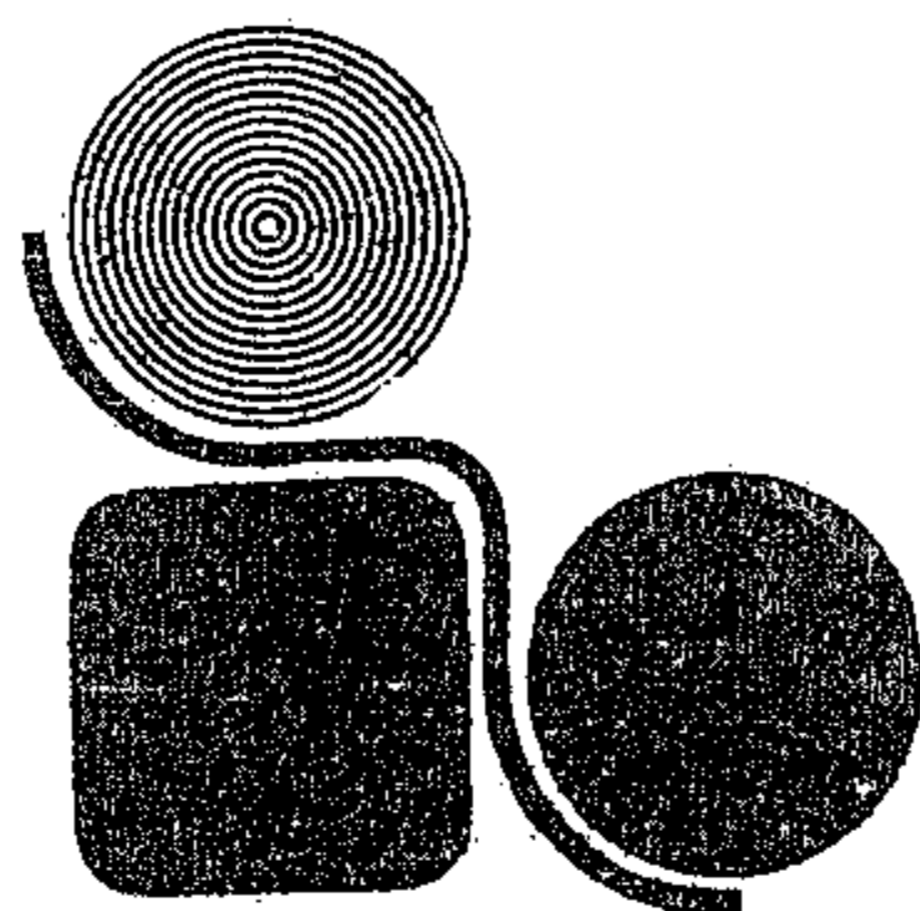
EXTRATOS DE CONVÊNIOS
Da Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 131/94 - COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
Da Procuradoria Geral de Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.

4 Cadernos
32 Páginas



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 2714 DE 28 DE JULHO DE 1994

Concede isenção de ICMS às saídas de óleo diesel para Centrais Elétricas do Pará - CELPA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 135, da Constituição do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO as disposições dos Convênios ICMS 120/92, de 25 de setembro de 1992, e 54/94, de 30 de junho de 1994,

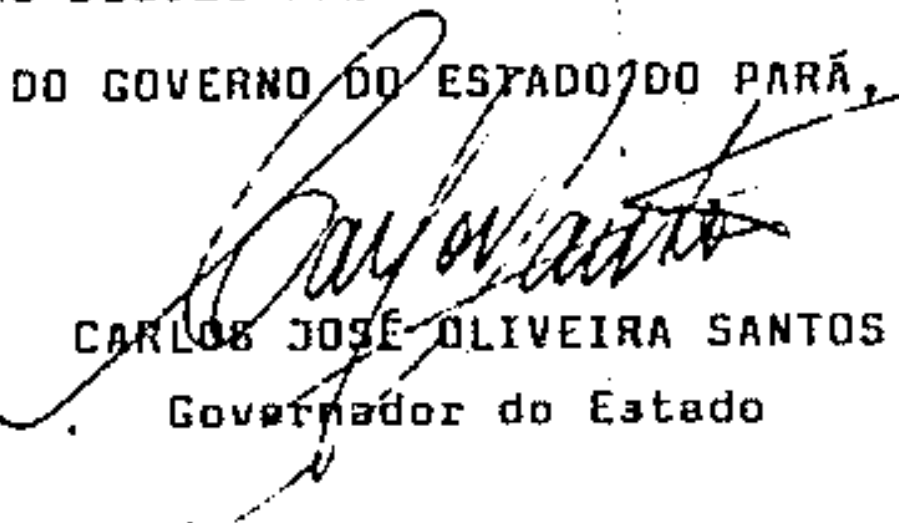
D E C R E T A :

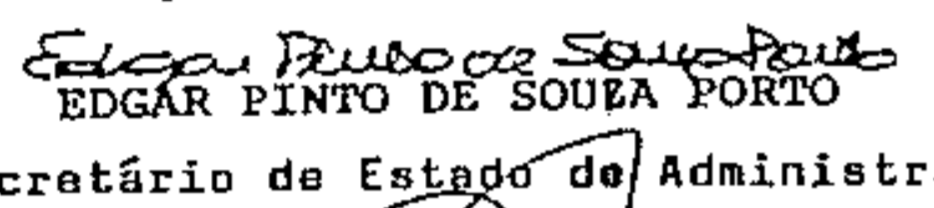
Art. 1º Ficam isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS as saídas de óleo diesel destinadas às Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, desde que o valor correspondente ao imposto seja abatido no preço do produto.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo somente se aplica, quando o óleo diesel for destinado a insumo para geração de energia elétrica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,


CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado


EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração,
em exercício


JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0033017-0

DECRETO Nº 2715 DE 28 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre a criação de Agência e Posto da Fazenda Estadual nos Municípios de Abaetetuba e Barcarena.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, IV e VII da Constituição Estadual,

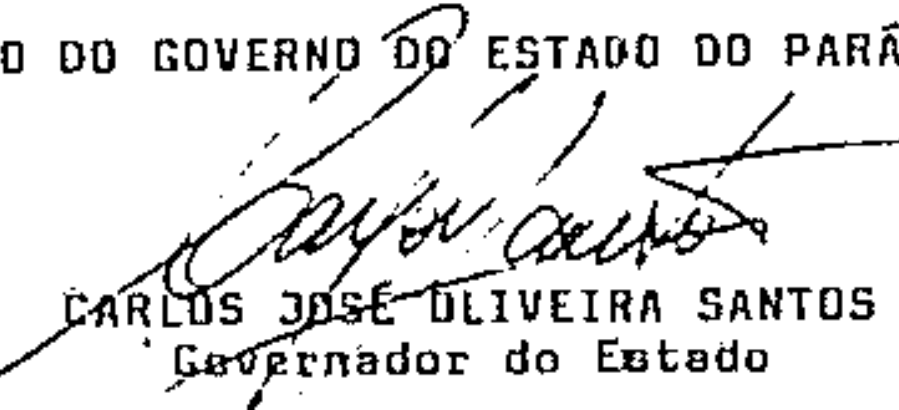
D E C R E T A :


Art. 1º Ficam criadas a Agência da Fazenda Estadual Metropolitana no Município de Abaetetuba e Posto Fiscal da Fazenda Estadual de Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, sob jurisdição da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, com sede em Abaetetuba.

Art. 2º Fica autorizado o Secretário de Estado da Fazenda a praticar todos os atos necessários à implantação das unidades ora criadas.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em


CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado


EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração,
em exercício


JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0032969-5

DECRETO Nº 2716 DE 28 DE JULHO DE 1994

Cria a Rede Integrada de Bibliotecas Escolares do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica criada, nos termos deste Decreto, a Rede Integrada de Bibliotecas Escolares do Estado do Pará.

Parágrafo Único. A Biblioteca Escolar existe para dar suporte às atividades pedagógicas, culturais e de lazer, da rede de ensino de 1º e 2º graus.

Art. 2º A Rede de Bibliotecas Escolares do Estado do Pará, tem como finalidades principais:

- I - Proporcionar a qualidade total de informação ao ensino, através do acesso às informações, do incentivo à leitura e à prática da pesquisa escolar;
- II - Ampliar as fronteiras da escola e diversificar os seus procedimentos, através da educação permanente à comunidade escolar;
- III - Incentivar a expansão e a integração das bibliotecas escolares nos Municípios do Estado do Pará;
- IV - Desenvolver programa de assistência técnica às bibliotecas integrantes da Rede, de acordo com as suas especificidades;
- V - Proporcionar às bibliotecas a expansão e dinamização de suas atividades culturais;
- VI - Facilitar o acesso às informações de acordo com as necessidades da comunidade escolar;
- VII - Incentivar o gosto pela leitura como passo fundamental e determinante para a liberdade e cidadania;
- VIII - Favorecer ao aluno a busca do conhecimento, estimulando-o a reflexão e ao pensamento crítico e construtivo;
- IX - Motivar a prática da pesquisa escolar levando o aluno a despertar o interesse científico;
- X - Promover o entrosamento das atividades docentes com a biblioteca, colaborando na programação a ser cumprida;
- XI - Providenciar a celebração de convênios entre o Governo do Estado, por sua Secretaria de Educação, e entidades públicas e privadas, municipais, estaduais, nacionais ou internacionais, visando atingir os objetivos da Rede;
- XII - Dar orientação aos Municípios em seus projetos de implantação ou expansão de bibliotecas escolares indicando normas e procedimentos;
- XIII - Realizar diagnóstico das condições das bibliotecas escolares existentes no Pará, assim como programas de capacitação de recursos humanos para as bibliotecas integrantes da Rede;
- XIV - Promover aquisição centralizada de materiais informacionais e a integração dos acervos das bibliotecas escolares;
- XV - Elaborar normas e procedimentos técnicos que sirvam de orientação aos responsáveis de bibliotecas escolares;
- XVI - Manter cadastros atualizados das bibliotecas escolares da Rede;
- XVII - Reativar e/ou implementar as bibliotecas escolares já existentes no Estado.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Educação é o órgão responsável pela Rede de Bibliotecas Escolares subordinada à Diretoria de Ensino de 1º e 2º graus.

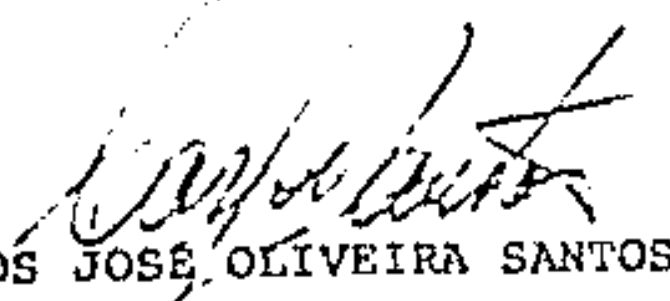
Art. 4º A Rede Integrada de Bibliotecas Escolares será constituída de 02 (duas) coordenações exercidas por profissionais de nível superior com graduação em Biblioteconomia, a saber:

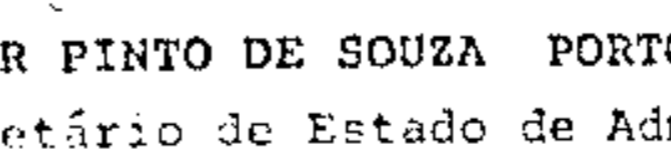
I - Coordenação Geral;

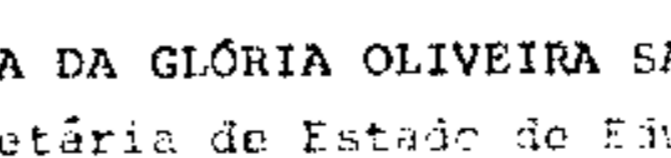
II - Coordenação de Bibliotecas Escolares de 1º e 2º graus.

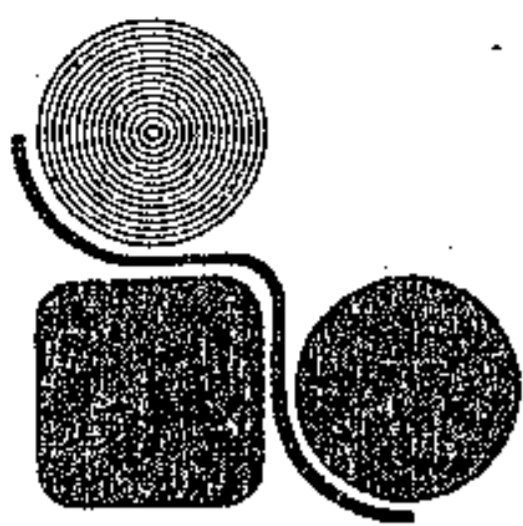
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de JULHO de 1994


CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado


EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração, em exercício


MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Educação



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX. 226-0556

**Diretor Presidente
WALTER GUIMARAES ROLIM**

**Diretor Administrativo
ELZEMAN JOSÉ DE OLIVEIRA LOBO**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R\$-	25,00
Outros Estados e Municípios	R\$-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R\$-	14,00
Preço por página	R\$-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R\$-	2,00
FOTOLITO:		
(centímetro)	R\$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR. . . R\$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o artigo 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ARMANDO CAMARINHA RODRIGUES, para exercer o cargo de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, para atuar junto à Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de julho de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP94/0033035-9

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Tornar sem efeito o Decreto datado de 29.06.94, que exonerou HELOIANA MARIA COELHO DE MORAES, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Ensino Supletivo, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 21 de julho de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Educação

CP94/0033059-6

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

Considerando o disposto no art. 81, § 2º, letra "b" da Lei nº 8713, de 30.09.93.

RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o artigo 60, item I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANA CÉLIA MOREIRA BESSA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 31.07.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de julho de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Educação

CP94/0033115-0

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

Considerando o disposto no art. 81, § 2º, letra "b" da Lei nº 8713, de 30.09.93.

RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o artigo 60, item I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LUIZ OTÁVIO WANDERLEY MOREIRA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 31.07.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de julho de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Educação

CP94/0033083-9

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

Considerando o disposto no art. 81, § 2º, letra "b" da Lei nº 8713, de 30.09.93.

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o artigo 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA CELESTE DE MORAES ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 31.07.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de julho de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Educação

CP94/0033091-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2188 DE 26 DE JULHO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 4999/94-SEAD e 1421/94-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CELESTINA SOUZA DE MORAES, mat. nº 0384160/014, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, E.E. "Ruth Passarinho", a contar de 12.05.94.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de julho de 1994.

EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP94/0033116-9

PORTARIA Nº 2190 DE 26 DE JULHO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 5327/94-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5.810, de 24.01.94, IZABEL CRISTINA DAS NEVES OLIVEIRA, mat. nº 5157498/010, do cargo de Papiloscopista, Código GEP-PC-708.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 06.07.94.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de julho de 1994.

EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP94/0033067-7

PORTARIA Nº 2191 DE 26 DE JULHO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 5328/94-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JACY GONÇALVES DE ARAÚJO, mat. nº 5129630/013, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-705.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 06.07.94.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de julho de 1994.

EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP94/0033068-5

PORTARIA Nº 2192 DE 26 DE JULHO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 5329/94-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5.810, de 24.01.94, NÉLITON DA COSTA MONTEIRO, mat. nº 5411092/018, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-705.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 06.07.94.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de julho de 1994.

EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP94/0033084-7

PORTARIA Nº 2193 DE 26 DE JULHO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 5330/94-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5.810, de 24.01.94, EVANDRO SILVA DIAS, mat. nº 5129656/010, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-705.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 06.07.94.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de julho de 1994.

EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP94/0033076-6

PORTARIA Nº 903 DE 05 DE JULHO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os termos do Proc. nº 1252/94-SEAD.

RESOLVE:
Transferir de acordo com o arts. 43 e 44 item I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, para o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, a servidora NADIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, mat. nº 3192245/013, ocupante do cargo de Bibliotecarista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de julho de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0033092-8

PORTARIA Nº 2185 DE 26 DE JULHO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, Considerando os termos do Proc. nº 5046/94-SEAD.

RESOLVE:
Revogar, a contar de 16.06.94, a Port. nº 1921, de 30.07.90, que colocou à disposição da Fundação "Carlos Gomes", BERTINA EVERDOSA RIBEIRO, mat. nº 0030945/010, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de julho de 1994.

EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP94/0033123-1

PORTARIA Nº 2189 DE 26 DE JULHO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando os termos do Proc. nº 5115/94-SEAD e 10464/94-SEAD.

RESOLVE:
Revogar a cessão ocorrida através da Port. 1474, de 11.06.90, para a FEP/FAED, da servidora HOSANA BOTELHO DA SILVA, mat. nº 0581259/011, ocupante da função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de julho de 1994.

EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP94/0033099-5

PORTARIA Nº 2186 DE 26 DE JULHO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os termos do Proc. nº 5078/94-SEAD e 23811/94-SEAD.

RESOLVE:
Prorrogar até 31.12.94, a cessão para a Prefeitura Municipal de Faro, do servidor CLEBER CAMPOS D'ANTONA, mat. nº 0256315/010, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Julho de 1994.

EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP94/0033108-8

PORTARIA Nº 2187 DE 26 DE JULHO DE 1994.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando os termos do Proc. nº 2104/94-SFAD e 3994/94-SEEDUC.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Castanhal, até 31.12.94, o servidor JOSÉ VIRGÍNIO DE SANTANA FILHO, mat. nº 0368156/012, ocupante da função de Professor, lotado na Secretária de Estado de Educação-E.E. "28 de Janeiro", com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Julho de 1994
EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP94/0032953-9

PORTARIA Nº 2234 DE 27 DE JULHO DE 1994.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.
Considerando os termos do Proc. nº 5563/94-SFAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Assembléia Legislativa do Estado, até 31.12.94, SANDRA MARIA COU TO CABRAL BENDER, mat. nº 3254194/015, ocupante da função de Técnico "A", lotado no Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará, sem ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Julho de 1994
EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP94/0032961-0

PORTARIA Nº 2250 DE 28 DE JULHO DE 1994.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.
Considerando os termos do Proc. nº 5306/94-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Assembléia Legislativa do Estado, até 31.12.94, CELESTE DE LIMA REIS, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, código GEP-ANM-802.1, classe "A", lotado na Secretária de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de Julho de 1994
EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP94/0032977-6

PORTARIA Nº 2251 DE 28 DE JULHO DE 1994.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.
Considerando os termos do Proc. nº 5305/94-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Assembléia Legislativa do Estado, até 31.12.94, RAIMUNDO ADRIANO SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Médico, código GEP-AMSM-612.1, classe "A", lotado na Secretária de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de Julho de 1994
EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP94/0033033-2

PORTARIA Nº 2252 DE 28 DE JULHO DE 1994.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,
Considerando os termos do Of. nº 561/94-SETEPS.
RESOLVE:
Designar os servidores relacionados no anexo da presente portaria, lotados na Secretária de Estado de Saúde Pública e Secretária de Estado de Trabalho e Promoção Social, para comporem a Comissão Permanente para Inspeccionar as atividades sob condições insalubres ou perigosas, de que trata o Decreto nº 2485, de 22.04.94.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de Julho de 1994
EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
ANEXO
1 - CLÁUDIO MARÇAL GUIMARÃES - Médico do Trabalho/SESPA
2 - LAURO FONSECA BOULHOSA - Engenheiro de Segurança do Trabalho/SESPA
3 - JOMAR SOUSA FERREIRA LIMA - Engenheiro de Segurança do Trabalho/SETEPS
4 - HAROLD DA COSTA CAVALCANTE - Engenheiro de Segurança do Trabalho/SETEPS
5 - CLÁUDIA NAZARÉ MEDEIROS DA SILVA - Engenheiro de Segurança do Trabalho/SETEPS
6 - VALQUIRIA DA ROCHA CARVALHO - Engenheiro de Segurança do Trabalho/SETEPS
CP94/0032985-7

PORTARIA Nº 2208 DE 27 DE JULHO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "a", 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item II e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Capitão QOA PM RG 4782 - ANTONIO DA CRUZ E SOUZA, MF 3350525-010, pertencente ao efetivo do Batalhão de P. P. A.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de julho de
EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP94/0033041-3

PORTARIA Nº 2210 DE 27 DE JULHO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto 4463 de 11.09.86,
para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "a", 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85,

arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item I e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Capitão QOA PM RG 15797 - EVILÁSIO FERREIRA BATISTA, MF 3351190-010, pertencente ao efetivo do Batalhão de Trânsito da PMPA.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de julho de
EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP94/0032970-9

PORTARIA Nº 2211 DE 27 DE JULHO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "a", 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item II e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Capitão QOA PM RG 4548 - PEDRO AUGUS-

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ALTERAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO No C-68

A Secretaria de Estado de Administração (SEAD), com sede na Rua Presidente Pernambuco, número 40, nesta cidade, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 05247283/0001-94, comunica aos interessados a alteração do número 05247283/0001-94, comunica aos interessados a alteração do item 4.6.8 do Edital do Concurso Público C-68, para o cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE PRIMEIRA ENTRANCIA, publicado no Diário Oficial do Estado no 27.763 de 20/07/94:

o período para o pagamento da taxa será de 25/07 a 05/08/94, não sendo objeto de restituição em nenhuma hipótese.

Os demais itens, sub-itens e cláusulas permanecem inalterados, prevalecendo as publicações nos Diários Oficiais do Estado no 27.763 de 20/07/94 e no 27.768 de 27/07/94.

Edgar P. de S. Porto
EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração, em exercício CP94/0032945-6

GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO

- PARTES: Secretária de Estado de Administração
Osvaldo Dias Vieira
OBJETO: Reajustamento do valor
Dotação Orçamentária
EXERCÍCIO: 1994
VERBA: Recursos do Estado
VALOR: R\$3.885,94
ELEMENTO DE DESPESA
13101 03 07 021 2525 - Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico Administrativas
13101 03 07 021 3132 - Outros Serviços e Encargos
NOTA DO EMPENHO COMPLEMENTAR Nº 400419 de 28.07.94
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01.07.91
CP94/0032993-8

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

- PARTES: Secretária de Estado de Administração
Darlene Ramos de Oliveira
CARGO: Telefonista
DATA DO DISTRATO: 25.07.94
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01.06.93
Nº DO PROCESSO: 4845/94
EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração em exercício.
CP94/0033025-1

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENA DISCIPLINAR - PREPREENSÃO

- PORTARIA Nº 258 de 28.07.94
NOME DO SERVIDOR: Paulo Sérgio Cunha de Oliveira
MATRÍCULA: 0004189-019
CARGO: Ag. Administrativo
LOTAÇÃO: Divisão de Administração de Serviços
BASE LEGAL: Art. 188 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94
JOSÉ DA CONCEIÇÃO MORAES DE ALBUQUERQUE
Diretor do Departamento de Administração
CP94/0033073-1

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 164 DE 27 DE JULHO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as atribuições dos Coordenadores dos Núcleos Regionais de Justiça, cargos criados pela Lei nº 5.827, de 11.04.94, que reorganizou a Secretária de Estado de Justiça;
CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 138, parágrafo Único, V, da Constituição Estadual compete ao Secretário de Estado delegar atribuições aos seus Auxiliares;

TO MATA DE BASTOS, MF 3363236-014, pertencente ao Hospital da PMPA.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de julho de 1994
EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP94/0032954-7

PORTARIA Nº 2213 DE 27 DE JULHO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "a", 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item II e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, alínea "c" do Decreto nº 1916/93, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Major QOA PM RG 15732 - RAIMUNDO AILTON DE SOUZA SILVA, MF 3349217-019, pertencente ao efetivo do Comando Geral da PMPA.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de julho de 1994
EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP94/0032962-8

RESOLVE:
ART. 1º - Determinar que os Coordenadores de Núcleos Regionais de Justiça, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretária de Estado de Justiça, exerçam as seguintes atribuições:
I) Verificar as necessidades de manutenção em termos orçamentários, do Núcleo e dos estabelecimentos prisionais e penais da sua área de atuação.
II) Solicitar ao Secretário de Estado de Justiça a alocação de recursos orçamentários ou financeiros para atendimento às necessidades dos Núcleos e dos estabelecimentos prisionais da área.
III) Prestar contas, ao Secretário de Estado de Justiça, dos recursos financeiros recebidos e aplicados no atendimento às necessidades mencionadas nos itens anteriores.
IV) Atuar, como representante da Secretária de Estado de Justiça, em toda sua plenitude, junto aos Órgãos do poder Judiciário Federal e Estadual, do Ministério Público Federal e Estadual, da Defensoria Pública, e aos estabelecimentos prisionais e demais órgãos da Superintendência do Sistema Penal do Estado situados na área de circunscrição do Núcleo, bem assim junto a órgãos das polícias Civil e Militar, para solução de pendências administrativas envolvendo internos ou preso à disposição da Justiça que estejam recolhidos sob a responsabilidade da SEJU, isoladamente ou em conjunto com a SEGUP.
V) Ouvir reivindicações dos servidores do Núcleo e dos auditados estabelecimentos prisionais, bem assim dos respectivos internos, atendendo-as, quando possível, ou encaminhá-las, para solução, ao Secretário de Estado de Justiça.
VI) Visitar permanentemente os estabelecimentos prisionais vinculados à Superintendência do Sistema Penal ou às delegacias de Polícia, onde existam internos sob a responsabilidade conjunta da SEJU e da SEGUP, apresentando relatório circunstanciado ao Secretário de Estado de Justiça, sugerindo-lhe alternativas e soluções aos problemas detectados.
VII) Solicitar ao Secretário de Estado de Justiça a instauração de Sindicâncias e inquéritos administrativos ou de processos de licitação pública, em todas as suas modalidades, podendo-lhe ser delegada, a inteiro critério do Secretário de Estado de Justiça, a incumbência de designar os membros dessas comissões dentre os servidores de sua área de atuação, comunicando, no último caso, a decisão ao Superintendente do Sistema Penal, e à direção do estabelecimento prisionário competente.
VIII) Representar o Secretário de Estado de Justiça em solenidades realizadas na área de atuação do Núcleo.
IX) Presidir cerimônias nucleares de livramento condicional, representando o presidente do Conselho Penitenciário do Estado, mediante delegação de competência formalizada por este.
X) Prestar informações acerca das atividades do Núcleo diretamente ao Secretário de Estado de Justiça.
XI) Colaborar com todos os órgãos e segmentos que integram a Secretaria de Estado de Justiça, dando-lhe apoio às atividades que desenvolverem na área abrangida pelo Núcleo.
ART. 2º - Ficam os Coordenadores dos Núcleos Regionais de Justiça obrigados a apresentar, anualmente até o 31º do mês de Dezembro, relatório circunstanciado de todas as atividades, fazendo sugestões para aperfeiçoamento dos serviços ali desenvolvidos.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 27 de julho de 1994.
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER P. P. A.

PORTARIA Nº/DATA: 166/94 de 27/07/94
NOME DO SERVIDOR: SANDRA OLIVEIRA RODRIGUES
MATRÍCULA: 004106-017
CARGO: AGENTE NÍVEL-3
LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
NÍVEL DA FG: FG-4
PERÍODO: A contar de 01.03.94.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº/DATA: 165/94 de 27/07/94
 NOME DO SERVIDOR: JACIRENE MARIA FAÇANHA DA COSTA
 MATRÍCULA: 3083691-037
 CARGO: COORDENADORA DO NÚCLEO REGIONAL DE JUSTIÇA
 LOTAÇÃO: NÚCLEO REGIONAL DE JUSTIÇA I
 PERÍODO: 20.05.94 a 03.07.94 CP94/0033105-3

PORTARIA Nº/DATA: 167/94 de 28/07/94
 NOME DO SERVIDOR: ANTONIO VIANA DA COSTA JUNIOR
 MATRÍCULA: 5455839-017
 CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
 LOTAÇÃO: GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR
 PERÍODO: 08.07 a 20.07.94 CP94/0033081-2

DO JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL

Belém, 28 de Junho de 1994.

OC. Nº E/SAMPAIO

EDITAL DE CITAÇÃO

A DRª THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, Juíza de Direito da 13ª Vara Cível, Comércio e Registros Públicos desta Capital, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e expediente do 13º Ofício Cartório Sampaio, os AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO dos bens deixados por FRANCISCO ANTONIO CARDOSO e MARIA DE JESUS BARATA CARDOSO, em quem é inventariante WANDERLEY CORRÊA RAMOS FIEL, é o presente para CITAR os herdeiros MARIA LEONILDES BARATA CARDOSO e MANOEL WALTER BARATA CARDOSO, que se encontram em local incerto e não sabido, para comparecerem perante este Juízo, a fim de que se manifestem sobre a ação em apreço, dentro do prazo acima mencionado. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém do Pará, em 28 de Junho de 1994. Escrivão, o datilografai e o subservevo. (EDMILTON PINTO SAMPAIO), Escrivão, o datilografai e o subservevo.

THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, Juíza de Direito da 13ª Vara Cível, Comércio e Registros Públicos desta Capital

RESUMO DO ESTATUTO AJAX FUTEBOL CLUBE

Denominação: Ajax Futebol Clube
 Data de Fundação: 20 de Maio de 1989
 Órgão Supremo: Assembleia Geral
 Composição da Diretoria: Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro.

Finalidades: Divulgar e promover a prática dos desportos em geral em particular o futebol de campo, lutar pelo aprimoramento do esporte amadorista, pelo bem estar e pelo desenvolvimento integral da sociedade e exercer suas atividades consoante com o estatuto.

Deveres dos Associados: Pagar as mensalidades, comparecer as Assembleias e reuniões, votar e exigir o cumprimento do estatuto.

Direitos dos Associados: Votar e ser votado, gozar dos benefícios proporcionados pela Associação.

Patrimônio: A contribuição dos associados, doações, legados.
 Dissolução: Por deliberação expressa da Assembleia geral convocada para este fim, com presença mínima de dois terços dos associados. Em caso de dissolução os bens serão doados a uma ou mais instituições de caridade local depois de pago todos os débitos da Associação.

Abel Figüereido, 11 de Julho de 1994.
 REINALDO FRANCISCO DOS SANTOS
 Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 3335/94.

DEMANDANTE: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas dos Estados do Amapá e Pará.
 DEMANDADA: Companhia Ferro-Ligas do Amapá - CFA

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, homologou o acordo firmado entre o demandante, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ e a demandada, COMPANHIA FERRO-LIGAS DO AMAPÁ - CFA, nos seguintes termos: CLÁUSULA I - DO REAJUSTE SALARIAL - A CFA, a partir de 1º de maio de 1994, concederá a todos os seus empregados uma correção salarial de valor equivalente a 6% (seis por cento), sendo 2% (dois por cento) a título de reajuste salarial e 4% (quatro por cento) a título de produtividade, ambos incidindo sobre os salários nominais vigentes em 30 de abril de 1994, já convertidos em URV. PARÁGRAFO ÚNICO - Eventuais perdas decorrentes da conversão dos salários para URV, apuradas na forma prevista no § 3º do artigo 27 da Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994, serão repostas conforme ditames da supracitada lei, na próxima data-base, ou seja, no mês de maio de 1995. CLÁUSULA II - DOS EMPREGADOS NOVOS - A CFA, a partir de 1º de maio de 1994, garantirá ao empregado recém-contratado um salário equivalente a referência salarial R\$ 5. PARÁGRAFO ÚNICO - A CFA concederá uma gratificação em 15 de maio de 1994, a ser paga por que não foi paga em maio de 1994, a ser paga em junho de 1994. CLÁUSULA III - DAS

PASSAGENS DE TREM - A CFA não cobrará de seus empregados e dependentes legais passagens de trem.

CLÁUSULA IV - DOS MEDICAMENTOS - A CFA compromete-se a fornecer gratuitamente a seus empregados e dependentes legais medicamentos constantes do receituário expedido por seus médicos, desde que disponíveis nos dispensários de medicamentos da empresa. CLÁUSULA V - DO UNIFORME E MATERIAL ESCOLAR - A CFA compromete-se a fornecer no início de cada ano, em data a ser combinada, uma quantia equivalente hoje 26,30 URVs, base fevereiro de 1994, para cada dependente legal, enquadrado como tal perante a legislação da previdência social e comprovadamente cursando o ensino regular no jardim, pré e da 1ª a 8ª séries do 1º grau, para a aquisição de uniforme e material escolar. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A referida quantia será concedida no mês de fevereiro de 1995 mediante o comprovante de matrícula dos seus dependentes legais no respectivo ano letivo. PARÁGRAFO SEGUNDO - Os empregados com dependentes legais estudando em outra escola, que não seja a escola de Serra do Navio, deverão apresentar à CFA o comprovante de matrícula dos seus dependentes legais no respectivo ano letivo. CLÁUSULA VI - DA CESTA BÁSICA - A CFA fornecerá cesta básica aos empregados com salários até dez salários mínimos e descontado em folha no final do mês em que for fornecida, pelo respectivo valor da aquisição dos gêneros alimentícios, acrescido do valor do frete. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A participação no programa será opcional. PARÁGRAFO SEGUNDO - Excepcionalmente, no mês de dezembro, o fornecimento da cesta básica será gratuito aos empregados enquadrados no programa. PARÁGRAFO TERCEIRO - A critério da CFA deverá ser incluído na cesta básica de dezembro algum produto natalino. CLÁUSULA VII - DOS UNIFORMES - A CFA fornecerá a seus empregados uniformes para uso em serviço, observando a demanda necessária. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para os setores operacionais, a média será o fornecimento de 3 (três) uniformes por semestre, totalizando 6 (seis) uniformes por ano. PARÁGRAFO SEGUNDO - Para os empregados de setores que, devido as circunstâncias especiais de trabalho, gastam mais uniformes serão fornecidos uniformes adicionais, desde que devidamente comprovada tal necessidade. PARÁGRAFO TERCEIRO - Para os setores administrativos, a média será o fornecimento de 2 (dois) uniformes por semestre, totalizando 4 (quatro) uniformes por ano. CLÁUSULA VIII - DA GRATIFICAÇÃO - O empregado que for desligado sem justa causa, e que tenha mais de 15 (quinze) anos de serviços prestados à empresa, fará jus a uma gratificação de valor equivalente a 2 (dois) salários nominais vigentes na data de seu desligamento, a título de gratificação por tempo de serviço. CLÁUSULA IX - DA COBRANÇA DAS REFEIÇÕES - A CFA manterá a atual política de cobrança de refeições aos seus empregados. CLÁUSULA X - TRANSPORTE DE ALUNOS - A CFA e o sindicato envidarão esforços junto à Prefeitura Municipal de Santana para que os estudantes, dependentes legais de empregados, que utilizem transporte coletivo, possam utilizar-se do benefício do vale-estudante com redução de 50% (cinquenta por cento) no preço. CLÁUSULA XI - DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS - Quando o empregado for convocado para trabalhar nos descansos remunerados e feriados as horas correspondentes serão pagas com um acréscimo de 90% (noventa por cento) sobre o valor da hora normal. CLÁUSULA XII - DAS HORTALIÇAS - A CFA manterá a política de incentivo aos seus empregados em Serra do Navio para o desenvolvimento de cultivo de hortaliças mediante o apoio de seu corpo técnico, visando o abastecimento local de produtos frescos e de primeira qualidade. CLÁUSULA XIII - DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL - A CFA descontará de todos os seus empregados e integrantes da categoria profissional representada pelo sindicato e que este não associados, a título de contribuição assistencial, o valor correspondente a 1% (um por cento) do salário de contribuição, quantia esta que deverá ser recolhida aos cofres do sindicato, até o dia 15 de junho de 1994.

PARÁGRAFO ÚNICO - O desconto acima será exclusivamente efetuado nos salários dos empregados não associados, desde que haja consentimento expresso destes, em uma única vez, no mês de maio de 1994. CLÁUSULA XIV - DA BOLSA DE ESTUDOS - A CFA manterá um sistema de bolsa de estudos em número de cinco bolsas, no valor de um salário mínimo, para os alunos que estejam cursando ensino superior e que sejam empregados ou dependentes de empregados da empresa, que deverão enquadrar-se como tal perante a legislação da previdência social. CLÁUSULA XV - DA LICENÇA REMUNERADA - A CFA concederá licença remunerada a seus empregados, correspondente a 05 (cinco) dias úteis e consecutivos, por ocasião de seu casamento e na ocorrência de falecimento do cônjuge. CLÁUSULA XVI - DO TRANSPORTE GRATUITO - A CFA transportará gratuitamente seus empregados e dependentes legais, lotados em Serra do Navio e Vila Nova, nos dias de baixada semanal dos mesmos, da estação de Santana ou do km 11 da Estrada de Ferro do Amapá, até Santana e Macapá, respectivamente, e no retorno da baixada geral de Macapá até a estação de Santana. Os dias de baixada geral bem como o horário e percurso de transporte serão determinados previamente pela CFA e comunicados com a devida antecedência. CLÁUSULA XVII - DOS PASSES DE ÔNIBUS - A CFA fornecerá passe de ônibus para o transporte no trecho Santana/Macapá/Santana a seus empregados que estudem em cursos não ministrados nas escolas existentes em Santana. Compromete-se, também, a fornecer passes idênticos em favor de até vinte e cinco dependentes que deverão enquadrar-se como tal perante a legislação da previdência social, que igualmente estudem em Macapá. PARÁGRAFO ÚNICO - Para os efeitos desta cláusula o sindicato fornecerá à CFA relação de dependentes a serem beneficiados que deverão enquadrar-se como tal perante a legislação de previdência social, bem como ser dependentes de associados do sindicato. CLÁUSULA XVIII - DA OCUPAÇÃO DE CASAS - A CFA, a seu exclusivo critério, ocupará casas na Vila de Serra do Navio e Vila Amazonas, dentro das previsões orçamentárias da mesma, cedendo-as em comodato aos empregados que, a critério da empresa, venham a residir nas referidas casas. CLÁUSULA XIX - DO CORTE DE GRAMA E DA REMOÇÃO DE LIXO - A CFA compromete-se a cortar grama e remover o lixo doméstico das residências de Serra do Navio e Vila Amazonas, ocupadas por seus empregados, sem onus para os mesmos. CLÁUSULA XX - DA ELEIÇÃO DAS CIPAs - A CFA convocará as eleições para as CIPAs com 30 (trinta) dias de antecedência da sua realização, devendo encaminhar cópia dos editais (comunicados) de convocação das eleições ao sindicato, bem como dos comunicados da relação dos eleitos. CLÁUSULA XXI - DO TRANSPORTE DE BAGAGENS - A CFA fornecerá transporte gratuito das bagagens dos seus empregados desligados em Serra do Navio e/ou Vila Nova, para suas residências em Santana ou Macapá, bem como de igual modo fornecerá os caixotes, quando se façam necessários para melhor segurança da bagagem a ser transportada. CLÁUSULA XXII - DA PROPOSTA DE ASSOCIAÇÃO - No ato de admissão de novos empregados, a CFA poderá, a critério do sindicato, entregar-lhes proposta de associação à entidade, cabendo aos mesmos optar livremente pela respectiva adesão. CLÁUSULA XXIII - DO PRATICANTE - A CFA não manterá o empregado por mais de 180 (cento e oitenta) dias no cargo de praticante. Em casos excepcionais, a critério e avaliação exclusivos da CFA, o prazo poderá ser reduzido para 120 (cento e vinte) dias. CLÁUSULA XXIV - DA RELAÇÃO DE EMPREGADOS - A CFA fornecerá ao sindicato, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao evento, relação contendo os nomes, chapas e datas de admissão/demissão de empregados. CLÁUSULA XXV - DO REMANEJAMENTO DE PESSOAL - Sempre que possível e oportuna a CFA fará remanejamento e consequente aproveitamento de seus empregados em atividades internas da empresa. PARÁGRAFO ÚNICO - Quando surgirem vagas no quadro de pessoal em Santana, preferencialmente, serão preenchidas por empregados desligados em Serra do Navio e Vila Nova.

A CFA contribuirá com a importância de dois salários mínimos mensais, para o funcionamento do gabinete odontológico instalado na sede do sindicato em Macapá. CLÁUSULA XXVII - DOS ÓCULOS DE SEGURANÇA - A CFA fornecerá gratuitamente óculos de segurança de grau aos seus empregados, bem como continuará a conceder financiamento de óculos de grau para os seus empregados e dependentes legais, através de AMEFE, até o valor de 02 (dois) salários mínimos. CLÁUSULA XXVIII - DO REPASSE DE MENSALIDADES - A CFA repassará ao sindicato, até o 3º dia útil do mês subsequente ao do evento, os valores das mensalidades de seus associados, bem como outros valores acordados, com exceção dos mencionados na cláusula XIII. CLÁUSULA XXIX - DO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - A CFA estudará, em conjunto com o sindicato, um programa para facilitar aos seus empregados a compra de material para a construção de casa própria, dentro dos seguintes critérios acordados com o sindicato: limite de dois empregados durante a vigência da presente sentença; ajuda de custo proporcional de acordo com a faixa salarial; teto de comprometimento até 20% (vinte por cento) do salário líquido, cujo pagamento será em 24 ou 36 meses. CLÁUSULA XXX - DA BAIXADA E SUBIDA DE TRENS - A CFA compromete-se a manter os horários de trens de baixada geral aos sábados e subida às segundas-feiras. CLÁUSULA XXXI - DO APOIO DE TRANSPORTE - Quando ocorrer baixada de pregados da empresa, será dado todo o apoio de transporte da Estação de Santana até o alojamento do empregado em Vila Amazonas ou até a portaria da CFA. CLÁUSULA XXXII - DO QUADRO DE AVISOS - A CFA cederá ao sindicato parte de seu quadro de avisos para ser afixados boletins, comunicados, editais e outros documentos de interesse da entidade, desde que autorizados pela empresa. CLÁUSULA XXXIII - ADICIONAL NOTURNO - A CFA pagará aos seus empregados a partir de 1º de maio de 1994, o adicional noturno com percentual de 22% (vinte e dois por cento) sobre o valor da hora normal. CLÁUSULA XXXIV - DA LICENÇA ANIVERSÁRIO - A partir de 1º de maio de 1994, a CFA concederá licença remunerada a seu empregado no dia do seu aniversário, quando este estiver em serviço noturno, à exceção dos serviços essenciais. CLÁUSULA XXXV - DA PRÓTESE DENTÁRIA - A CFA concederá financiamento para prótese dentária através de AMEFE, até o valor de três salários mínimos, para seus empregados e dependentes legais, desde que comprovada a real necessidade, através de sua Divisão de Saúde. PARÁGRAFO ÚNICO - A AMEFE será fechada no mês seguinte à concessão. Caso não haja comprovação das despesas realizadas no prazo hábil, a AMEFE será encerrada e cobrada em uma única vez. CLÁUSULA XXXVI - DA ROUPA DE CAMA - A CFA compromete-se a trocar roupa de cama de seus empregados alojados na Vila Nova e em Serra do Navio, semanalmente. CLÁUSULA XXXVII - DO TRANSPORTE PARA SERRA DO NAVIO - A CFA compromete-se a manter o transporte para subida de seus empregados para Serra do Navio nos dias de folga. CLÁUSULA XXXVIII - DO DESLOCAMENTO DE ENFERMEIRO - A CFA compromete-se a deslocar um enfermeiro para atendimento de seus empregados no Pojeto Vila Nova, durante as folgas do enfermeiro efetivo. CLÁUSULA XXXIX - DA MULTA - Em caso de violação de qualquer cláusula da presente sentença normativa, a parte infratora sujeitar-se-á ao pagamento de multa contratual de valor equivalente ao percentual de 10% (dez por cento) a incidir sobre o salário S-5 da empresa, por empregado, revertendo o mesmo em favor da parte prejudicada. CLÁUSULA XL - DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - A Justiça do Trabalho será competente para dirimir as eventuais controvérsias resultantes da presente sentença normativa. CLÁUSULA XLI - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - A presente sentença normativa terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 1º de maio de 1994, expirando-se em 30 de abril de 1995, podendo ser prorrogada ou revista por igual período, mediante manifestação por escrito de qualquer das partes com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término de sua vigência, observadas as formalidades previstas no

art. 615, "caput", combinado com o art. 612 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. A Cláusula XIII foi homologada pelo Egrégio Tribunal, por maioria de votos, vencidos os Exm's Juizes Rosita Nassar, Joaquina Rebelo, Hermes Tupinambá e Pastora Leal, qua a indeferiam. Custas sobre o valor do pedido que, por ser ilíquido, fica arbitrado pela Presidência, na quantia de R\$7,27 sobre R\$363,63 para cada uma das partes.

PRESIDENTE: Dr. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Tomaram parte na sessão os Exm's Srs. Juizes: Drs. Haroldo Alves, Rosita Nassar, Juizes Togados. Dr. Domenico Falesi, Juiz Empregador. Sr. José Severo, Juiz Empregado. Sr. José Teixeira, Juiz Empregado. Sr. Aguilinaldo Alcântara, Juiz Empregado. Drs. Georgenor Franco Filho, Hermes Tupinambá, Joaquina Rebelo, Pastora Leal, Juizes Convocados. Procuradora Regional: Dr. Célia Medina Cavalcante.

Belém, 14 de julho de 1994.

RUTH HELENA ALTAU Secretária do Pleno

(G.Reg.4544)

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 3859/94. DEMANDANTE: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Bebidas em Geral e Águas Minerais do Estado do Pará. DEMANDADO: Sindicato das Indústrias de Bebidas em Geral do Estado do Pará.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, homologou o acordo firmado entre o demandante, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL E ÁGUAS MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ e o demandado, SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ, nos seguintes termos: CLÁUSULA I - Na vigência da presente sentença normativa, os salários dos integrantes da categoria profissional obedecerão às seguintes regras: 1.1. REAJUSTE SALARIAL - Os salários dos empregados integrantes da categoria profissional que tenham sido admitidos até o mês de junho de 1993, serão reajustados, a partir de 1º de junho de 1994, no percentual de 4,397,38% (quatro mil trezentos e noventa e sete vírgula trinta e oito por cento), aplicado sobre o salário vigente no mês de junho de 1993; 1.2. ADMISSÃO APÓS DATA-BASE - Os empregados admitidos a partir de 1º de junho de 1994 não fazem jus aos reajustamentos e/ou reposições salariais estipulados na presente cláusula; 1.3. ADMISSÃO ANTES DA DATA-BASE - Aos empregados admitidos após 1º de julho de 1993, fica assegurado um reajuste proporcional, mediante a aplicação da variação acumulada do INPC - índice Nacional de Preços ao Consumidor entre o mês de admissão e o dia 31 de maio de 1994, que deverá incidir sempre sobre o salário em cruzeiros reais vigente no mês da admissão do empregado (conversão pela URV do dia 19.03.94 e 19.04.94, e de 1º de maio nos casos dos meses de março, abril e maio de 1994);

MÊS	JUNHO/93
JULHO/93	3.349,71%
AGOSTO/93	2.533,14%
SETEMBRO/93	1.874,77%
OUTUBRO/93	1.356,00%
NOVEMBRO/93	985,59%
DEZEMBRO/93	698,23%
JANEIRO/94	479,56%
FEVEREIRO/94	310,10%
MARÇO/94	191,74%
ABRIL/94	103,90%
MAIO/94	42,73%

1.3.1. Aos reajustamentos previstos no presente item também se aplica a compensação e a exceção previstas nos 5º 1º e 2º desta cláusula. 51º - É vedada a compensação dos aumentos decorrentes de término de aprendizagem, implemento de idade, promoção antigüidade ou merecimento, transferência de cargo, função (enquadramento ou reequadramento em função de desvio funcional), estabelecimento ou localidade, bem como equiparação salarial determinada por sentença transitada em julgado. As empresas poderão proceder todas as compensações dos reajustamentos concedidos, exceto os de que trata este parágrafo. 52º - Após os reajustamentos concedidos na forma estipulada nos itens 1.1 e 1.3 desta cláusula, os salários dos empregados serão convertidos para Unidade Real de Valor, utilizando-se na conversão o valor da URV fixada para o dia 15 de junho de 1994, em CR\$2.236,02 (dois mil duzentos e trinta e seis cruzeiros reais e dois centavos), sendo certo que a presente conversão elimina qualquer discussão acerca da forma de conversão dos salários de que tratam os artigos 18 e 26 das Medidas Provisórias nºs 434/94, 457/94 e 482/94, bem como os artigos 19 e 27 da Lei nº 8.880/94, adotando-se esta fórmula de conversão em respeito ao princípio da livre negociação consagrada no artigo 25 das mesmas Medidas Provisórias e 26 da Lei nº 8.880/94. 53º - Com o Provisórias e 26 da Lei nº 8.880/94, consideram-se repostas todas e quaisquer perdas salariais havidas

no período de Junho de 1993 a maio de 1994, inclusive. 54º - Com os reajustamentos previstos nesta cláusula, as partes dão por cumpridos os reajustes determinados pelas Leis nºs 8.542/92 e 8.706/93 e Medidas Provisórias nºs 434/94, 457/94, 482/94 e na Lei nº 8.880/94, chamada Plano "FHC". nada mais sendo devido a este título. CLÁUSULA II - AUMENTO REAL - Após os reajustamentos concedidos na forma estipulada na cláusula anterior, os salários dos empregados serão acrescidos do percentual de 1,5% (um vírgula cinco por cento), a título de aumento real. 2.1. ADICIONAL DE HORAS EXTRAS - Fica proibida a prática de horas extras, exceto nos casos previstos no art. 61 da CLT, quando então serão pagas com o adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da hora normal. As horas extras noturnas, assim consideradas as realizadas entre 22,00 e às 5,00 hora do dia seguinte, serão pagas com o adicional de 100% (cem por cento) sobre o valor da hora normal, sem prejuízo da dobra remuneratória, quando se tratar de trabalho em dia consagrado ao descanso. Para o cálculo das horas extras levar-se-á em conta o salário fixo mais as comissões, bonificações e demais verbas assemelhadas; 2.2. ADICIONAL DO TRABALHO NOTURNO - O trabalho em horário noturno será remunerado com 20% (vinte por cento) sobre o valor da hora diurna, cumulativamente ao adicional de horas extras, quando for o caso; 2.3. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Para cada cinco anos na mesma empresa, os integrantes da categoria profissional farão jus a um adicional por tempo de serviço, denominado quinquênio, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do salário básico mensal, a ser pago a partir do primeiro mês do sexto ano. CLÁUSULA III - SALÁRIO/PARTE VARIÁVEL/MÉDIA - Os prêmios, comissões e/ou bonificações a que fizerem jus os integrantes da categoria profissional, integrando-se aos salários para todos os fins, pela média dos últimos três meses trabalhados, devendo esta ser somada à parte fixa, inclusive por ocasião do pagamento das férias, gratificação natalina e rescisão contratual; 3.1. Os prêmios, comissões e bonificações acima referidos deverão ser especificados e discriminados no contracheque e de cada beneficiário, vedada a redução dos percentuais ou valores pactuados. CLÁUSULA IV - SUBSTITUIÇÃO/SALÁRIO - O salário do substituto, quando eventual, quando a substituição for por período igual ou superior a vinte dias, será igual ao do substituído assumindo este todos os deveres, obrigações, responsabilidades e atribuições daquele, excluindo-se do cálculo do salário as vantagens pessoais do substituído. CLÁUSULA V - ESTABILIDADE PROVISÓRIA - Fica assegurada a estabilidade provisória aos integrantes da categoria profissional nos casos, prazos e condições seguintes: 5.1. GESTAÇÃO - Desde a confirmação da gravidez até sessenta dias após o término da licença-maternidade, prevista na Constituição Federal; 5.2. DOENÇA - pelo prazo de sessenta dias, contando a partir do término do benefício previdenciário respectivo; 5.3 - ACIDENTE DE TRABALHO - Garantia de emprego ao empregado acidentado nos termos do art. 118 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; 5.4. APOSENTADORIA - Ressalvadas as questões de justa causa, fica proibida a demissão de qualquer trabalhador que estiver a até doze meses do direito à aquisição de aposentadoria, até completar o tempo necessário para tal. CLÁUSULA VI - VALE-TRANSPORTE - O vale-transporte será distribuído aos trabalhadores até o terceiro dia útil dos meses abrangidos por esta sentença normativa. CLÁUSULA VII - ABONO/FUNERAL/INVALIDEZ - Na ocorrência de morte ou invalidez permanente as empresas pagarão aos dependentes legais, no primeiro caso, e ao empregado no segundo caso, um abono equivalente a um piso salarial da categoria vigente no mês da ocorrência. CLÁUSULA VIII - SEGURO DE VIDA - As empresas estipularão, às suas expensas, para os seus empregados pertencentes à categoria profissional e sem qualquer ônus para os trabalhadores, seguro de acidentes pessoais coletivos (AP), com capital segurado mínimo equivalente a cinquenta vezes o salário do empregado. CLÁUSULA IX - ATESTADOS MÉDICOS - As empresas aceitarão os atestados médicos e odontológicos fornecidos por profissionais credenciados pela entidade sindical, para fins de licença-saúde, nos termos da CLPS, até o limite de três dias, sendo punida a recusa com aplicação de multas previstas nesta sentença normativa. CLÁUSULA X - ABONO DE FALTAS - Serão abonadas, devidamente justificadas e enquadradas como licença remunerada, inclusive para efeito de aquisição e gozo de férias, as faltas ao serviço nos casos de: 10.1. PROVA ESCOLAR - realizada em estabelecimento oficial ou qualificado de ensino, mediante comunicação ao superior imediato, com antecedência mínima de 72 horas e posterior comprovação de sua realização, através de declaração do estabelecimento; 10.2. MORTE DE PARENTE - ascendente, descendente direto até 2º grau, pelo prazo de três dias, devendo o empregado apresentar o respectivo atestado de óbito; 10.3. DOENÇA DE FILHO - seguida de internamento, por dois dias, devendo o empregado apresentar o atestado médico. CLÁUSULA XI - ABRANGÊNCIA - A presente sentença normativa abrange todos os integrantes da categoria profissional dos trabalhadores nas indústrias de bebidas, águas minerais e águas sanitárias, pertencentes ao 1º Grupo da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins, conforme quadro de atividades a que se refere o art. 577 da CLT, e de acordo com a tábua de equivalência da Classificação Brasileira de Ocupação - CBO, editada pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social. CLÁUSULA XII - DANOS - Não serão descontados dos trabalhadores que, no exercício das suas atribuições, utilizarem materiais de proteção e ferramentais e que, em consequência do uso, forem danificados, ainda que o dano ocorra antes do final da vida útil estabelecida ou estimada, desde que não tenha dolo ou culpa do empregado. CLÁUSULA XIII - DISPENSA

CUMPRIMENTO AVISO PRÉVIO - As empresas dispensarão, sem ônus para nenhuma das partes, o cumprimento do restante do aviso prévio a que seus empregados estejam sujeitos, quando eles conquistarem outro emprego, cabendo nesse caso solicitação dos interessados por escrito ao empregador. CLÁUSULA XIV - ADMISSÃO/CTPS - Na admissão a CTPS será entregue pelo trabalhador contra-recibo assinado pela empresa, na qual deverá proceder as devidas anotações e devolvê-la no prazo de 48 horas, utilizando-se para tanto, exclusivamente, as denominações das funções constantes da Lei nº 3.207/57, os verbetes da Classificação Brasileira de Ocupação - CBO. CLÁUSULA XV - CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO - Os contratos individuais de trabalho obedecerão às seguintes normas, no tocante a: 15.1. PRORROGAÇÃO DE JORNADA - Quando as empresas convocarem seus empregados para realizarem horas extras em horário que ultrapasse às 22,00 horas, obrigando-se a fornecer-lhes uma refeição gratuita, antes do início da prorrogação do expediente, bem como condução ao final do trabalho, na falta de transporte coletivo; 15.2. PAGAMENTO DE SALÁRIO - Serão obedecidas: 15.2.1. HORA DE PAGAMENTO - O pagamento de salário deverá ser feito no curso da jornada normal de trabalho e dela fazendo parte; 15.2.2. CONTRACHEQUE - As empresas fornecerão, no ato do pagamento, envelope, contracheque ou assemelhado, onde constem todas as verbas que onerem ou acrescem a remuneração e o valor do depósito do FGTS; 15.3. VALE-TRANSPORTE - Nos locais atendidos por serviços públicos regulares de transporte, as empresas fornecerão o vale-transporte instituído por lei, a ser suprido por sistema próprio da empresa, nas localidades onde ainda não houver sido implantada a modalidade; 15.4. UNIFORME/EPI - As empresas fornecerão aos trabalhadores, gratuitamente, quatro uniformes a cada ano de serviço, considerando-se o período aquisitivo em relação à data de admissão, bem como as ferramentas e equipamentos de proteção individuais que forem necessários ao desempenho das respectivas funções. Para fins previstos neste dispositivo considerar-se uniformes os macacões, roupas especiais, capacetes, bonés e assemelhados, que forem de uso obrigatório, seja por determinação contida em norma legal ou por exigência dos empregadores. A substituição dos uniformes e EPI será feita mediante a apresentação do material usado; 15.5. TREINAMENTO - As empresas obrigam-se a promover, periodicamente, treinamento dos seus empregados, abrangendo combate a incêndio, higiene e segurança do trabalho, noções de direito do trabalho e matérias técnicas específicas, conforme a função desempenhada. As empresas deverão adaptar os horários dos cursos à jornada de trabalho, remunerando-os como hora normal de trabalho; 15.6. DIÁRIAS - Quando o serviço for fora da sede de sua prestação, os trabalhadores farão jus à indenização das despesas de viagens; 15.7. TAREFAS ESTRANHAS/PROIBIDAS - Fica proibida a execução de serviços estranhos à função anotada na CTPS do trabalhador. A recusa não ensejará qualquer punição; 15.8. COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - Em caso de afastamento de empregado que possua mais de um ano de contratação na empresa, decorrente de acidente de trabalho ou doença profissional, fica assegurado após o 160 dia de afastamento, por um período de trinta dias, uma complementação salarial, no valor equivalente à eventual diferença entre o benefício previdenciário e o salário-base do empregado; 15.9. CLÁUSULA MAIS BENEFICIA/PREVALÊNCIA - As cláusulas dos contratos individuais de trabalho, quando mais benéficas, prevalecerão sobre as da presente sentença e, na interpretação desta ou da legislação vigente, havendo dúvidas, a decisão a ser adotada deve ser a que for mais vantajosa ao trabalhador. CLÁUSULA XVI - BENEFÍCIOS/MANUTENÇÃO - Durante a vigência da presente sentença normativa, as empresas não cancelarão benefícios que já venham proporcionando aos seus empregados, quer espontaneamente, quer através de acordo ou convenções coletivas anteriores. CLÁUSULA XVII - AVISO DE DISPENSA - No decorrer da vigência da presente sentença normativa as empresas que demitirem trabalhadores por causas que considerarem justas, deverão encaminhar ao sindicato profissional cópia de aviso de dispensa, contendo os motivos da rescisão unilateral do contrato, no ato da homologação do instrumento rescisório. CLÁUSULA XVIII - ASSEMBLÉIAS - Nos dias em que forem realizadas assembleias gerais pelo sindicato profissional, devidamente convocadas e, desde que feitas as comunicações às empresas com antecedência mínima de 72 horas, essas não prorrogarão sua jornadas de trabalho além das oito horas normais. CLÁUSULA XIX - CARTÃO DE PONTO - Os trabalhadores da categoria representada pelo sindicato profissional, sujeitos ao batimento de cartão de ponto utilizarão apenas um para o controle de horas normais e das extraordinárias. CLÁUSULA XX - EXTRATOS/FGTS - Sistemáticamente, após creditada a correção do FGTS, de acordo com a política do governo, as empresas procederão à retirada dos extratos nos bancos depositários e os entregará aos seus empregados no prazo de até dez dias úteis após a retirada, para o devido acompanhamento por esses da movimentação de suas contas. CLÁUSULA XXI - RESCISÕES DE CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO - Nas rescisões de contratos individuais de trabalho serão obedecidas as seguintes regras: 21.1. PRAZO O pagamento das verbas resultantes da rescisão de contrato de trabalho deverá ser feito no prazo de cinco dias úteis, contado a partir da data da efetiva demissão. Em caso de atraso, as empresas infratoras estarão obrigadas ao pagamento dos dias excedentes à razão de 1/30 da remuneração mensal para cada dia de atraso. PARÁGRAFO ÚNICO - LIQUIDO DAS RESCISÕES - Durante a vigência desta sentença normativa, os efeitos das rescisões que forem homologadas após as 12,00 horas da sexta-feira serão pagas pelas empresas no mês corrente do mês; 21.2. HOMOLOGAÇÕES - As homologações das rescisões de contratos individuais de trabalho serão feitas

parante à entidade sindical com jurisdição na área, obrigando-se as empresas a apresentar, no ato da homologação, a documentação exigida nesta sentença normativa e na Instrução Normativa nº 02/92, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, para empregado com mais de um ano de serviço; 21.3. CARTA DE REFERÊNCIA - As empresas fornecerão carta de referência aos seus empregados que tenham mais de seis meses de contrato de trabalho, com estas, quando a rescisão contratual ocorrer a pedido ou sem justa causa e, ainda, desde que requerida pelo empregado até trinta dias após a rescisão de seu contrato de trabalho. CLÁUSULA XXII - RELAÇÕES DAS EMPRESAS COM O SINDICATO PROFISSIONAL - As relações das empresas com o sindicato profissional dar-se-ão com o estabelecimento dos seguintes critérios: 22.1. PRERROGATIVA - É reconhecida a representatividade da entidade sindical nos termos da legislação vigente, assegurando-se ao sindicato profissional, aos seus dirigentes e delegados, devidamente credenciados nos municípios fora da capital, os direitos estabelecidos no art. 511 da CLT e mais os seguintes: 22.2. IMPRENSA SINDICAL - Livre circulação dos avisos, circulares, boletins, comunicados, jornais e imprensa sindical em geral, de responsabilidade da entidade profissional, permitindo as empresas a afixação destes documentos nos quadros de avisos que farão instalar e manter nos locais de trabalho, desde que não contenham ofensas a quem quer que seja; 22.3. LICENÇA DE DIRIGENTES SINDICAIS COM VENCIMENTOS - As empresas concederão licença remunerada com todos os direitos e vantagens para os dirigentes sindicais, que nessas condições forem requisitados pelo sindicato profissional, para fins de mandato sindical, ficando ratificadas as licenças remuneradas já existentes com os respectivos direitos e vantagens, limitado a um diretor por empresa; 22.4. RECLAMAÇÕES/IRREGULARIDADES - A entidade sindical levará ao conhecimento da administração das empresas as reclamações que lhes forem trazidas pelos trabalhadores, relativas ao descumprimento da presente sentença normativa, devendo a verificação e correção das irregularidades apontadas ser providenciadas pela direção das empresas. CLÁUSULA XXIII - RECOLHIMENTO FGTS/ATRASSO - Constatado atraso no recolhimento do depósito do FGTS, devido aos empregados, o sindicato profissional interpelará as empresas para regularização, no prazo de trinta dias, findo o qual tomará as medidas judiciais cabíveis. CLÁUSULA XXIV - PISO SALARIAL/SALÁRIO GARANTIA - Nenhum empregado da categoria profissional poderá ser admitido ou continuar trabalhando com salário inferior a 132 URVs por mês, sendo certo que o piso aqui estabelecido refere-se tão somente à parte fixa do salário, não incluídas as comissões, prêmios, gratificações, bonificações ou outras verbas assemelhadas. CLÁUSULA XXV - MENSALIDADE SINDICAL - As empresas descontarão em folha de pagamento as mensalidades devidas pelos trabalhadores associados, nos termos do art. 545 da CLT, bem como as verbas que advenham de outras contribuições aprovadas em assembleias gerais ou de convênios. CLÁUSULA XXVI - RECOLHIMENTO DOS DESCONTOS - Todo e qualquer desconto em favor da entidade sindical profissional será repassado até o 5º dia útil após o desconto. Em caso de inadimplência, as empresas retentoras incorrerão em multa de 10% (dez por cento) do montante devido, sem prejuízo das demais cominações legais e convencionais. As empresas remeterão ao sindicato profissional, no mesmo prazo, relação nominal de recolhimento bancário, cópia da guia de depósito bancário, devidamente autenticada pelo banco. CLÁUSULA XXVII - RESSA DE RELACÃO - As empresas remeterão à entidade sindical profissional, no prazo de quinze dias, contado a partir da data do recolhimento sindical dos empregados da categoria profissional, relação nominal dos contribuintes, indicando a função de cada um, o salário do mês da contribuição e o respectivo valor recolhido, bem como cópia da guia do recolhimento da contribuição sindical, previsto na Portaria 3.233/83 do Ministério do Trabalho e Previdência Social. CLÁUSULA XXVIII - NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA - As empresas e trabalhadores, reconhecendo a importância e o interesse comum das partes, comprometem-se a garantir o cumprimento das normas de higiene e segurança do trabalho, estabelecidas em lei ou na presente sentença normativa. CLÁUSULA XXIX - MEDIDAS DE PROTEÇÕES ADICIONAIS - Ficam instituídas as seguintes medidas de proteção adicionais: 29.1. BEBEDOUROS - As empresas instalarão nos locais de trabalho bebedouros automáticos, com água gelada em condições de potabilidade. Onde não for possível sua instalação, fica facultada a substituição deste equipamento por vasilhames térmicos adequados, fornecidos pelas empresas, sem ônus para os trabalhadores, mediante notificação à entidade sindical; 29.2. ARMÁRIOS/CHUVEIROS - As empresas dotarão suas respectivas instalações industriais de armários individuais privativos e chuveiros, esses na proporção adequada para atendimento ao conjunto de trabalhadores; 29.3. AMBIENTACÃO - As empresas promoverão a ambientação do empregado, no primeiro dia de trabalho, quanto ao local, treinamento e instrução para utilização dos equipamentos de proteção individual, engajando-os nos programas desenvolvidos pela CIPA. CLÁUSULA XXX - DIREITOS E DEVERES - Os direitos e deveres do sindicato, empresas e trabalhadores são aqueles previstos em lei, na presente sentença e nos contratos individuais de trabalho. O presente dispositivo atende as exigências contidas no inciso VII do art. 613 da CLT. CLÁUSULA XXXI - CÓPIAS DA SENTENÇA NORMATIVA - As empresas serão obrigadas a afixar nos locais de trabalho, em lugar de destaque, cópias da presente sentença normativa, para amplo conhecimento dos trabalhadores, ficando estas responsáveis pela obtenção das cópias e o sindicato obreiro pelo seu fornecimento. CLÁUSULA XXXII - DIVERGÊNCIAS/CONCILIAÇÃO - Para conciliar as divergências resultantes da aplicação da presente sentença normativa e da legislação vigente, as partes poderão recorrer à negociação direta entre

as empresas e à entidade sindical, com a assistência do sindicato profissional e, alternativamente, em caso de malogro dessas tentativas, à mediação, arbitragem ou à Justiça do Trabalho, nessa ordem. CLÁUSULA XXXIII - MULTA - Fica estabelecida a multa de 20% (vinte por cento) do piso salarial da categoria, por empregado e por infração a qualquer cláusula da presente sentença normativa, a ser aplicada à parte infratora e a reverter em favor da prejudicada, seja entidade sindical, empregado ou empresa, em atendimento às exigências contidas no inciso VII do art. 613 da CLT e, quando de sua aplicação, deverá ser respeitado o limite previsto no parágrafo único do art. 622 da norma consolidada. Fica igualmente assegurado o correspondente Indexador na proporção retro, caso este referencial seja extinto. CLÁUSULA XXXIV - AÇÃO DE CUMPRIMENTO - Fica estabelecido entre as partes que as disposições da presente sentença poderão ser executadas em sua totalidade, através de ação de cumprimento, nos termos do inciso III do art. 8º da Constituição Federal e do art. 3º da Lei nº 8.073 de 30.07.90, reconhecendo-se ao sindicato obreiro, para tal fim, a condição de substituto processual dos trabalhadores, sejam sindicalizados ou não. CLÁUSULA XXXV - FORD - As controvérsias resultantes das aplicações de qualquer cláusula da presente sentença normativa, serão dirimidas mediante pronunciamento da Justiça do Trabalho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, nos termos do art. 114 da Constituição Federal. CLÁUSULA XXXVI - DATA-BASE/VIGÊNCIA - Fica mantida a data-base de 1º de junho e a vigência da presente sentença normativa será de um ano, a partir de 1º de junho de 1994. Custas sobre o valor do pedido que, por ser ilíquido, fica arbitrada pela Presidência na quantia de R\$7,27 sobre R\$363,63 para cada uma das partes.

Presidente: Drª MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Tomaram parte no julgamento os Exmºs Srs. Juizes: Drs. Haroldo Alves, Rosita Nassar, Juizes Togados. Dr. Domenico Falesi, Juiz Empregador. Sr. José Teixeira, Juiz Empregado. Sr. Aguilinaldo Alcântara, Juiz Empregado. Sr. José Severo, Juiz Empregador. Drs. Georganor Franco Fº, Hermes Tupinambá, Joaquina Rebelo, Pastora Leal, Juizes Convocados. Procuradora Regional: Drª Célia M. Cavalcante.

Belém, 14 de julho de 1994

MARILDA WANDERLEY COELHO
Secretária do Pleno
(G.Reg.4544)

PROCESSO TRT Nº RO 2453/93

RECORRENTE:- MUNICIPIO DE BELÉM

RECORRIDO:- LOSINO MARTINS
Adv.: Dr. Osvaldino Silva Júnior

DESPACHO

I - Recurso interposto no prazo, sob os benefícios do DL 779/69.

II - O Município manifesta o seu inconformismo com a decisão que, rejeitando a arguição de prescrição, autorizou o saque dos depósitos do FGTS, referentes ao período de 5.10.88/5.7.89, e determinou, alternativamente, o seu pagamento direto, caso não tenha sido efetuado o depósito na época própria. Ataga violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Não há, contudo, como admitir-se o recurso. É que, além de não constar dos autos o documento comprobatório da qualidade de procuradora do Município da advogada que firmou o recurso, não restou caracterizado qualquer dos requisitos específicos exigidos para a revista. De fato, a natureza interpretativa da matéria afasta o seu cabimento por violação, e a jurisprudência transcrita não aborda a tese do acórdão, que afasta a aplicação do Enunciado nº 206/TST, pois o pedido diz respeito ao levantamento dos depósitos por mudança de regime e não como consectário de verbas rescisórias, impondo a aplicação da regra geral do prazo - quinquenal, após a Constituição de 1988.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 4 de julho de 1994

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº A RRG 5766/93

RECORRENTE:- ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN
Adv.: Dra. Suzy K. Cavalcante Koury

RECORRIDO:- ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA

DESPACHO

I - O Estado do Pará ingressa com recurso ordinário contra a decisão que negou provimento ao agravo regimental interposto do despacho que deferiu pedido de requisição de pagamento de importância devida pela

Fazenda Pública Estadual, sem que tivesse sido citado da atualização dos cálculos efetuados no Processo TRT RP Nº 357/93.

II - O recurso, embora tempestivo e firmado por procuradora da entidade, não deve ser admitido, porque incabível na espécie. De conformidade com o art. 895, alínea "b", da CLT, cabe o recurso ordinário para o Colendo Tribunal Superior do Trabalho das decisões definitivas dos Tribunais Regionais em processos de sua competência originária. O agravo regimental constitui um remédio criado pelos regimentos dos tribunais, de procedimento interno, não havendo previsão de recurso para corrigir decisões que o apreciam.

III - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 4 de julho de 1994

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT AR c/ PL 2311/93

RECORRENTE : GRÁFICA JOHEIDA LTDA.

Adv : Dr. Samuel T. da Silva e outros

RECORRIDO : PEDRO EXPOSTO MONTEIRO

Adv : Dra. Eliene G. Lima

D E S P A C H O

O recurso ordinário de fls. 116/133 atende aos pressupostos de admissibilidade.

Regularmente notificada, a parte ex-adversa não apresentou contra-razões à peça recursal.

Subam os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 6 de julho de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente no
exercício da Presidência

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 4892/92

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA MARINHA
- BASE NAVAL DE BELÉM

Proc : Dr. Geraldo Braz de Oliveira

RECORRIDOS : EDUARDO GOMES DOS SANTOS e OUTROS

Adv : Dr. Evandro de O. Costa e outros

D E S P A C H O

A revista de fls. 127/146 é tempestiva e subscrita por procurador habilitado, sendo a recorrente amparada pelas disposições do Decreto-Lei 779/69.

Pretende a recorrente questionar o deferimento de diferenças salariais e consectários decorrentes da edição dos planos econômicos efetivados pelo governo federal no período de 1987 a 1990. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Diante da transcrição do Enunciado 315 do TST, a fls. 132, considero evidenciada a alegada divergência em relação ao IPC de março/90, motivo pelo qual admito a interposição da revista no efeito devolutivo, observadas, no mais, as disposições do Enunciado 285 do TST.

Intimar.

Belém, 5 de julho de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente no
exercício da Presidência

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 5707/92

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Proc : Dr. Geraldo Braz de Oliveira

RECORRIDOS : NATALINO DOS SANTOS e OUTROS

Adv : Dr. Raimundo G.M. de Andrade e outro

D E S P A C H O

A revista de fls. 148/156 atende aos pressupostos comuns de admissibilidade, indicando fundamento nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

Renovando as preliminares suscitadas desde a contestação, insurge-se a recorrente contra a liberação dos depósitos do FGTS dos recorridos em decorrência de mudança de regime de trabalho, de celetista para estatutário. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Os arcos trazidos à colação para tentar evidenciar a alegada divergência, entretanto, desservem à finalidade colimada, porque oriundos de órgãos não elencados na alínea "a" do art. 896 da CLT (fls. 150/151 e 151/152, do STF; fls. 156, de Turma do TST) ou por não indicar a fonte de publicação (fls. 153). Da mesma forma aquele trazido em cópia de intelto teor, a fls. 157/158.

Por outro lado, a natureza interpretativa da matéria veda a admissibilidade recursal pelo pressuposto de violação legal.

Diante do exposto e com fundamento na alínea "a" do art. 896 da CLT e Enunciados 38 e 221 do TST, nego seguimento ao recurso.

Intimar.

Belém, 5 de julho de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente no
exercício da Presidência

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 1977/93

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL - CIABA

Proc : Dr. Raimundo Edson da S. Melo

RECORRIDOS : MARIA CRISTINA VALLE ESTEVES e OUTROS

Adv : Dra. Maria José C. Cavalli e outra

e
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv : Dra. Maria Edilene de O. Franco

D E S P A C H O

A revista de fls. 326/332 atende aos pressupostos comuns de admissibilidade, indicando fundamento nas alíneas do art. 896 da CLT.

Renovando as preliminares suscitadas desde a contestação, insurge-se a recorrente contra o deferimento da liberação dos depósitos existentes nas contas vinculadas dos recorridos a título de FGTS, em virtude da transformação de regime de trabalho, de celetista para estatutário. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Os arcos colacionados para tentar evidenciar a alegada divergência, entretanto, desservem a tal finalidade, ou porque oriundos de órgãos não elencados na alínea "a" do art. 896 da CLT ou por não indicarem a fonte de publicação, ou ainda porque oriundos de Turmas do TST.

Por outro lado, a natureza interpretativa da matéria veda a admissibilidade recursal pelo pressuposto de violação legal.

Diante do exposto e com fundamento na

alínea "a" do art. 896 da CLT e nos Enunciados 38 e 221 do TST, nego seguimento ao recurso.

Intimar.

Belém, 5 de julho de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente no
exercício da Presidência

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 5203/92

RECORRENTE : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAM

Adv : Dr. Antonio Paulo M. das Chagas

RECORRIDA : MARIA DE NAZARETH GUSMÃO FALCÃO

Adv : Dra. Lena Cláudia R. Pauxis e outra

D E S P A C H O

A revista de fls. 107/116 é tempestiva e subscrita por advogado habilitado, sendo o recorrente amparado pelas disposições do Decreto-Lei 779/69.

Questiona a decisão regional que, reconhecendo a redução nos salários da recorrida, determinou o pagamento de diferenças e consectários, considerando o piso de 8,5 salários mínimos. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

A argumentação recursal discute a proibição da vinculação dos salários profissionais ao mínimo legal e, dentro desse entendimento, o arco colacionado a fls. 113 evidencia a alegada divergência, motivo pelo qual admito a interposição da revista no efeito devolutivo, tornando-se despendida a análise do outro pressuposto recursal invocado.

Intimar.

Belém, 5 de julho de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente no
exercício da Presidência

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 4823/92

RECORRENTE : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Proc : Dra. Maria Avelina I. Hesketh e outra

RECORRIDO : RICARDO ALVES CARDOSO

Adv : Dr. Álvaro A. de Paula Vilhena

D E S P A C H O

A revista de fls. 135/146 é tempestiva e subscrita por procuradora habilitada, sendo o recorrente amparado pelas disposições do Decreto-Lei 779/69.

Questiona a legalidade do contrato de trabalho do recorrido, reconhecida pelo Tribunal, a inaplicabilidade da legislação federal ao Estado, bem como o deferimento de diferenças salariais e consectários decorrentes da URP de fevereiro/89 e do IPC de março/90, entre outras parcelas. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Diante da transcrição do aresto da 9ª Região, a fls. 144/145, considero evidenciada a alegada divergência em relação ao IPC de março/90, motivo pelo qual admito a interposição da revista no efeito devolutivo, sem a análise dos demais argumentos recursais expendidos.

Intimar.

Belém, 5 de julho de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente no
exercício da Presidência



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

BELEM — SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 1994

ANO CIII — 104º DA REPÚBLICA — Nº 27.770

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria Nº0813 de 22.07.94
Nome do Servidor: MANOEL DO ESPÍRITO SANTO QUARESMA DA SILVA
Matrícula: 3248240-022
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Função: Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Monte Alegre
Lotação: 4ª RF.
Tipo de Gratificação: FG-3
Processo nº03409/94 CP94/0033337-4

REMOÇÃO DE SERVIDOR ENTRE UNIDADES

Portaria Nº0813 de 22.07.94
Data da Remoção: 22.07.94
Nome do Servidor: MANOEL DO ESPÍRITO SANTO QUARESMA DA SILVA
Matrícula: 3248240-022
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Lotação: 9ª RF.
Local de Remoção: 4ª RF.
Processo nº03409/94 CP94/0033329-3

DESIGNAÇÃO PARA EXERCER FG

Portaria Nº0809 de 22.07.94
Nome do Servidor: PLÍNIO DOS SANTOS
Matrícula: 0045527-017
Cargo: Agente Tributário
Função: Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Pacajá
Lotação: 10ª RF.
Nível da FG: 3
Ofício nº061/94-Gab. Del. 10ª RF. CP94/0033345-5

Portaria Nº0811 de 22.07.94
Nome do Servidor: FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA
Matrícula: 5623804-018
Cargo: Motorista
Função: Chefe do Serviço de Viaturas
Lotação: 1ª RF.
Nível da FG: 3
Ofício nº292/94-Gab. Del. 1ª RF. CP94/0033353-6

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR FG

Portaria Nº0823 de 20.07.94
Nome da Servidora: MARIA MADALENA DE CASTRO GOMES
Matrícula: 3253180-015
Cargo: Auxiliar Administrativo
Função: responder pela Secretaria da Diretoria de Administração.
Nível da FG: 4
Período: 04.07 a 02.08.94 (em virtude do titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares).
Memo. nº054/94-DAD CP94/0033361-7

Portaria Nº0824 de 20.07.94
Nome da Servidora: MARIA CILEIDE SENA
Matrícula: 0050407-010
Cargo: Agente Administrativo
Função: responder pela Chefia da Seção de Comunicação.
Nível da FG: 4
Período: 04.07 a 02.08.94 (em virtude do titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares).
Memo. nº24/94-SECOM.

ERRATA

Fica retificado a Portaria nº0441 de 19.04.94, publicada no D.O.E. nº27.707 de 29.04.94.

ONDE SE LÊ: CHASSI: 9BWZZ30ZPT135444
LEIA-SE : CHASSI: 9BWZZ30ZPT135440

Fica retificado a Portaria nº0806 de 20.07.94, publicada no D.O.E. nº27.769 de 28.07.94.

ONDE SE LÊ: Portaria Nº0806
LEIA-SE : Portaria Nº0825 CP94/0033369-2

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria Nº0822 de 20.07.94
Nome do Servidor: PEDRO PAULO BRITO FORTUNA
Matrícula: 5096502-017
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Função: Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Irituia.
Lotação: 8ª RF.
Tipo de Gratificação: FG-3
Ofício nº74/94-GAB. DEL.-8ª RF. CP94/0033409-5

RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria Nº0496 de 07.07.94
Nome do Servidor: ANTONIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA FOLIA
Matrícula: 0051268-019
Valor do Suprimento: R\$ 363,63 (Trezentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Três Centavos).
Elementos de despesas:
3132 - Material de Consumo - R\$ 218,18

3132 - Outros Serviços e Encargos - R\$ 145,45
Período de aplicação: julho, agosto e setembro/94
Data da Concessão: 07.07.94
Ofício nº88/94-Gab. Secretário.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Modalidade: Convite nº015/94
Decisão Proferida em 27.07.94
Tipo de Licitação: Menor Preço
Firma Vencedora: ARTES GRÁFICAS PERPÉTUO SOCORRO LTDA.

- Item Único.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria Nº0541 de 28.07.94
Nome do Servidor: CARLOS SIDNEY CARVALHO DE OLIVEIRA
Matrícula: 6007666-020
Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Elemento de despesas:
3132 - Outros Serviços e Encargos - R\$ 1.000,00
Período de aplicação: julho/94
Data da Concessão: 28.07.94
Ofício nº102/94-Gab. Del. 2ª RF. CASTANHAL

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª REGIÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Comunicamos ao(s) senhor(es) sócio(s) da firma P.P. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., Inscrição Estadual nº15.168948-2 localizada no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, que foi mantido o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL lavrado contra essa empresa, objeto do Processo nº00699/94-9ª RF, ficando V(s)Sa(s) pelo presente Edital, INTIMADOS a pagarem o débito fiscal correspondente, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa para efeito de cobrança judicial. (Art. 2º, parágrafos 3º e 5º do Decreto nº1.703/81).

Ananindeua-Pa, 19 de julho de 1994

RAIMUNDO BRAGA SAMPAIO

Delegado Regional - 9ª Região Fiscal

ERRATA

Contrato nº 0034/94, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.764 de 21.07.94.
Onde se lê: Valor Global: R\$ 1.712,70 (um mil setecentos e doze reais e setenta centavos).
Leia-se: Valor Global: R\$ 1.714,92 (um mil setecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos). CP94/0033377-3

(Fat. nº 193, Reg. nº 193, Dia: 29/07/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO

A Comissão de Licitação da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA, designada pela Portaria nº 072/SESPA/94, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra à disposição dos mesmos, no PROTOCOLO GERAL DA SESP, sito à Avenida Presidente Pernambuco nº 489, no horário das 08 às 12 horas, o EDITAL da TOMADA DE PREÇOS Nº 014/94, com forme especificação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/94:

OBJETO: Serviço de obras e ampliação dos prédios dos ambulatórios de alta resolatividade de Ananindeua, Cidade Nova VI e Harambaia.

DATA DA ABERTURA: 16.08.94 HORA: 09:00 hs.
Belém, 27 de julho de 1994.

BENEDITO RAMIRES BRASIL
PRESIDENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/94

VISTO:

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

(Fat. nº 183, Reg. nº 183, Dia: 29/07/94)

PORTARIA Nº 21 DE 28 DE JULHO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO Nº 009/SEJUP/94;
RESOLVE:
DESIGNAR O SERVIDOR BENEDITO RAMIRES BRASIL, ADMINISTRADOR, MATRÍCULA Nº 0002836-014, PARA COMPOR A

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PORTARIA Nº 042/94), EM SUBSTITUIÇÃO À SERVIDORA IVANEIDE LEAL ATAÍDE RODRIGUES.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28 DE JULHO DE 1994.
MARIA REGINA GUAPINDAIA MAROJA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO
CP94/0033458-3

(Fat. nº 190, Reg. nº 190, Dia: 29/07/94)

RESUMO DE PORTARIA

Port. 1645/25.07.94 Designar ANGELA MARIA ARAGÃO VALENTIN, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-2, do Centro de Saúde da Terra Firme, no período de 01. a 30.07.94, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 1652/25.07.94 Designar MARIA ELIANA SAMPAIO ALVINO, Administradora, para responder pela Chefia DAS-1, da UBS.II/Irituia, no período de 01.01. a 28.02.94. CP94/0033465-6

Port. 1659/25.07.94 Designar ZULEIDE BATISTA DA SILVA, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Acompanhamento do SUS/DDA/DDASS, no período de 01. a 30.07.94, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP94/0033473-7

Port. 1667/25.07.94 Designar PAULO LUIZ FARIAS DE ALMEIDA, Médico Veterinário, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão Técnica do 5º CRS., no período de 01. a 30.06.94, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 1672/25.07.94 Designar LEONEL PEREIRA TAVARES Odontólogo, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão Técnica do 5º CRS., no período de 01.02. a 02.03.94, em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Direção do 5º CRS. CP94/0033481-8

Port. 1680/27.07.94 Cessar para fins de regularização funcional, a partir de 24.05.77, os efeitos da Port. 1933/11.08.76, que designou IZAMIR CARNEVALI DE ARAÚJO, Odontólogo, para responder pela Divisão de Serviços Odontológicos. CP94/0033497-4

Port. 1681/27.07.94 Cessar para fins de regularização funcional, a partir de 31.07.77, os efeitos da Port. 8527/25.05.77, que designou IZAMIR CARNEVALI DE ARAÚJO, Odontólogo, para responder pela Coordenação de Saúde Dental. CP94/0033489-3

Port. 1682/27.07.94 Cessar para fins de regularização funcional, a partir de 30.06.87, os efeitos da Port. 0305/01.05.87, que designou IZAMIR CARNEVALI DE ARAÚJO, Odontólogo, para responder pelo Departamento de Ações Básicas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública

ERRATA

Port. 3626/16.10.91 Cessar para fins de regularização funcional, a partir de 21.02.91, os efeitos da Port. 2496/89, que designou ELRIKE LEDO DE BARIJÓ, Médico, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Vigilância e Investigações Epidemiológicas. OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.079/18.10.91

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP94/0033482-6

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA ANTONIA DA COSTA MOURA
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: UBS IV/São Domingos do Araguaia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÉNCIA: 01.01.94 a 30.06.94 CP94/0033451-5
VENCIMENTO: CR\$ 71.282,72

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: UBS IV/São Domingos do Araguaia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÉNCIA: 01.01.94 a 30.06.94 CP94/0033429-0
VENCIMENTO: CR\$ 43.841,57

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARCIA DA COSTA GOUVEIA
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: UBS IV/São Domingos do Araguaia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÉNCIA: 01.01.94 a 30.06.94 CP94/0033437-0
VENCIMENTO: CR\$ 71.282,72

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: MARIA DE LOURDES REIS NERIS
 CARGO: Agente de Portaria
 LOTAÇÃO: UBS IV/São Domingos do Araguaia
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.01.94 a 30.06.94
 VENCIMENTO: CR\$ 43.841,57 CP94/0033390-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: MARIA DO CARMO ALVES DE SOUSA
 CARGO: Agente de Portaria
 LOTAÇÃO: UBS IV/São Domingos do Araguaia
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.01.94 a 30.06.94
 VENCIMENTO: CR\$ 43.841,57 CP94/0033389-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: WILSON ALVES FIEL
 CARGO: Médico
 LOTAÇÃO: URES- REDUTO/DO
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.01.94 a 30.06.94
 VENCIMENTO: CR\$ 87.689,70 CP94/0033361-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: DIONE MONTEIRO DE CASTRO
 CARGO: Agente Administrativo
 LOTAÇÃO: Centro de Saúde Decouville/Benevides
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 111,23 URV's CP94/0033373-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: MARIA DO CARMO FERNANDES NASCIMENTO
 CARGO: Agente Administrativo
 LOTAÇÃO: Centro de Saúde Castanhal
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 111,23 URV's CP94/0033357-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ADEMÍAS SOUSA MOREIRA
 CARGO: Agente de Portaria
 LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Inhangapi
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 86,38 URV's CP94/0033365-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: SILVIO COSTA NETO
 CARGO: Agente de Portaria
 LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 86,38 URV's CP94/0033405-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: MARIA IRACEMA NOBREGA DE ARAÚJO
 CARGO: Agente Administrativo
 LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 111,23 URV's CP94/0033413-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: IVANILZA NOGUEIRA DA SILVA
 CARGO: Auxiliar de Saúde
 LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Inhangapi
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 145,60 URV's CP94/0033446-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: VIRIATO PEDRO PEREIRA DE SOUSA
 CARGO: Agente de Portaria
 LOTAÇÃO: 9º Centro Regional de Saúde
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 86,38 URV's CP94/0033467-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: MARCIA CRISTINA DOS SANTOS VIANA
 CARGO: Agente Administrativo
 LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 111,23 URV's CP94/0033495-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: RITA MONTEIRO DA SILVA
 CARGO: Auxiliar de Informática
 LOTAÇÃO: Unidade Mista de Marituba
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 96,30 URV's CP94/0033504-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ENGRÁCIA ALVES LOUREIRO
 CARGO: Agente Administrativo
 LOTAÇÃO: 9º Centro Regional de Saúde
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 111,23 URV's CP94/0033512-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: SUELI CAMPOS VALENTE
 CARGO: Auxiliar de Informática
 LOTAÇÃO: Centro de Saúde Cidade Nova VIII
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 96,30 URV's CP94/0033511-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: OLGA BARATA PANTOJA
 CARGO: Agente Administrativo
 LOTAÇÃO: Centro de Saúde Cidade Nova VIII
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 111,23 URV's CP94/0033503-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: REGINALDO PINHEIRO NUNES
 CARGO: Agente Administrativo
 LOTAÇÃO: Centro de Saúde Cidade Nova VIII
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 111,23 URV's CP94/0033400-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS JANDIRA PARENTE
 CARGO: Auxiliar de Informática
 LOTAÇÃO: Centro de Saúde Cidade Nova VIII
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 96,30 URV's CP94/0033384-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: LUCIA HELENA SOUSA DE BARROS
 CARGO: Agente Administrativo
 LOTAÇÃO: Unidade Mista de Marituba
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 111,23 URV's CP94/0033368-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ANDREA DO SOCORRO MORAES CARNEIRO
 CARGO: Agente de Operações Gráficas
 LOTAÇÃO: 1º Centro Regional de Saúde
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 64,79 URV's CP94/0033360-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DE SOUSA
 CARGO: Auxiliar de Informática
 LOTAÇÃO: Centro de Saúde da Pedreira
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 72,23 URV's CP94/0033376-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: MARIA ROSA RIBEIRO FERREIRA
 CARGO: Assistente Social
 LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Salvaterra
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 418,60 URV's CP94/0033392-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ARIVALDO DE OLIVEIRA SANTA ROSA
 CARGO: Agente Administrativo
 LOTAÇÃO: Centro de Saúde SETRAN
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 111,23 URV's CP94/0033391-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: LIDIA ALVES DE OLIVEIRA
 CARGO: Psicólogo
 LOTAÇÃO: 9º Centro Regional de Saúde
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 418,60 URV's CP94/0033423-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: JEAN MIGUEL DOS SANTOS MOREIRA
 CARGO: Agente Administrativo
 LOTAÇÃO: Centro de Saúde do Maguari
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 111,23 URV's CP94/0033455-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: CARLOS HENRIQUES CRUZ FURTADO
 CARGO: Agente Administrativo
 LOTAÇÃO: Unidade Mista de Mosqueiro
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 111,23 URV's CP94/0033471-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: EDNA MARIA MONTEIRO ALVES
 CARGO: Agente de Artes Práticas
 LOTAÇÃO: Unidade Mista de Ponta de Pedras
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 86,38 URV's CP94/0033479-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: MARIA EVERDOZA DE CASTRO
 CARGO: Agente de Artes Práticas
 LOTAÇÃO: Unidade Mista de Ponta de Pedras
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 86,38 URV's CP94/0033496-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ELOI TAVARES NONATO
 CARGO: Agente de Portaria
 LOTAÇÃO: Unidade Mista de Ponta de Pedras
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 86,38 URV's CP94/0033438-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: IZABELA CRISTINA JANSEN DOS SANTOS
 CARGO: Agente Administrativo
 LOTAÇÃO: Centro de Saúde Decouville/Benevides
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 111,23 URV's CP94/0033488-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ALCIONE DOS SANTOS GOMES
 CARGO: Agente de Portaria
 LOTAÇÃO: Unidade Mista de Cachoeira do Arari
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 86,38 URV's CP94/0033469-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: SELMA DUARTE DE ANDRADE
 CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
 LOTAÇÃO: Unidade Mista de Marituba
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 418,60 URV's CP94/0033477-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: DELMIRA DA CONCEIÇÃO SANTOS COSTA

CARGO: Agente Administrativo
 LOTAÇÃO: Unidade Mista de Marituba
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 111,23 URV's CP94/0033408-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: DIVA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
 CARGO: Auxiliar de Informática
 LOTAÇÃO: Centro de Saúde Julia Seffer
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 96,30 URV's CP94/0033416-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: TEREZINHA DE JESUS MACHADO CUNHA
 CARGO: Agente de Portaria
 LOTAÇÃO: Centro de Saúde Guanabara
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 86,38 URV's CP94/0033424-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ROSANGELA APARECIDA CASTRO CUNHA
 CARGO: Médico
 LOTAÇÃO: UBS II/JADERLANDIA
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 418,60 URV's CP94/0033432-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: NEDINA PEDROSA GONÇALVES
 CARGO: Datilógrafo
 LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Salvaterra
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 96,30 URV's CP94/0033440-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: MARIA DILMA BRITO ARAÚJO
 CARGO: Auxiliar de Informática
 LOTAÇÃO: 7º Centro Regional de Saúde
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 72,53 URV's CP94/0033448-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ALBERTO CUNHA SIQUEIRA
 CARGO: Técnico de Laboratório
 LOTAÇÃO: Centro de Saúde do Jurunas
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 109,21 URV's CP94/0033456-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: JORGE LUIZ LOPES BRITO
 CARGO: Agente Administrativo
 LOTAÇÃO: Centro de Saúde do Jurunas
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 83,43 URV's CP94/0033464-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: EDNELSON VERAS DO NASCIMENTO
 CARGO: Médico
 LOTAÇÃO: Centro de Saúde Almirante Barroso
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 313,97 URV's CP94/0033472-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ROSINEA RODRIGUES DE BARROS
 CARGO: Auxiliar de Saúde
 LOTAÇÃO: Centro de Saúde do Jurunas
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 109,21 URV's CP94/0033480-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: GISELE MARECHAL TAGLIARINI
 CARGO: Auxiliar de Informática
 LOTAÇÃO: Laboratório Central
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 72,23 URV's CP94/0033421-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: VIVALDO CHAVES TEIXEIRA
 CARGO: Técnico Industrial
 LOTAÇÃO: Laboratório Central
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 313,97 URV's CP94/0033463-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: DILMA MARIA SAMPAIO
 CARGO: Assistente Social
 LOTAÇÃO: Centro de Saúde Almirante Barroso
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 313,97 URV's CP94/0033397-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: DARCILENE SILVA REZENDE
 CARGO: Agente Administrativo
 LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 111,23 URV's CP94/0033445-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: RAIMUNDO DORIVAL DE SOUZA RIBEIRO
 CARGO: Agente Administrativo
 LOTAÇÃO: C. S. de São Francisco do Pará
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 111,23 URV's CP94/0033453-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: SEBASTIÃO XAVIER CAIRES
 CARGO: Médico
 LOTAÇÃO: 3º Centro Regional de Saúde
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: 418,60 URV's CP94/0033461-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOÃO DE JESUS COSTA CREÃO
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: Hospital Regional Abelardo Santos
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: 418,60 URV's CP94/0033328-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOÃO BATISTA DA FONSECA FILHO
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: Hospital Regional Abelardo Santos
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: 418,60 URV's CP94/0033327-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: GERONI WALENDORFF ASSUNÇÃO
CARGO: Assistente Social
LOTAÇÃO: Hospital Regional Abelardo Santos
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: 418,60 URV's CP94/0033352-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RENATO MARTINS TORRES
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Centro de Saúde Maguari
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: 111,23 URV's CP94/0033344-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: OSCAR BOSO
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Centro de Saúde Julia Seffer
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: 111,23 URV's CP94/0033336-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EVALDO JOSÉ DO ROSÁRIO FERREIRA
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Depto de Administração de Serviços
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.01.94 a 30.07.94
VENCIMENTO: Cr\$ 43.841,57 CP94/0033351-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUIZ CLAUDIO SOUZA DE CARVALHO
CARGO: Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO: Núcleo de Pesquisa/Gabinete
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 03.03.94 a 02.09.94
VENCIMENTO: Cr\$ 46.247,97 CP94/0033510-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ELIZABETH COSTA DE VILHENA DIAS
CARGO: Técnico de Laboratório
LOTAÇÃO: URE Dr. Marcelo Candia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: 145,60 URV's CP94/0033509-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: TELMA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: Centro de Saúde Decouville/Benevides
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: 418,60 URV's CP94/0033485-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA RENE PEREIRA SOARES
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Centro de Saúde Decouville/Benevides
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: 111,23 URV's CP94/0033501-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA AUXILIADORA BORBA PINHEIRO
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Centro de Saúde Decouville/Benevides
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: 111,23 URV's CP94/0033485-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOANA DARC FONSECA MONTEIRO
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Centro de Saúde Decouville/Benevides
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: 111,23 URV's CP94/0033493-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOÃO BATISTA SILVA NUNES
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Centro de Saúde Decouville/Benevides
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: 111,23 URV's CP94/0033462-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JEDA LUCIA SILVA SOUZA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Centro de Saúde Decouville/Benevides
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: 111,23 URV's CP94/0033502-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: INAH CREUSA COELHO COSTA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS II/Acoaraci
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: 111,23 URV's CP94/0033494-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JESUS DA SILVA SENA
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: 13º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: 123,91 URV's CP94/0033358-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARLENI DO SOCORRO PINHEIRO GONÇALVES
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Unidade Mista Cidade Nova VI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: 86,38 URV's CP94/0033335-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ELDA CONCEIÇÃO GUIMARÃES FERREIRA
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: Unidade de Reabilitação Psico-Social
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: 418,60 URV's CP94/0033343-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ODILENA MARIA DA SILVA MORAES
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Unidade Mista Cidade Nova VI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: 86,38 URV's CP94/0033359-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARILDA MARTINS MORAES
CARGO: Assistente Social
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: 418,60 URV's CP94/0033367-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUIZ CLAUDIO DA FONSECA PEREIRA
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Hospitl de Clínicas Gaspar Viana
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: 86,38 URV's CP94/0033375-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ERIVELTON MIRANDA COSTA CRUZ
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS IV/São Domingos do Araguaia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.01.94 a 30.06.94
VENCIMENTO: Cr\$ 54.456,57 CP94/0033383-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUCIVALDO FERNANDES DA SILVA
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: UBS IV/São Domingos do Araguaia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.01.94 a 30.06.94
VENCIMENTO: 71.282,72 CP94/0033406-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: URAM FERNANDES DO NASCIMENTO
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: UBS IV/São Domingos do Araguaia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.01.94 a 30.06.94
VENCIMENTO: Cr\$ 71.282,72 CP94/0033399-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: REGINA CELIA MONTEIRO DA SILVA
CARGO: Assistente Social
LOTAÇÃO: UBS IV/ São Domingos do Araguaia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.01.94 a 30.06.94
VENCIMENTO: Cr\$ 204.931,54 CP94/0033407-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JURACY PEREIRA DA SILVA
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: UBS IV/São Domingos do Araguaia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.01.94 a 30.06.94
VENCIMENTO: Cr\$ 43.841,57 CP94/0033415-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ABDIEL SOARES DOS SANTOS
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: UBS IV/São Domingos do Araguaia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.01.94 a 30.06.94
VENCIMENTO: Cr\$ 60.662,75 CP94/0033431-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FRANCISCO VIANA FILHO
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: UBS IV/São Domingos do Araguaia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.01.94 a 30.06.94
VENCIMENTO: Cr\$ 43.841,57 CP94/0033439-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CANDIDO VIEIRA DA SILVA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS IV/ São Domingos d Araguaia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.01.94 a 30.06.94
VENCIMENTO: Cr\$ 54.456,57 CP94/0033447-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ALINE GAMA CAMARA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Unidade Mista de Cachoeira do Arari
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: 111,23 URV's CP94/0033478-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ALAN MAURICIO DA SILVA CAYRES
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Gabinete
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: 64,79 URV's CP94/0033470-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EDILEIA LEAL PEREIRA
CARGO: Auxiliar Técnico
LOTAÇÃO: Unidade Mista da Marambaia
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais

VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: 98,09 URV's CP94/0033374-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: PILAR MARIA DE OLIVEIRA MORAES
CARGO: Nutricionista
LOTAÇÃO: Unidade Mista da Marambaia
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: 313,97 URV's CP94/0033366-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ADELY DA SILVA MALHEIROS
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: 1º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: 83,43 URV's CP94/0033350-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ELIZABETH RIBEIRO MARINHO
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: 1º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: 83,43 URV's CP94/0033334-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RAIMUNDO SANTOS ARAÚJO VIEIRA
CARGO: Químico Industrial
LOTAÇÃO: Laboratório Central
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: 313,97 URV's CP94/0033342-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANNA MARIA LISBOA CONDE
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Laboratório Central
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: 83,43 URV's CP94/0033398-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS DA CRUZ AGUIAR
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Americano
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: 145,60 URV's CP94/0033326-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ RENATO MONTEIRO OLIVEIRA
CARGO: Técnico de Laboratório
LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Castanhal
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.05.94 a 30.10.94
VENCIMENTO: 145,60 URV's CP94/0033325-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA EMILIA DA CRUZ
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.05.94 a 26.11.94
VENCIMENTO: 86,38 URV's CP94/0033333-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA EMILIA DA CRUZ
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.05.94 a 26.11.94
VENCIMENTO: 86,38 URV's CP94/0033341-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ADAYLSON CARDOSO DE LIMA
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: 6º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.05.94 a 26.11.94
VENCIMENTO: 123,91 URV's CP94/0033349-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CLAUDIA MARIA MONTEIRO PORTO
CARGO: Psicólogo
LOTAÇÃO: URE Presidente Vargas/DO
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.05.94 a 26.11.94
VENCIMENTO: 418,60 URV's CP94/0033430-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FRANCISCA DE NAZARE PARACAMPO SERETO
CARGO: Enfermeiro
LOTAÇÃO: Div. Cont. Doenç. Transmis./DATS/DT
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.05.94 a 26.11.94
VENCIMENTO: 313,97 URV's CP94/0033414-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LEANDRO RODRIGUES DO REGO BARROS
CARGO: Auxiliar Técnico
LOTAÇÃO: Divisão de Comunicação/DAS
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.05.94 a 26.11.94
VENCIMENTO: 98,09 URV's CP94/0033422-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: URE- REDUTO/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: 83,43 URV's CP94/0033454-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RONALD AUGUSTO CARVALHO LEÃO
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: URE-REDUTO/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: 83,43 URV's CP94/0033382-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RICARDO CESAR GUSMÃO TOLENTINO
CARGO: Engenheiro Civil

LOTAÇÃO : Unidade de Ref. Esp. de Santarém
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO : 388,56 URV's CP94/0033425-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIO CHIAPPETA
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : Centro de Saúde Providência
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO : 83,43 URV's CP94/0033442-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : RAIMUNDO SOCORRO COSTA ALMEIDA
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : Centro de Saúde Providência
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO : 83,43 URV's CP94/0033321-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ODUVAL JORGE COSTA SANTANA
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : Centro de Saúde Providência
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO : 64,79 URV's CP94/0033354-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : VICENTE AGOSTO MORAES MACHADO
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : Centro de Saúde Providência
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO : 64,79 URV's CP94/0033345-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : EDUARDO HENRIQUE CUNHA BASTOS
CARGO : Engenheiro Civil
LOTAÇÃO : Divisão de Saneamento/DAB
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94 a 26.11.94
VENCIMENTO : 291,43 URV's CP94/0033385-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : EDUARDO HENRIQUE CUNHA BASTOS
CARGO : Engenheiro Civil
LOTAÇÃO : Divisão de Saneamento/DAB
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94 a 26.11.94
VENCIMENTO : 291,43 URV's CP94/0033393-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : LÉA FERREIRA COSTA
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : URE-REDUTO/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 31.05.94 a 26.11.94
VENCIMENTO : 313,97 URV's CP94/0033401-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ANA CARLA ALVES DAMASCENO
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : Centro de Saúde da Aristides Lobo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO : 313,97 URV's

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0033338-2

ERRATA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ADRIANA DO SOCORRO LOBATO VIEIRA
CARGO : Técnico de Laboratório
LOTAÇÃO : Laboratório Central
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.05.94 a 30.10.94
VENCIMENTO: 109,21 URV's
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.746/24.06.94

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ROSANGELA FRADE BARRA
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : Deptº Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 03.11.93 a 04.05.94
VENCIMENTO : Cr\$ 23.301,23
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.637/17.01.94 CP94/0033474-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : CATARINA DE FATIMA CASTRO DE NASCIMENTO
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : URS.II/Capanema
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.10.93 a 31.03.94
VENCIMENTO : Cr\$ 25.012,71
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.637/17.01.94 CP94/0033467-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : SELENE GONÇALVES REIS
CARGO : Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO : URE Materno Infantil e Adolescente/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO : 109,21 URV's
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.746/24.06.94 CP94/0033466-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : DALVA MARIA NOGUEIRA DA SILVA
CARGO : Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO : URE Materno Infantil e Adolescente/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais

VIGÊNCIA : 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO : 109,21 URV's
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.746/24.06.94

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0033498-2

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : SHIRLEY DO SOCORRO PIMENTEL BENTES
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : Departamento de Recursos Humanos
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO : 83,43 URV's

ERRATA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : RUDIVALDO MONTEIRO DE SOUZA
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : Deptº de Administração de Serviços
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO : 83,43 URV's
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.746/24.06.94 CP94/0033475-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : REGINA FATIMA AQUINO DOS SANTOS
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : Laboratório Central
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.05.94 a 30.10.94
VENCIMENTO : 64,79 URV's
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.746/24.06.94 CP94/0033460-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARA DO SOCORRO MEDEIROS DOS REIS
CARGO : Advogado
LOTAÇÃO : Assessoria Jurídica/Gabinete
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO : 388,56 URV's
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.746/24.06.94 CP94/0033459-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ROSELY REZENDE DE SOUZA
CARGO : Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO : Departamento de Epidemiologia
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.04.94 a 30.09.94
VENCIMENTO : 109,21 URV's
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.746/24.06.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0033483-4

(Fat. nº 192, Reg. nº 192, Dia: 29/07/94)

RESUMO DE PORTARIAS

*** CONCEDER FÉRIAS:**

- Port.848/27.07.94- CONCEDER Férias a servidora IRANILDES FERREIRA BORGES LOBO=0120022-011,Tec.Laboratório,C.S.Bengui referente ao mês de ABRIL/94 ex:94.

- Port.849/27.07.94- CONCEDER Férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de JUNHO/94 ex:94:

- 5477115-013 ILMAR PEREIRA DIAS
- 5176824-011 WALDEMAR DE MOURA SOARES
- 5486556-017 SONIA MARIA NOGUEIRA
- 5141958-011 SUELY MARIA ALENCAR SOUZA
- 5289475-014 ENEAS DE JESUS MERY CORREIA FILHO
- 5444438-010 MARIA DALVA CASTRO FIGUEIREDO
- 5230810-012 MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA GOMES
- 5160278-019 SIMONE SOUZA DA COSTA
- 2059509-023 MANOEL MOREIRA CAMPOS
- 0098582-010 FRANCISCA VIEIRA SOARES
- 5289335-013 MARIA PERPETUA ALVINO ARAGÃO
- 5444616-013 MARIA DA GRAÇA DE CARVALHO ALVES

CP94/0033435-4

- Port.850/27.07.94- CONCEDER Férias a servidora MARCIA THE REZA FALCÃO DE MENEZES=5424410-011,Nutricionista,DO/à disp. da Stª Casa, referente ao mês de MAIO/94 ex:94.

CP94/0033434-6

- Port.851/27.07.94- CONCEDER Férias a servidora NORMA LUCIA SALGADO=0721409-015,Odontóloga,Ures Presid.Vargas, referente ao mês de MAIO/90 ex:90,para efeito de regularização.

CP94/0033425-7

- Port.852/27.07.94- CONCEDER Férias ao servidor FERNANDO MARTINS MOURA=CARGO COMISSIONADO,DCA, referente ao período de 11.07.94 a 09.08.94 ex:94.

CP94/0033394-3

- Port.853/27.07.94- CONCEDER Férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de JULHO/94 ex:94:

- 5270596-015 LUIZ OTAVIO ANDRADE WANZELLER
- CARG.COMIS. IVAN SOUTO DE ARAGÃO
- CARG.COMIS. NELSONITA TEIXEIRA DE C.S. DARBALHO
- CARG.COMIS. CARLOS ALBERTO PETUBA
- CARG.COMIS. RUI NELSON PARÍJOS NETO

0085510-014 REGINA SONIA DO ESPIRITO SANTO BORGES PINTO
5256453-012 GREGORIA NAZEZENA PASSOS DE OLIVEIRA
0098612-011 ZEDRÁDIA RODRIGUES BRITO
5091118-018 LUCINDA HENEZES ALVES
0085448-016 MARIA DE NAZARE CRUZ SODRE

CP94/0033418-4

- Port.854/27.07.94- CONCEDER Férias a servidora MARIA DAS DORES NUNES DE ARAÚJO=5120080-020,Tec.Laboratório,C.S.Julia Seffer, referente ao mês de JANEIRO/93 ex:92,para efeito de regularização. CP94/0033443-5

- Port.855/27.07.94- CONCEDER Férias a servidora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES OLIVEIRA=0087440-017,Ag.Saúde,1ºCRS/DASE/SESMA, referente ao mês de JULHO/91 ex:91,para efeito de regularização. CP94/0033452-4

- Port.856/27.07.94- CONCEDER Férias a servidora MARIA DO SO CORRO MEDEIROS DA CONCEIÇÃO=0091855-018,Ag.Administrativo, C.S.Vila do Conde/6ºCRS, referente ao período de 03.02.94 a 04.03.94 ex:93. CP94/0033468-0

- Port.857/27.07.94- CONCEDER Férias ao servidor ADERVANE LIMA DE SOUZA=0082570-019, Médico,gabinete, referente ao mês de JULHO/94 ex:93. CP94/0033347-1

- Port.858/27.07.94- CONCEDER Férias a servidora CARMEH LUCIA DE LIMA GOUVEA=0106259-012,Médico,gabinete/à disp.Stª Casa, referente ao período de 15.06.94 a 14.07.94 ex:94.

*** ERRATA:** CP94/0033419-2

Na port.col.632/15.06.94,publicado no DOE 27.743/20.06.94, do servidor RAIMUNDO ALBERTO GOMES DA SILVA=0102725-013: ONDE LE-SE: ex:94 LEIA-SE: ex:93 CP94/0033362-5

Na Port.Col.150/05.02.91,publicado no DOE 26.903/06.02.91, do servidor WELLINGTON DE MORAES SILVA=0015504-011: ONDE LE-SE: ex:91 LEIA-SE: ex:90 CP94/0033331-5

Na Port.Col.644/19.06.92,publicado no DOE 27.247/25.06.92, do servidor WELLINGTON DE MORAES SILVA=0015504-011: ONDE LE-SE: ex:92 LEIA-SE: ex:91 CP94/0033339-0

Na Port.Col.565/16.06.93,publicado no DOE 27.494/22.06.93, do servidor WELLINGTON DE MORAES SILVA=0015504-011: ONDE LE-SE: ex:93 LEIA-SE: ex:92 CP94/0033476-1

Na Port.Col.779/13.08.93,publicado no DOE 27.535/18.08.93, do servidor MAURO SOARES DA PENHA=5166780-038: ONDE LE-SE: ex:93 LEIA-SE: ex:92 CP94/0033323-4

Na Port.Col.855/15.09.93,publicado no DOE 27.558/21.09.93, do servidor RAIMUNDO GONÇALVES DE ALCANTARA=5167060-015: ONDE LE-SE: ex:93 LEIA-SE: ex:92 CP94/0033330-7

Na Port.Col.855/15.09.93,publicado no DOE 27.558/21.09.93, da servidora MARIA SIMONETE SANTIAGO BITTENCOURT=5212049-015: ONDE LE-SE: ex:93 LEIA-SE: ex:92 CP94/0033340-4

Na Port.Col.844/10.08.92,publicado no DOE 27.285/18.08.92, da servidora SILVIA MARIA ALMEIDA DA COSTA=5077850-018: ONDE LE-SE: ex:92 LEIA-SE: ex:91 CP94/0033322-6

Na Port.Col.956/19.10.93,publicado no DOE 27.579/21.10.93, da servidora SILVIA MARIA ALMEIDA DA COSTA=5077850-018: ONDE LE-SE: ex:93 LEIA-SE: ex:92 CP94/0033332-3

Na Port.Col.855/15.09.93,publicado no DOE 27.558/21.09.93, da servidora FRANCIMERY OLIVEIRA RIBEIRO=5161363-016: ONDE LE-SE: ex:93 LEIA-SE: ex:92 CP94/0033355-2

Na Port.Col.779/13.08.93,publicado no DOE 27.535/18.08.93, da servidora ANA CRISTINA RODRIGUES NEVES=0729892-010: ONDE LE-SE: ex:93 LEIA-SE: ex:92 CP94/0033363-3

Na Port.Col.63/12.01.93,publicado no DOE 27.386/14.01.93, da servidora ROSILDA MARIA FARRAPES DE SOUZA=5077591-014: ONDE LE-SE: ex:93 LEIA-SE: ex:92 CP94/0033370-6

Na Port.Col.644/19.06.92,publicado no DOE 27.247/25.06.92, do servidor JOÃO DA MATA PACHECO=0124478-017: ONDE LE-SE: ex:92 LEIA-SE: ex:91

Na Port.Col.565/16.06.93,publicado no DOE 27.494/22.06.93, do servidor JOÃO DA MATA PACHECO=0124478-017: ONDE LE-SE: ex:93 LEIA-SE: ex:92

TORNAR S/EFEITO: CP94/0033386-2

Port.859/27.07.94- TORNAR S/EFEITO as Férias da servidora DILMA SALGADO DA COSTA=0106178-012,do mês de JUNHO/94,concedida através da Port.Col.491/23.05.94,publicado no DOE 27.724/24.05.94, em virtude de encontrar-se de Lic.p/Curso. CP94/0033410-9

Port.860/27.07.94- TORNAR S/EFEITO as Férias do servidor JORGE ABILIO COUTINHO CHAVES=5170150-024,do mês de JULHO/93 concedida através da port.col.565/16.06.93,publicado no DOE 27.494/22.06.93. CP94/0033490-7

Port.861/27.07.94- TORNAR S/EFEITO as Férias do servidor WALTER SEBASTIÃO CARDOSO SODRE=5302463-010,do mês de AGOSTO de 93,concedida através da Port.Col.690/19.07.93,publicado no DOE 27.515/21.07.93. CP94/0033499-0

Port.862/27.07.94- TORNAR S/EFEITO a errata publicado no DOE 27.733/07.06.94,da servidora MARIA DE LOURDES JUCA WANDERLEY=5231132-016, referente a férias. CP94/0033491-5

Port.863/27.07.94- TORNAR S/EFEITO as Férias da servidora MARIA DE LOURDES JUCA WANDERLEY=5231132-016,do mês de JANEIRO/94,concedida através da Port.Col.1220/20.12.93,publicado no DOE 27.624/29.12.93,em virtude da mesma encontrar-se de Licença Saúde. CP94/0033492-3

Port.864/27.07.94- TORNAR S/EFEITO as Férias do servidor EVANIR DA SILVA CARVALHO=5444624-015,do mês de JULHO/94,concedida através da Port.Col.654/21.06.94,publicado no DOE 27.744/22.06.94. CP94/0033411-7

SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Port.865/27.07.94- TORNAR S/EFEITO as Férias da servidora EULINA ASSENÇÃO NASCIMENTO OLIVEIRA=0082562-017, do mês de JULHO/94, concedida através da Port.Col.654/21.06.94, publicada no DOE 27.744/22.06.94. CP94/0033395-1

Port.866/27.07.94- TORNAR S/EFEITO as Férias da servidora ODETE SANTOS CARDOSO=0094161-010, do mês de JULHO/94, concedida através da Port.Col.632/15.06.94, publicado no DOE 27.743 de 20.06.94. CP94/0033388-9

Port.867/27.07.94- TORNAR S/EFEITO as Férias da servidora MARIA AUXILIADORA PARAENSE DA PAIXÃO=5321930-010, do mês de JULHO/94, concedida através da Port.Col.676/24.06.94, publicada no DOE 27.748/28.06.94. CP94/0033396-0

Port.868/27.07.94- TORNAR S/EFEITO as Férias da servidora ODILELES RABELO MENDES=5256208-016, do mês de AGOSTO/94, concedida através da Port.Col.786/19.07.94, publicado no DOE 27.764/21.07.94. CP94/0033387-0

Port.869/27.07.94- TORNAR S/EFEITO as Férias da servidora SUELY MARIA RIBEIRO DA SILVA=5444195-010, do mês de AGOSTO/94, concedida através da Port.Col.786/19.07.94, publicado no DOE 27.764/21.07.94, em virtude da mesma encontrar-se de Licença para Curso. CP94/0033380-3

Port.875/27.07.94- TORNAR S/EFEITO as Férias da servidora ANA MARGARIDA CARNEIRO LEITE=0086088-014, do mês de JULHO/94, concedida através da Port.Col.632/15.06.94, publicado no DOE 27.743/20.06.94. CP94/0033378-1

Port.876/27.07.94- TORNAR S/EFEITO as Férias da servidora MARIA DE NAZARÉ CRUZ SOBRINHO=0085448-016, do mês de FEVEREIRO/94, concedida através da Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643/25.01.94. CP94/0033379-0

Port.877/27.07.94- TORNAR S/EFEITO as Férias do servidor SILVESTRE FERREIRA GUIMARÃES=5081440-016, do mês de JULHO/94, concedida através da Port.Col.632/15.06.94, publicado no DOE 27.743/20.06.94, em virtude do mesmo encontrar-se de Licença para Curso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.07.94.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV. CP94/0033371-4

(Fat. nº 191, Reg. nº 191, Dia: 29/07/94)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIAS

- RESOLUÇÃO DO CONSELHO TÉCNICO nº 008/94-CI, de 27.07.94
- ANULAR a RESOLUÇÃO nº 001/93-CI/HSE, de 30.03.93, a qual alterou a denominação do HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO para HOSPITAL OFIR LOIOLA, conforme decisão tomada na reunião tomada na sessão Ordinária do dia 27.07.94. CP94/0033449-4

- PORTARIA Nº 312/94-DG, de 26.07.94
- LOTAR, o servidor ALBERTO JOSE LOPES MAGALHÃES, Médico, na Clínica Cirúrgica deste Hospital, a partir de 11.07.94, no horário de 11:00 às 15:00 horas. CP94/0033427-3

- PORTARIA Nº 313/94-DG, de 26.07.94
- DISPENSAR, a pedido a partir de 01.07.94, o servidor RAIMUNDO NONATO VILHENA DA SILVA, Enfermeira, lotado na Divisão de Enfermagem deste Hospital, contratado na Lei nº 07/91. CP94/0033450-3

- PORTARIA Nº 314/94-DG, de 26.07.94
- DISPENSAR a pedido, a partir de 05.07.94, o servidor ORLANDO JOSÉ ALVES MELO, Médico, lotado na Clínica Oftalmológica deste Hospital, contratado no Regime da Lei nº 5.389/87. CP94/0033451-6

- PORTARIA Nº 0315/94-DG, de 26.07.94.
- AUTORIZAR a servidora REGINA LEILA ARAUJO SANTOS, lotada na DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS deste Hospital, a responder pela Chefia da Divisão, quando na ausência de seu titular. CP94/0033444-3

- PORTARIA Nº 0316/94-DG, de 27.07.94
- 1ª) ALTERAR os termos da PORTARIA Nº 0296/94-DG, de 08.07.94.
- 2ª) DESIGNAR, Dr. VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, Dr. CARLOS ANTONIO MOUTINHO COELHO e Enf.ª REGINA COELI NASCIMENTO SOUZA, para comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA a fim de apurar o fato ocorrido no CII/HSE.

Belém, 27 de julho de 1994

Dr. MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FÁSCIO
Diretor Geral - HSE/IOI CP94/0033428-1

(Fat. nº 174, Reg. nº 174, Dia: 29/07/94)

CONTRATANTE : HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO : WALDENIR DE ARAUJO SANTANA
CARGO : AUX. OPERACIONAL CP94/0033403-6
VIGENCIA : 01.07.94 à 27.12.94

CONTRATANTE : HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO : PAULO ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA
CARGO : AUX. OPERACIONAL CP94/0033402-8
VIGENCIA : 01.07.94 à 27.12.94

CONTRATANTE : HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO : JAIR RONALDO GOMES DA COSTA
CARGO : AUX. OPERACIONAL CP94/0033364-1
VIGENCIA : 01.07.94 à 27.12.94

CONTRATANTE : HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO : ANA ALICE DA SILVA BARBOSA
CARGO : AUX. DE SERVIÇOS GERAIS CP94/0033372-2
VIGENCIA : 01.07.94 à 27.12.94

CONTRATANTE : HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO : ROSA MARIA GONÇALVES SANTOJA
CARGO : AUX. DE SERVIÇOS GERAIS CP94/0033781-7
VIGENCIA : 01.07.94 à 27.12.94

CONTRATANTE : HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO : SARAH LOPES DOS SANTOS
CARGO : AUX. DE SERVIÇOS GERAIS CP94/0033725-6
VIGENCIA : 01.07.94 à 27.12.94

CONTRATANTE : HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO : IERICEMA CASTRO FURTADO
CARGO : ENFERMEIRO CP94/0033733-7
VIGENCIA : 01.07.94 à 27.12.94

CONTRATANTE : HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO : SIMONE XAVIER MACHADO
CARGO : AUX. DE ENFERMAGEM CP94/0033741-8
VIGENCIA : 01.07.94 à 27.12.94

CONTRATANTE : HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO : SANDRA BENEDITA DE JESUS OLIVEIRA
CARGO : AUX. DE SERVIÇOS GERAIS CP94/0033749-3
VIGENCIA : 01.07.94 à 27.12.94

CONTRATANTE : HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO : HELENA BRANDAO FREITAS
CARGO : AUX. DE ENFERMAGEM CP94/0033765-5
VIGENCIA : 01.07.94 à 27.12.94

CONTRATANTE : HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO : MARIA CLARA GONÇALVES RAIOI
CARGO : AUX. DE ENFERMAGEM CP94/0033757-4
VIGENCIA : 01.07.94 à 27.12.94

CONTRATANTE : HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO : LUCIENE GOMES DA COSTA
CARGO : AUX. DE ENFERMAGEM CP94/0033717-5
VIGENCIA : 01.07.94 à 27.12.94

CONTRATANTE : HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO : JACINEIDE RATIS DA SILVA
CARGO : AUX. DE ENFERMAGEM CP94/0033725-4
VIGENCIA : 01.07.94 à 27.12.94

CONTRATANTE : HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO : NAZIDE FURTADO DA SILVA
CARGO : AUX. DE ENFERMAGEM CP94/0033734-5
VIGENCIA : 01.07.94 à 27.12.94

CONTRATANTE : HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO : MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
CARGO : AUX. DE ENFERMAGEM CP94/0033750-7
VIGENCIA : 01.07.94 à 27.12.94

CONTRATANTE : HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO : JOSE CARLOS DE JESUS
CARGO : TEC. EM RAIOS X CP94/0033742-6
VIGENCIA : 01.07.94 à 27.12.94

CONTRATANTE : HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO : JOSÉLIA DE NAZARE TEIXEIRA DA SILVA
CARGO : TEC. DE LABORATÓRIO CP94/0033758-2
VIGENCIA : 02.08.94 à 28.01.95

CONTRATANTE : HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO : OLÍMPIO DE NAZARE DIAS FEITOSA
CARGO : MÉDICO/ANESTESIOLOGISTA CP94/0033766-3
VIGENCIA : 29.07.94 à 24.01.95

CONTRATANTE : HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO : NIVIA CARLA FAZZI DE OLIVEIRA
CARGO : AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO CP94/0033782-5
VIGENCIA : 01.07.94 à 27.12.94

CONTRATANTE : HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO : ROSA LEONOR JARDIM CARDOSO
CARGO : MÉDICO CP94/0033773-6
VIGENCIA : 01.07.94 à 27.12.94

TERMO DE DISTATO

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO
PARTES:
-DISCONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
-DISCONTRATADO : RAIMUNDO NONATO VILHENA DA SILVA
DATA: 01.07.94
MOTIVAÇÃO: A PEDIDO DO SERVIDOR

Belém, 26 de julho de 1994

Dr. MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FÁSCIO
Diretor Geral CP94/0033773-6

(Fat. nº 175, Reg. nº 175, Dia: 29/07/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 055/94.
FIRMA (VENCEDORA): GELPAC ÍTEM: 01,02,03,07,08, 12,13,14 e 15.
FIRMA (VENCEDORA): CARTOPACK ÍTEM: 04,06,10 e 11.
FIRMA (VENCEDORA): GRAPHIQUE ÍTEM: 05 e 09.
PRESIDENTE: MARIA DILMA CORDEIRO PINTO.
Belém, 28 de julho de 1994.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 062/94.
FIRMA (VENCEDORA): ROCHA & CIA. LTDA. ÍTEM: 01,02,03,04, 05,06,07,08, 09,10,11,12, 14,15,16,17, 18,19,20,21, 22.
ÍTEM: 13 (CANÇALADO)
PRESIDENTE: WILSON PEREIRA MARTINS.
Belém, 28 de julho de 1994. CP94/0033851-3

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 063/94.
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO (IMPRESSOS)
ABERTURA (LOCAL): Auditório da CPL/SEDUC, 1º andar, Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº; DIA: 19/08/94 HORA: 10:00 hrs.
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31, prédio da SEDUC, 1º andar, de 2ª à 5ª feira no horário, de 08:00 às 13:00 horas.
PRESIDENTE: WILSON PEREIRA MARTINS.
Belém, 28 de julho de 1994. CP94/0033822-8

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 064/94.
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.
ABERTURA (LOCAL): Auditório da CPL/SEDUC, 1º andar, Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº; DIA: 22/08/94 HORA: 10:00 hrs.
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31, prédio da SEDUC, 1º andar, de 2ª à 5ª feira no horário, de 08:00 às 13:00 horas.
PRESIDENTE: RUBENITA DA CONCEIÇÃO DIAS PACHECO.
Belém, 28 de julho de 1994. CP94/0033806-6

(Fat. nº 197, Reg. nº 197, Dia: 29/07/94)

CONTRATO DE Nº 084/94 - SEDUC/FIRMA PROMÁQUINAS LTDE.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fornecimento de 50 Conjunto de mesinha e cadeirinha coletiva infantil 4 alunos e 30 Armário em madeira de lei maciça, contendo 06 prateleiras com 02 (duas) portas com chave.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR: GLOBAL R\$-14.860,00 (Quatorze mil e Oitocentos e Sessenta Reais).
CLÁUSULA SÉTIMA: DO RECURSO: RECEITA DE APLICAÇÃO AO CONVENIO Nº 184/93 -FNDE/SEDUC. (11.231). Meta :01.Ação:01.Códigos : 16.101.08.42.190.2.049.4120.00.
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA :
DA VIGENCIA: 07.07 a 08.08.94.
DATA DA ASSINATURA: 07.07.94.
PELA SEDUC/Prof.ª TADEU MANOEL RODRIGUES ARAUJO/Subsecretário de Estado de Educação.
PELA FIRMA/ROBERTO DA CUNHA SIMÕES.
TESTEMUNHAS : HÉTYTON PINTO/SUELY LOBATO.
CP94/0033789-2

CONTRATO DE Nº 081/94 - SEDUC/CANTINA DA E.E. SANTA MARIA DE BELÉM.
OBJETO: do presente Termo de Permissão de Uso da Cantina, instalada no prédio da E.E. Santa Maria de Belém, destina-se à utilização e exploração do imóvel a título gratuito e precário, a ser utilizado pelo PERMISSIONÁRIO, correndo por sua conta os riscos e lucros que poderão advir do empreendimento.
DA VIGENCIA: Passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até 14.07.95.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.94.
PELA SEDUC/PROF.ª MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS - Secretária de Estado de Educação;
PELA PERMISSIONÁRIA/SR. ANTONIO PAULO DA COSTA SOUZA.
TESTEMUNHAS/SUELY LOBATO/ ALICE SENA.

CONTRATO DE Nº 078/94 - SEDUC/SR. RUY LUZIMAR TEIXEIRA SIZO.
Objeto: Destina-se o presente Contrato e Contratação de serviços Especializados em análise Estatística, Análise e Projeções Financeiras e Consultoria em Projetos para serem executados nesta Secretaria.
DO VALOR: Global é de R\$-25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).
DOS RECURSOS: Correção por conta do O.E./94.(11.218).Meta.02. Ação:01.Códigos:16.101.08.07.021.2.528.3132.00.
DA VIGENCIA: O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 22.05.95.
DATA DA ASSINATURA: 22.07.94.
PELA SEDUC/PROF.ª MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS - Secretária de Estado de Educação.
CONTRATADO/ RUY LUZIMAR TEIXEIRA SIZO. CP94/0033805-8
TESTEMUNHAS/HELTON PINTO/ALICE SENA.

TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 175/94-SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO PRINCEZA IZABEL.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua Princesa Izabel Nº01-Abolição Ananindeua, com 05(Cinco) salas de aula e 06(seis) dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO COMUNITÁRIO PRINCEZA IZABEL de 1º Grau.
DA VIGENCIA: 26.07 até 31.12.94.
DATA DA ASSINATURA: 26.07.94.
PELA SEDUC/PROF.ª MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS - Secretária de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/ELZA MARIA CARDOSO DA SILVA.
TESTEMUNHAS/ALCIONE CARVALHO/ALICE SENA. CP94/0033813-9

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 039/94-SEDUC/FIRMA BRAGA & SARAIVA LTDA.
OBJETO: O segundo Contratante na qualidade de Locador, dá em locação a primeira Contratante, na qualidade de Locatária, 04 (Quatro) veículos: sendo 03(Três) Caminhão Marca Mercedes Benz e 01(Um) Marca Volvo, a fim de atender o Transporte de Morada Escolar.
DO VALOR: do Contrato é de R\$-90.000,00 (Noventa Mil Reais).
RECURSOS: Correção por conta do SE/94.(11.215).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.486.2.165.3132.00.
VIGENCIA: terá vigência a contar da data de sua assinatura até 22.09.94.

DATA DA ASSINATURA: 22.07.94.
PELA SEDUC/DR. TADEU MANOEL RODRIGUES ARAÚJO - Subsecretário de Estado de Educação.
PELA FIRMA/SR. EDSON GONÇALVES BRAGA.
TESTEMUNHAS/HELTON PINTO/SUELY LOBATO.

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 041/94-SEDUC/FIRMA C.A. MOREIRA CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: A Contratada se obriga a executar no regime de execução indireta, por empreitada Global, a realização da Obra de Recuperação da E.E. FERNANDO FERRARI, na localidade de Marituba.

DO PREÇO: Global é de R\$-44.818,01 (Quarenta e Quatro Mil, e 01 centos e dezoto Reais e Um centavos).
RECURSOS: SE/QE-94. (11.215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.507.3132.00.
VIGÊNCIA: Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 02.09.94.

DATA DA ASSINATURA: 22.07.94.
PELA SEDUC/DR. TADEU MANOEL RODRIGUES ARAÚJO - Subsecretário de Estado de Educação.
PELA FIRMA/CARLOS ALBERTO WANDERLEY MOREIRA.
TESTEMUNHAS/HELTON PINTO/ALICE SENA. CP94/0033845-7

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 042/94-SEDUC/FIRMA SANTA RITA ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: A Contratada se obriga a executar no regime de execução indireta, Empreitada de Preço Global, a realização da Obra de Recuperação de 03 (três) apartamentos e um Bloco de Banheiros, no CTRH (CENTRO DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS), capital.

DO PREÇO: Global é de R\$-6.896,55 (Seis Mil, Oitocentos e sessenta e seis Reais e Cinquenta e Cinco centavos).
DOS RECURSOS: SE/QE-94. (11.215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.507.3132.00.
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 01.08.94.

DATA DA ASSINATURA: 22.07.94.
PELA SEDUC/DR. TADEU MANOEL RODRIGUES ARAÚJO - Subsecretário de Estado de Educação.
PELA FIRMA/CARLOS ALBERTO MOREIRA JÚNIOR.
TESTEMUNHAS/ALICE SENA HELTON PINTO. CP94/0033839-2

(Fat. nº 196, Reg. nº 196, Dia: 29/07/94)

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIAS T/S/EFEITO

PORT. Nº: 1260/94 de 27.07.94, T/S/EFEITO A PORT. 8594/94 de 07.07.94, QUE DISPENSO
NOME: ALAIR NAZARÉ DA SILVA GONÇALVES CP94/0033798-1
MAT: 0199281-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. /EE. JONATHAS P. ATHIAS // SÃO D. DO CAPIM

PORT. Nº: 1261/94 de 27.07.94, T/S/EFEITO A PORT. 8595/94 de 07.07.94, QUE DESIGNOU
NOME: VERA LUCIA FERREIRA SILVA CP94/0033814-7
MAT: 0530174-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. /EE. DR. MAROJA NETO // SÃO D. DO CAPIM

PORT. Nº: 1262/94 de 27.07.94, T/S/EFEITO A PORT. 0139/94 de 07.07.94, QUE MANDOU SERVIR
NOME: MARIA AUGUSTA SOUZA FERREIRA CP94/0033831-7
MAT: 5247152-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. /EE. JONATHAS P. ATHIAS // SÃO D. DO CAPIM

PORT. Nº: 1263/94 de 27.07.94, T/S/EFEITO A PORT. 0138/94 de 07.07.94, QUE MANDOU SERVIR
NOME: MARIA DA GLORIA CORREIA DA ROCHA CP94/0033830-9
MAT: 5247179-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. /EE. VICENTINA S. ARAUJO // SÃO D. DO CAPIM

PORT. Nº: 1264/94 de 27.07.94, T/S/EFEITO, A PORT. 0140/94 de 27.07.94, QUE MANDOU SERVIR
NOME: EDILENE DE SOUZA SODRÉ CP94/0033836-4
MAT: 5489431-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. /EE. VICENTINA S. ARAUJO // SÃO D. DO CAPIM

PORT. Nº: 1265/94 de 27.07.94, T/S/EFEITO A PORT. 8593/94 de 07.07.94, QUE DISPENSO
NOME: FRANCISCA DO O. DOS SANTOS MARINHO CP94/0033837-6
MAT: 0199176-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. /EE. VICENTINA S. ARAUJO // SÃO D. DO CAPIM

PORT. Nº: 1266/94 de 27.07.94, T/S/EFEITO A PORT. 8592/94 de 07.07.94, QUE DISPENSO
NOME: MARIA TRENDE DE SOUZA REIS CP94/0033797-3
MAT: 0199176-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. /EE. MAROJA NETO // SÃO D. DO CAPIM

PORT. Nº: 1267/94 de 27.07.94, T/S/EFEITO A PORT. 8672/94 de 12.07.94, QUE DISPENSO
NOME: GREGÓRIA BATISTA OLIVEIRA CP94/0033821-0
MAT: 0199370-011
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM. /EE. MAROJA NETO // SÃO D. DO CAPIM

PORT. Nº: 1268/94 de 27.07.94, T/S/EFEITO A PORT. 1246/94 de 13.07.94, QUE MANDOU SERVIR
NOME: EDNILZA SOUZA SODRÉ CP94/0033829-5
MAT: 5490111-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. /EE. MAROJA NETO // SÃO D. DO CAPIM

(Fat. nº 163, Reg. nº 163, Dia: 29/07/94)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DISPENSA DE FUNÇÃO

Port. nº 7944 de 30.06.94
Nome: Maria Madalena Sena de Souza
Mat. 0337820/012
Cargo/lotação: Professor na Seção de Planejamento e Coordenação do 2º Grau-DEAE - Belém
Tipo de gratificação: FG 4
Port. de designação: 3636 de 09.04.91
CP94/0033877-5

SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR DURANTE O IMPEDIMENTO

Port. nº 8866 de 20.07.94
Nome: Ana Lícia de Oliveira de Moraes
Mat. 0195979/011
Cargo/lotação: Professor na Asjur - Belém
Motivo da substituição: Férias
Período da substituição: 04.07.94 a 02.08.94

DISPENSA DE FUNÇÃO

Port. nº 9054 de 21.07.94 CP94/0033853-8
Nome: Edilce Maria Sarmento Oliveira
Mat. 0518301/013
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na EE Vilhena Alves - Belém
Tipo de gratificação: X FG 3

DESIGNAÇÃO

Port. nº 8783 de 14.07.94 CP94/0033743-4
Nome: Edilce Maria Sarmento Oliveira
Mat. 0518301/013
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na EE Antonio Gondim Lins
Nível: GD 1
Período: Até Ulterior deliberação

Port. nº 8959 de 20.07.94 CP94/0033751-5
Nome: Doralice da Silva Monteiro
Mat. 0376809/031
Cargo/lotação: Professor na EE Ruth Passarinho - Belém
Nível: GD 1
Período: Até Ulterior deliberação

Port. nº 8957 de 20.07.94 CP94/0033759-0
Nome: Anna Almerinda Mafra Machado
Mat. 5507740/011
Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na ERC S. Sebastião
Nível: GD 2
Período: Até Ulterior deliberação

Port. nº 8960 de 20.07.94 CP94/0033774-4
Nome: Lucival Albuquerque Rodrigues
Mat. 0446408/013
Cargo/lotação: Professor na EE Profª Anésia - Belém
Período: Até Ulterior deliberação
Nível: GD 1 CP94/0033775-2

SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR DURANTE O IMPEDIMENTO

Port. nº 9063 de 21.07.94
Nome: Fátima de Nazaré Barros Bloch
Mat. 0196711/019
Cargo/lotação: Adm. Escolar na EE Aldebaro Klautau - Ananindeua
Motivo da substituição: Férias
Período da substituição: 01.07.94 a 30.07.94

DESIGNAÇÃO

Port. nº 8802 de 14.07.94 CP94/0033791-4
Nome: Antonia da Silva Ferreira
Mat. 0460478/018
Cargo/lotação: Professor na EE Emiliano Sarmento Ferreira - Icoaraci
Nível: GD 2
Período: Até Ulterior deliberação

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO)

Port. nº 9046 de 21.07.94 CP94/0033807-4
Nome: Edinaldo Teixeira
Mat. 0455326/023
Cargo/lotação: Professor na Escola Técnica Estadual do Pará - Belém
Motivo da autorização: Curso de Mestrado em Física Local: Universidade Federal do Pará
Período: 11.04.94 a 11.06.96 CP94/0033846-5

SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR DURANTE O IMPEDIMENTO

Port. nº 9051 de 21.07.94
Nome: Walmina Maria Leite Carvalho
Mat. 0323113/013
Cargo/lotação: Professor na EE Jarbas Passarinho do Marco - Belém
Motivo da substituição: Férias
Período da substituição: 01.07.94 a 30.07.94

Port. nº 9050 de 21.07.94 CP94/0033854-6
Nome: Edna Maria Gurjão Cordeiro
Mat. 0403563/012
Cargo/lotação: Professor na EE Maguari - Ananindeua
Motivo da substituição: Férias
Período da substituição: 01.07.94 a 30.07.94

DEMITIR

Port. nº 9044 de 21.07.94 CP94/0033790-6
Nome: Maria do Socorro Maciel Silva
Mat. 0948500/010
Cargo/lotação: Professor na EE Isabel dos Santos Dias - Icoaraci
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público, para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

Port. nº 9045 de 21.07.94
Nome: Benedito de Jesus Dias Correa
Mat. 5379512/014
Cargo/lotação: Vigia na ERC Juventude Sadia e anexo.
Motivo: A pedido
Data da Demissão: A partir de 01.04.94

Port. nº 8807 de 14.07.94 CP94/0033847-3
Nome: Maria Regina Souza Craveiro
Mat. 6013880/014
Cargo/lotação: Professor na EE Alexandre Z. de Assunção - Belém
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público, para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

Port. nº 8955 de 20.07.94 CP94/0033719-1
Nome: Liana Lobato Leal Nevea
Mat. 0353973/010
Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na EE Oscarina Penalber - Ananindeua
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público, para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

Port. nº 8949 de 20.07.94 CP94/0033727-2
Nome: Elizete do Socorro Batista Ramos
Mat. 5395780/014
Cargo/lotação: Professor na ERC Príncipe da Paz - Ananindeua
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público, para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

Port. nº 8950 de 20.07.94 CP94/0033735-3
Nome: Lena Nubia Bezerra Xavier
Mat. 5339693/013
Cargo/lotação: Professor na EE Vereador Manuel Matos Costa - Icoaraci
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público, para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

Port. nº 8951 de 20.07.94 CP94/0033709-4
Nome: Jecyone do Socorro da Silva Pinheiro
Mat. 5537479/010
Cargo/lotação: Professor na ERC Padre Teodolino Novelo - Belém
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público, para fins de regularização funcional nomeado através do decreto datado de 22.01.94

Port. nº 8952 de 20.07.94 CP94/0033767-1
Nome: Maria de Nazaré Falcão Rocha de Souza
Mat. 6007066/016
Cargo/lotação: Professor na EE São José - Ananindeua
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público, para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

Port. nº 8953 de 20.07.94 CP94/0033783-3
Nome: Isaura de Santana Cardoso
Mat. 6021336/013
Cargo/lotação: Professor na ERC Nº SRª da Paz - Ananindeua
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público, para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

Port. nº 8954 de 20.07.94 CP94/0033799-0
Nome: Nilda da Costa Neri Martins
Mat. 5311659/018
Cargo/lotação: Professor na ERC Soc. Pobres Servos da D. Providência - Ananindeua
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público, para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

Port. nº 8994 de 20.07.94 CP94/0033815-5
Nome: Eliane Fernandes de Lima
Mat. 5435579/019
Cargo/lotação: Servente na ERC Prev. Santa Terezinha - Belém
Motivo: A pedido
Data da Demissão: A partir de 01.02.94

Port. nº 8995 de 20.07.94 CP94/0033823-6
Nome: Janer Maria Gomes da Silva
Mat. 5435714/015
Cargo/lotação: Servente na ERC Prev. Santa Terezinha - Belém
Motivo: A pedido
Data da Demissão: A partir de 01.02.94

Port. nº 8996 de 20.07.94 CP94/0033862-7
Nome: Maria Partado Neta
Mat. 5435587/010
Cargo/lotação: Servente na ERC Prev. Santa Terezinha - Belém
Motivo: A pedido
Data da Demissão: A partir de 01.02.94

Port. nº 8993 de 20.07.94 CP94/0033869-4
Nome: Roberta Medeiros de Rezende

CP94/0033886-4

Mat. 5435676/012
Cargo/Lotação: Professor na ERC Prev. Sata Terezi-
nha - Belém
Motivo: A pedido
Data da Demissão: A partir de 01.02.94

Port. nº 8998 de 20.07.94 CP94/0033870-8
Nome: Maria Salustiana Figueiredo Teixeira
Mat. 6021824/010
Cargo/Lotação: Professor na C. I. Francisco da Sil-
va Nunes - Belém
Motivo: Por Abandono de emprego
Data da Demissão: A partir de 01.04.91

Port. nº 8997 de 20.07.94 CP94/0033792-2
Nome: Francisco de Assis Paniagua da Silva Junior
Mat. 5427061/012
Cargo/Lotação: Vigia na ERC Núcleo de Educ. "Vitá-
ria Régia".
Motivo: A pedido
Data da Demissão: A partir de 01.10.93

Port. nº 8837 de 19.07.94 CP94/0033784-1
Nome: Maria de Nazaré Gusmão Monteiro
Mat. 5263026/013
Cargo/Lotação: Professor na EE São José - Ananin-
deua
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso públi-
co, para fins de regularização funcional, nomeado
através do decreto datado de 22.01.94

Port. nº 8829 de 14.07.94 CP94/0033800-7
Nome: Celita Monteiro Chaves
Mat. 5311560/013
Cargo/Lotação: Professor na ERC Soc. Pobres Servos
da D. Providência - Ananindeua
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso públi-
co, para fins de regularização funcional, nomeado
através do decreto datado de 22.01.94

Port. nº 8842 de 14.07.94 CP94/0033775-0
Nome: Risoneth Heliana Teixeira Vasconcelos
Mat. 0668982/010
Cargo/Lotação: Esc. Datilógrafo na EE General Gur-
jão - Belém
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso públi-
co, para fins de regularização funcional, nomeado
através do decreto datado de 22.01.94

Port. nº 8841 de 14.07.94 CP94/0033768-0
Nome: Simone Paixão de Souza
Mat. 5192030/014
Cargo/Lotação: Professor na EE Vereador Bonçalo
Duarte - Belém
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso públi-
co, para fins de regularização funcional, nomeado
através do decreto datado de 22.01.94

Port. nº 8734 de 14.07.94 CP94/0033808-2
Nome: Nilza Maria Barbosa Cardoso da Rocha
Mat. 0414417/012
Cargo/Lotação: Professor Colaborador na EE D. S.
Lopes - Belém
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso públi-
co, para fins de regularização funcional, nomeado
através do decreto datado de 22.01.94

Port. nº 8843 de 14.07.94 CP94/0033816-3
Nome: Maria Ivanilde Teixeira Lima dos Santos
Mat. 6013180/024
Cargo/Lotação: Professor na EE João Alves de Andra-
de - Ananindeua
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso públi-
co, para fins de regularização funcional, nomeado
através do decreto datado de 22.01.94

Port. nº 8810 de 14.07.94 CP94/0033824-4
Nome: Manoel Firmino Pereira
Mat. 5455154/015
Cargo/Lotação: Vigia na ERC Centro Educ. Conego
Batista Campos - Ananindeua
Motivo: Por Abandono de emprego
Data da Demissão: A partir de 01.10.93

Port. nº 8809 de 14.07.94 CP94/0033840-6
Nome: Maria Augusta Raposo de Barros
Mat. 0225843/016
Cargo/Lotação: Professor na EE Amiocar Alves Tupia
ssu - Belém
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso públi-
co para fins de regularização funcional, nomeado
através do decreto datado de 22.01.94

Port. nº 8804 de 14.07.94 CP94/0033855-4
Nome: Ediméia Alves de Freitas
Mat. 6018114/013
Cargo/Lotação: Professor na EE Prof.ª Celina Anglada
Belém
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso públi-
co, para fins de regularização funcional, nomeado
através do decreto datado de 22.01.94

Port. nº 8805 de 14.07.94 CP94/0033863-5
Nome: Willa de Sousa Lobato

Mat. 5358604/016
Cargo/Lotação: Professor na EE M.ª Gabriela Ramos
de Oliveira - Ananindeua
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso públi-
co para fins de regularização funcional, nomeado
através do decreto datado de 22.01.94

Port. nº 3806 de 14.07.94 CP94/0033871-6
Nome: Kealy Leonez Pinheiro
Mat. 6320422/013
Cargo/Lotação: Professor na ERC Celina Del Tetto
Ananindeua
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso públi-
co, para fins de regularização funcional nomeado
através do decreto datado de 22.01.94

Port. nº 8808 de 14.07.94 CP94/0033718-3
Nome: Ana Graçala de Jesus de Jesus Nascimento de
Albuquerque
Mat. 6033091/011
Cargo/Lotação: Professor na ERC Bom Pastor -
Ananindeua
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso públi-
co, para fins de regularização funcional, nomeado
através do decreto datado de 22.01.94

DISPENSA DE FUNÇÃO CP94/0033710-8
Port. nº 8586 de 07.07.94
Nome: Maria das Graças Ferreira
Mat. 0311634/012
Cargo/Lotação: Professor na EE M.ª Araújo de Figue-
iredo - Ananindeua
Tipo de gratificação: GD 2
Port. de designação: 3092 de 08.06.88

Port. nº 8585 de 07.07.94 CP94/0033711-6
Nome: Alice da Silva Cemeas
Mat. 0662089/015
Cargo/Lotação: Professor na EE M.ª Araújo de Figue-
iredo - Ananindeua
Tipo de gratificação: GD 1
Port. de designação: 13348 de 29.11.88

DESIGNAÇÃO CP94/0033720-5
Port. nº 8584 de 07.07.94
Nome: Alice da Silva Cemeas
Mat. 0662089/015
Cargo/Lotação: Professor na EE Maria Araújo de
Figueiredo - Ananindeua
Nível: GD 2
Período: Até Ulterior deliberação

DISPENSA DE FUNÇÃO CP94/0033728-0
Port. nº 8904 de 20.07.94
Nome: Margaret de Oliveira Feio
Mat. 505211/017
Cargo/Lotação: Professor na EE Eugênia C. de Mace-
do - Ananindeua
Tipo de gratificação: GD 1
Port. de designação: 4606 de 30.05.89

Port. nº 8985 de 20.07.94 CP94/0033744-2
Nome: Maria das Graças Lima de Almeida
Mat. 0257770/018
Cargo/Lotação: Esc. Datilógrafo na Divisão de Re-
gistro e Movimento de Pessoal - Belém
Tipo de gratificação: GEP DAS OLL.3
Port. de designação: A partir de 08.06.94

DESIGNAÇÃO CP94/0033752-3
Port. nº 8986 de 20.07.94
Nome: Claudete Lima Wanzeller
Mat. 0317225/019
Cargo/Lotação: Administrador na Divisão de Regis-
tro e Movimento de Pessoal
Nível: GEP DAS OLL.3
Período: Até Ulterior deliberação CP94/0033832-5

SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR DURANTE O IMPEDIMENTO
Port. nº 8812 de 14.07.94
Nome: Wilson Pereira Martins
Mat. 0771732/018
Cargo/Lotação: Assst. Técnico no DEAM - Belém
Motivo da substituição: Férias
Período: da substituição: 08.07.94 a 08.08.94

Port. nº 8856 de 15.07.94
Nome: Ana Maria Alonso de Souza
Mat. 506730/018
Cargo/Lotação: Professor na Diretoria de Recursos
Humanos - Belém
Motivo da substituição: Férias
Período da substituição: 18.07.94 a 22.07.94

DESIGNAÇÃO CP94/0033848-1
Port. nº 8863 de 19.07.94
Nome: Amália Nazare Souza Saraiva
Mat. 0185167/013
Cargo/Lotação: Insp. de Ensino EE/2 na Divisão de
Documentação - DIDE - Belém
Nível: GEP DAS OLL.3
Período: Até Ulterior deliberação CP94/0033879-1

Port. nº 8862 de 19.07.94
Nome: Edna Tavares da Silva
Mat. 0185442/010
Cargo/Lotação: Insp. de Ensino EE/2 no Depto de Ins-
peção e Documentação Escolar - DIDE - Belém
Nível: GEP DAS OLL.2
Período: Até Ulterior deliberação

Port. nº 9002 de 20.07.94 CP94/0033856-2
Nome: Jacilêa Ledo Bentes
Mat. 0189138/010
Cargo/Lotação: Professor na Gabinete - Belém
Nível: GEP DAS OLL.4
Período: Até Ulterior deliberação

DISPENSA DE FUNÇÃO CP94/0033736-1
Port. nº 9001 de 20.07.94
Nome: Jacilêa Ledo Bentes
Mat. 0189138/010
Cargo/Lotação: Professor na ERC Educandário Unico
Weaver - Icoaraci
Tipo de gratificação: GD 2
Port. de designação: 13.882 de 05.11.92

DESIGNAÇÃO CP94/0033712-4
Port. nº 8987 de 20.07.94
Nome: Maria das Graças Monteiro Silva
Mat. 0342750/017
Cargo/Lotação: Professor na Associação dos Moradores
do Bairro da Terra Firme - Belém
Nível: GD 2
Período: Até Ulterior deliberação

Port. nº 8801 de 14.07.94 CP94/0033760-4
Nome: Maria Jovelina Silva dos Santos
Mat. 0342416/019
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo na EE Cícero Ca-
bral do Nascimento - Ananindeua
Nível: GD 2
Período: Até Ulterior deliberação

Port. nº 8803 de 14.07.94 CP94/0033864-3
Nome: Ana Teresa Bentes Nicolau da Costa
Mat. 0761729/019
Cargo/Lotação: Professor na EE Camilo Salgado -
Belém
Nível: GD 1
Período: Até Ulterior deliberação CP94/0033872-4

SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR DURANTE O IMPEDIMENTO
Port. nº 9060 de 21.07.94
Nome: Paulo Sérgio Medeiros Figueiredo
Mat. 0771279/025
Cargo/Lotação: Médico no Depto Educacional de At.
Físicas
Motivo da substituição: Férias
Período da substituição: 11.07.94 a 24.08.94

Port. nº 8666 de 12.07.94 CP94/0033887-2
Nome: José Antonio Cabral Miranda
Mat. 0771902/010
Cargo/Lotação: Aux. Técnico na Divisão de Serviços
Gerais - Belém
Motivo da substituição: Férias
Período da substituição: 18.07.94 a 17.08.94

DEMITIR CP94/0033894-5
Port. nº 8671 de 12.07.94
Nome: Caubi Pereira de Souza
Mat. 0492558/029
Cargo/Lotação: Professor Colaborador na EE Pedro
Amazona Pedrosa - Belém
Motivo: Por Abandono de emprego
Data da Demissão: A partir de 01.07.91

Port. nº 8600 de 07.07.94 CP94/0033895-3
Nome: Alberto Pinto da Costa
Mat. 6003885/017
Cargo/Lotação: Técnico A na Divisão de Inspecção -
Belém
Motivo: A pedido
Data da Demissão: A partir de 08.02.94

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO
RETIFICAR no anexo da Port.Col. nº 1360-B/94 de 09.
06.94, publicado no D.O. nº 27. 736 de 10.06.94,
a função de PROFESSOR PEDAGÓGICO para AUXILIAR DE
SECRETARIA, em relação a BEVEDITA DAS GRAÇAS B. FER-
REIRA, lotada no Município de Belém. CP94/0033880-5

RETIFICAR no anexo da Port.Col. nº 1360-B/94 de 09.
06.94, publicado no D.O. nº 27. 736 de 10.06.94,
a Lotação da EE ODETE MARVÃO para ERC URSINHO EN -
CANTADO, em relação a BEVEDITA DAS GRAÇAS B. FERREIRA
IRA, lotada no Município de Belém. CP94/0033893-7

RETIFICAR no anexo da Port.Col. nº 1360-B/94 de 09.
06.94, publicado no D.O. nº 27. 736 de 10.06.94,



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Estadão Pública "ARRET Vianna"

0689

CADERNO 3

ANO CIII - 104º DA REPUBLICA - Nº 27.770

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 1994

Port. nº0328/94 de 21.06.94
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: EE.Ana Mery/Itupiranga
CP94/0033576-8

Port. nº78/94 de 01.06.94
Ano: 1994
Período: 01. a 30.08.94
Unidade: EE.Alaécid Nunes/Cameté
CP94/0033528-8

Port. nº 0461/94 de 20.06.94
Ano: 1994
Período: 07.10.94 a 05.11.94
Unidade: ERC.José Cordeiro da Silva/São João do Araguaia
CP94/0033520-2

Port. nº 0459/94 de 20.06.94
Ano: 1994
Período: 29.09.94 a 12.11.94
Unidade: ERC.Cristo Rei/Jacundá
CP94/0033544-0

Port. nº 0456/94 de 20.06.94
Ano: 1994
Período: 28.09.94 a 11.11.94
Unidade: EE.Francisco Oliveira Lima/Marabá
CP94/0033648-9

Port. nº0453/94 de 20.06.94
Ano: 1994
Período: 30.08.94 a 13.10.94
Unidade: EE.Gaspar Vianna/Marabá
CP94/0033672-1

Port. nº 0451/94 de 20.06.94
Ano: 1994
Período: 13.09.94 a 27.10.94
Unidade: EE.Dr. José Cursino de Azevedo/Marabá
CP94/0033688-8

Port. nº 0448/94 de 20.06.94
Ano: 1994
Período: 13.09.94 a 27.10.94
Unidade: EE.Brasil Tropical/Itupiranga
CP94/0033695-0

Port. nº0446/94 de 20.06.94
Ano: 1994
Período: 30.08.94 a 13.10.94
Unidade: EE.Maria Irany Rodrigues da Silva/Itupiranga
CP94/0033695-0

PORTARIAS DIVERSAS
LICENÇA GESTANTE

PORT. Nº: 8875/94 de 20.07.94
NOME: JACILEIA DO SOCORRO OLIVEIRA COSTA
MAT: 5501202-016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. SÃO PAULO // IGARAPE MIRI
PERÍODO: 10.06.94 a 07.10.94
CP94/0033703-5

PORT. Nº: 8876/94 de 20.07.94
NOME: CULHERMINA NOBRE CIUMAR
MAT: 5383200-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. TEÓFILO F.DOS SANTOS// MOJU
PERÍODO: 16.05.94 a 12.09.94
CP94/0033595-9

PORT. Nº: 385/94 de 21.07.94
NOME: ANTONIA MARIA PINHEIRO DA SILVA
MAT: 545235001-3
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE.MANOEL LOBATO//PRIMAVERA
PERÍODO: 15.05.94 a 11.09.94
CP94/0033702-7

PORT. Nº: 209/94 de 21.07.94
NOME: MARIA DO SOCORRO DO AMARAL FERREIRA
MAT: 5447623-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.CLEMENTE GETGER// ALTAMIRA
PERÍODO: 27.06.94 a 24.10.94
CP94/0033704-3

PORT. Nº: 207/94 de 20.07.94
NOME: MARIA DO CARMO LIMA BATISTA
MAT: 0473987-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ 12ª URE DE ALTAMIRA
PERÍODO: 22.06.94 a 19.10.94
CP94/0033680-2

DEMITIR

PORT. Nº: 8909/94 de 20.07.94
NOME: ANA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA
MAT: 6308511-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.ANEZO NSA.SRA.DE NAZARE//A.CORREIA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULATIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0033602-0

PORT. Nº: 8908/94 de 20.07.94
NOME: ANA RAIMUNDA BATISTA
MAT: 5392217-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.NSA.SRA.DE NAZARE// A. CORREIA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULATIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0033649-7

PORT. Nº: 8906/94 de 20.07.94
NOME: LUIZA ALMEIDA DE ARAUJO
MAT: 5392225-011

CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.PROFº.GALVÃO //AUGUSTO CORREIA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULATIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0033673-0

PORT. Nº: 8914/94 de 20.07.94
NOME: ANA LUZIA MARQUES DA SILVA
MAT: 0677922-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.MARIANO C. SARAIVA// A. CORREIA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULATIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0033522-9

PORTARIAS DIVERSAS
DEMITIR

PORT. Nº: 8907/94 de 20.07.94
NOME: NOEMI CUNHA BRITO
MAT: 5354900-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.AMANCIO BRITO//AUGUSTO CORREIA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULATIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0033521-0

PORT. Nº: 8913/94 de 20.07.94
NOME: SILVIA MARQUES GOMES QUADROS
MAT: 6317499-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. PROFº.PAIXÃO // BRAGANÇA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULATIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0033529-6

PORT. Nº: 8912/94 de 20.07.94
NOME: ROSENETE COUTINHO REIS
MAT: 5472865-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.MARIANO C. SARAIVA//A. CORREIA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULATIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0033513-0

PORT. Nº: 8911/94 de 20.07.94
NOME: MARIA ELIZABETH GONCALVES DOS REIS
MAT: 5472049-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.AMANCIO BRITO//AUGUSTO CORREIA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULATIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0033537-7

PORT. Nº: 8910/94 de 20.07.94
NOME: MARIA DO SOCORRO NAVEGANTES DOS REIS
MAT: 5354919-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.PROFº./GALVÃO// AUGUSTO CORREIA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULATIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94
CP94/0033545-8

DESIGNAR

PORT. Nº: 8905/94 de 20.07.94
NOME: MARIA DE JESUS DA SILVA PEREIRA
MAT: 0269778-019
CARGO/LOTAÇÃO: SUPERV.ESC./EE.RODRIGUES DOS SANTOS//SANTARÉM
NÍVEL: GD-2
PERÍODO: ATE ULT. DELIBERAÇÃO
CP94/0033561-0

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº: 0094/94 de 28.03.94
NOME: ALCIONE PINTO FREITAS
MAT: 0277347-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.GETÚLIO VARGAS // ITUPIRANGA
QUINQ: 28.05.81 a 27.05.86
PERÍODO: 01.04.94 a 29.06.94
CP94/0033577-6

PORTARIAS DIVERSAS
LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº: 8723/94 de 14.07.94
Nº DE DIAS: 060
NOME: LINDALVA LOPES DA SILVA
MAT: 0426571-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.JOSE PARENTE// VISEU
TRIÊNIO: 01.03.73 a 28.02.76
PERÍODO: 02.05.94 a 30.06.94
CP94/0033585-7

PORT. Nº: 8820/94 de 14.07.94
Nº DE DIAS: 060
NOME: ZELTA MAIA DO NASCIMENTO
MAT: 0512895-015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE.SEVERINO B. SOUZA//STA.ME.DO PARÁ
TRIÊNIO: 05.06.88 a 04.06.91
PERÍODO: 01.09.94 a 30.10.94
CP94/0033617-9

PORT. Nº: 8824/94 de 14.07.94
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARTA DE FATIMA ROLIN MEDEIROS
MAT: 0512435-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE.SEVERINO B. SOUZA//STA.ME.DO PARÁ
TRIÊNIO: 01.08.88 a 31.07.91
PERÍODO: 03.09.94 a 03.11.94
CP94/0033633-0

PORT. Nº: 8818/94 de 14.07.94
Nº DE DIAS: 060
NOME: CLAUDETE MARIA DUARTE DE OLIVEIRA
MAT: 0272957-011
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATIL./EE.EZERIEL N. DE MATOS //SANTARÉM
TRIÊNIO: 17.04.91 a 16.04.94
PERÍODO: 01.08.94 a 29.07.94
CP94/0033657-8

PORT. Nº: 8822/94 de 14.07.94
Nº DE DIAS: 060
NOME: FRANCISCA DE MELO DE ALVERGA
MAT: 0418234-010

CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.PTE. VARGAS// TOME AZU
TRIÊNIO: 31.03.87 a 30.03.90
PERÍODO: 01.08.94 a 29.09.94
CP94/0033665-9

PORT. Nº: 8819/94 de 14.07.94
Nº DE DIAS: 060
NOME: IRACY DA SILVA LIMA
MAT: 0520209-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.SEVERINO SOUZA// STA. ME.DO PARÁ
TRIÊNIO: 12.05.91 a 11.05.94
PERÍODO: 05.09.94 a 03.11.94
CP94/0033530-0

PORT. Nº: 8823/94 de 14.07.94
Nº DE DIAS: 060
NOME: JOÃO BATISTA FARIAS
MAT: 0269549-016
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE.ALUISIO L.MARTINS//SANTARÉM
TRIÊNIO: 02.04.84 a 01.04.87
PERÍODO: 01.09.94 a 30.10.94
CP94/0033514-8

PORT. Nº: 8821/94 de 14.07.94
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ODETE DE SOUZA BARROS
MAT: 0520217-015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ 1ª URE DE BRAGANÇA
TRIÊNIO: 12.05.94 a 11.05.94
PERÍODO: 05.09.94 a 03.11.94
CP94/0033523-7

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº: 84/94 de 17.06.94
NOME: MARIA LUCRIGILA FARIAS DE SOUZA
MAT: 0245500-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE.LAMETRA BITTENCOURT// ORIXIMINA
PERÍODO: 08.06.94 a 22.06.94
CP94/0033538-5

PORT. Nº: 235/94 de 12.07.94
NOME: MARIA MIRIANEIDE SAMPATO
MAT: 0361828-014
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE.SILVIO NASCIMENTO//STA.I.DO PA
PERÍODO: 25.06.94 a 30.06.94
CP94/0033553-9

PORT. Nº: 234/94 de 11.07.94
NOME: CRISTINA DE NAZARE DA COSTA MENEZES
MAT: 5329027-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.KM. 09 //STA. IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 16.06.94 a 30.06.94
CP94/0033559-5

PORT. Nº: 227/94 de 27.07.94
NOME: MARIA MIRIANEIDE SAMPATO
MAT: 0361828-014
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE.SILVIO NASCIMENTO//STA. I.DO PA
PERÍODO: 17.06.94 a 23.06.94
CP94/0033593-8

PORT. Nº: 236/94 de 12.07.94
NOME: PRISCILA DA SILVA MOURÃO
MAT: 6035396-013
CARGO/LOTAÇÃO: ARQUIVISTA /EE.LEÃO IRINEU H.DELGADO//BENEVIDE
PERÍODO: 09.06.94 a 18.06.94
CP94/0033601-2

FÉRIAS

PORT. Nº: 0320/94 de 17.05.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07.94 a 30.07.94
UNIDADE: EE. PRINCESA IZABEL // ITUPIRANGA
CP94/0033609-8

PORT. Nº: 0325/94 de 17.05.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07.94 a 30.07.94
UNIDADE: EE. MONTEIRO LOBATO // ITUPIRANGA
CP94/0033625-0

PORT. Nº: 0326/94 de 17.05.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07.94 a 30.07.94
UNIDADE: EE. JOSE RIBEIRO // ITUPIRANGA
CP94/0033641-1

PORTARIAS DIVERSAS
FÉRIAS

PORT. Nº: 0330/94 de 18.05.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.08.94 a 30.08.94
UNIDADE: EE. ELCTONE BARBALHO // MARABÁ
CP94/0033650-0

PORT. Nº: 0331/94 de 18.05.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.08.94 a 30.08.94
UNIDADE: EE. BOA ESPERANÇA //SÃO D. DO ARAGUATA
CP94/0033681-0

PORT. Nº: 0332/94 de 18.05.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.08.94 a 30.08.94
UNIDADE: EE. AÇATZAL
CP94/0033689-6

PORT. Nº: 0335/94 de 18.05.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.08.94 a 30.08.94
UNIDADE: EE. VILMAR C. MARINHO //SÃO DOMINGOS DO ARAGUATA
CP94/0033697-7

PORT. Nº: 0336/94 de 18.05.94
ANO: 1994

SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

PORT. Nº: 0367/94 de 19.05.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07 a 30.07.94
UNIDADE: ERC. CLUBE DAS MÃES // ABEL FIGUEIREDO

PORT. Nº: 0339/94 de 17.05.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.08 a 30.08.94
UNIDADE: EE. SANTA ROSA // SÃO JOÃO DO ARAGUATA

PORT. Nº: 0334/94 de 18.05.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.08 a 30.08.94
UNIDADE: EE. LÍCTO SOLHEIRO // BREJO GRANDE

PORT. Nº: 0360/94 de 19.05.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07 a 30.07.94
UNIDADE: EE. DELZUIZA DE MELO // MARABÁ

PORT. Nº: 0377/94 de 20.05.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07 a 14.08.94
UNIDADE: ERC. PEQUENO PRÍNCIPE // MARABÁ

PORT. Nº: 345/94 de 13.07.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.10.94 a 30.10.94 / 01.10.94 a 14.11.94
UNIDADE: ERC. CRIANÇA ESPERANÇA // ABARTEXUBA

PORT. Nº: 351/94 de 15.07.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.10.94 a 30.10.94
UNIDADE: EE. MAJOR LONGUINHO // IGARAPE MIRI

(Fat. nº 195, Reg. nº 195, Dia: 29/07/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 076/94 DATA: 14.07.94
NOME: JOSÉ RONALDO DE MELO TELXEIRA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 DIAS
TRIÊNIO: 01.07.90 a 01.07.93 CP94/0033779-5

PORTARIA Nº 077/94 DATA: 14.07.94
NOME: JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
CARGO: BRAÇAL
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 DIAS
TRIÊNIO: 01.02.86 a 01.02.89 CP94/0033778-7

PORTARIA Nº 078 DATA: 14.07.94
NOME: CLAUDIO COSTA
CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDAD. AGROPECUÁRIA
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 DIAS
TRIÊNIO: 01.03.91 a 01.03.94 CP94/0033770-1

PORTARIA Nº 079/94 DATA: 14.07.94
NOME: ANTONIO CARLOS ABRAHÃO OLIVEIRA MELO
CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 DIAS
TRIÊNIO: 12.07.90 a 12.07.93 CP94/0033802-3

PORTARIA Nº 080/94 DATA: 14.07.94
NOME: TEREZINHA DE JESUS MELLO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 DIAS
TRIÊNIO: 28.03.89 a 28.03.92

PORTARIA Nº 081/94 DATA: 14.07.94
NOME: LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 DIAS
TRIÊNIO: 01.04.91 a 01.04.94 CP94/0033818-0

PORTARIA Nº 082/94 DATA: 14.07.94
NOME: JOÃO CABRAL
CARGO: BRAÇAL
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 DIAS
TRIÊNIO: 01.11.84 a 01.11.87 CP94/0033810-4

PORTARIA Nº 83/94 DATA: 14.07.94
NOME: INÊS MARIA REGO MARTINS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 DIAS
TRIÊNIO: 19.03.91 a 19.03.94 CP94/0033842-2

PORTARIA Nº 084/94 DATA: 14.07.94
NOME: WALDA MARIA RAMOS PIMENTEL
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 DIAS
TRIÊNIO: 01.09.84 a 01.09.87 CP94/0033850-3

PORTARIA Nº 085/94 DATA: 14.07.94
NOME: RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO DIAS
CARGO: BRAÇAL
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 DIAS
TRIÊNIO: 01.04.74 a 01.04.77 CP94/0033851-1

PORTARIA Nº 086/94 DATA: 14.07.94
NOME: MARIA MATILDE DE PAULA DIAS
CARGO: BRAÇAL
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 DIAS
TRIÊNIO: 01.04.91 a 01.04.94 CP94/0033843-0

PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 87/93 DATA: 14.07.94
NOME: PEDRO LUCIANO DE SOUZA
CARGO: BRAÇAL
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 DIAS
TRIÊNIO: 01.04.91 a 01.04.94 CP94/0033835-0

PORTARIA Nº 088/94 DATA: 14.07.94
NOME: OSMAR FERREIRA DE SOUZA
CARGO: BRAÇAL
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 DIAS
TRIÊNIO: 01.03.91 a 01.03.94 CP94/0033827-9

PORTARIA Nº 89/94 DATA: 14.07.94
NOME: MARIA DOLORES SODRÉ LIMA

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 DIAS
TRIÊNIO: 01.07.90 a 01.07.93 CP94/0033819-8

PORTARIA Nº 090/94 DATA: 20.07.94
NOME: FAUSTINO VIEIRA MARTINS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 DIAS
TRIÊNIO: 01.10.77 a 01.10.80 CP94/0033739-6

PORTARIA Nº 091 DATA: 20.07.94
NOME: MANOEL FERREIRA SALES
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 DIAS
TRIÊNIO: 04.05.88 a 04.05.91 CP94/0033732-9

PROCESSO Nº 270/94 - CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: DANIELLE CRISTINA CALDAS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGÊNCIA: 30.03.94 a 25.09.94
VENCIMENTO: 64,79 URV

PROCESSO Nº 270/94 DATA: 20.07.94
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: SANDRA CRISTINA DA COSTA MACHADO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGÊNCIA: 30.03.94 a 25.09.94
VENCIMENTO: 64,79 URV

PROCESSO Nº 270/94 DATA: 07.04.94
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: SANDRA CRISTINA DA COSTA MACHADO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGÊNCIA: 30.03.94 a 25.09.94
VENCIMENTO: 64,79 URV
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SAGRI
DESPESES CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O.E. Nº 27.692
CP94/0033771-0

(Fat. nº 166, Reg. nº 166, Dia: 29/07/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES

EXTRATO DE CONVENIO Nº 069/94

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGAÇAN.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos a título de subvenção social, visando apoiar as ações culturais desenvolvidas pela Prefeitura especificamente para a realização dos festejos da quadra Junina, do ano de 1994.

Vigência: 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura.

Dotação orçamentária: 15202.08.48.247.4203.3231.11100

Valor: R\$1.090,90

Data de assinatura do convênio: 21 de julho de 1994. CP94/0033715-9

EXTRATO DE CONVENIO Nº 076/94

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO CNPQ.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos a título de subvenção social, visando apoiar as ações culturais desenvolvidas pela Associação, especificamente para a realização dos festejos da quadra Junina, do ano de 1994.

Vigência: 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura.

Dotação orçamentária: 15202.08.48.247.4203.3231.11100

Valor: R\$1.090,90

Data de assinatura do convênio: 21 de julho de 1994. CP94/0033795-7

EXTRATO DE CONVENIO Nº 078/94

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos a título de subvenção social, visando apoiar as ações culturais desenvolvidas pela Prefeitura especificamente para a realização do Projeto "O Povo Vai à Praia".

Vigência: 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura.

Dotação orçamentária: 15202.08.48.247.4203.3231.11100

Valor: R\$4.000,00

Data de assinatura do Convênio: 21 de julho de 1994. CP94/0033787-6

EXTRATO DE CONVENIO Nº 080/94

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos a título de subvenção social, visando apoiar as ações culturais desenvolvidas pela Prefeitura, especificamente para a realização do Projeto "O Povo Vai à Praça".

Vigência: 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura.

Dotação orçamentária: 15202.08.48.247.4203.3231.11100

Valor: R\$2.000,00

Data de assinatura do convênio: 21 de julho de 1994. CP94/0033811-2

EXTRATO DE CONVENIO Nº 081/94

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos a título de subvenção social, visando apoiar as ações culturais desenvolvidas pela Prefeitura especificamente para a realização do Projeto "O Povo Vai à Praia".

Vigência: 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura.

Dotação orçamentária: 15202.08.48.247.4203.3231.11100

Valor: R\$3.000,00

Data de assinatura do Convênio: 21 de julho de 1994. CP94/0033747-7

FÉRIAS DE AGOSTO/94

PORTARIA COLETIVA Nº 596 DE 26 DE JULHO DE 1994

-RODOLFO DOMINGOS E SILVA CERVEIRA
Férias-04.08.94 a 02.09.94
P.A.-01.06.93 a 31.05.94

-ODILEA NAZARÉ L. CAMPOS
Férias-01.08.94 a 30.08.94
P.A.-14.01.93 a 13.01.94

-VICENTE ALEXANDRE L. DE CRUZ
Férias-01.08.94 a 30.08.94
P.A.-24.10.92 a 23.10.93

-DAGOBERTO FARIAS DA COSTA
Férias-15.08.94 a 13.09.94
P.A.-26.01.93 a 25.01.94

-JANDUARI A. SIMÕES
Férias-01.08.94 a 30.08.94
P.A.-09.05.94 a 08.05.94

-CRISTOVÃO GOMES DA SILVA
Férias-01.08.94 a 30.08.94
P.A.-01.08.93 a 31.07.94 CP94/0033755-8

PORTARIA COLETIVA Nº 594 DE 26 DE JULHO DE 1994

-FLÁVIO MACEDO ANDRADE FILHO
Férias-01.08.94 a 30.08.94
P.A.-01.03.93 a 28.02.94

-HAROLDO MUNIZ
Férias-01.08.94 a 30.08.94
P.A.-21.06.93 a 20.06.94

-JOÃO RODRIGUES LOPES
Férias-08.08.94 a 06.09.94
P.A.-01.04.93 a 31.03.94

-NAZARÉ DO S. PIRES DE OLIVEIRA
Férias-05.08.94 a 03.08.94
P.A.-01.07.94 a 30.06.94

-VILMA DOLORES T. DE LACERDA
Férias-15.08.94 a 13.08.94
P.A.-01.02.93 a 31.01.94

-MÁRIA DO CÉU BRAGA MARTINS
Férias-03.08.94 a 01.09.94
P.A.-01.02.93 a 31.01.94

-SEMINARES JATENE DA SILVA
Férias-01.08.94 a 30.08.94
P.A.- 07.07.93 a 30.06.94

-AUGUSTO OCTÁVIO DOS S. CARVALHO
Férias-04.08.94 a 02.09.94
P.A.-01.03.93 a 28.02.94

-MÁRIA DAS DORES TELXEIRA BAENA
Férias-15.08.94 a 14.09.94
P.A.-18.06.94 a 17.06.94

-MÁRIA DO SOCORRO F. DE SOUZA
Férias-01.08.94 a 30.08.94
P.A.-01.10.92 a 30.09.93

-ELAINE MARIA MATOS SOARES
Férias-01.08.94 a 30.08.94
P.A.-18.01.93 a 17.01.94

-PAULO AFONSO CAMPOS DE MELO
Férias-01.08.94 a 30.08.94
P.A.-01.01.93 a 31.12.93

-JOÃO LÍCIO MAZINI DA COSTA
Férias-01.08.94 a 30.08.94
P.A.-01.06.93 a 31.05.94

-ADOLFO DE OLIVEIRA SANTA BRÍGIDA
Férias-01.08.94 a 30.08.94
P.A.-01.06.92 a 31.05.93

-AILTON SENA GONÇALVES JUNIOR
Férias-01.08.94 a 30.08.94
P.A.-01.06.93 a 31.05.94

-ELIAS DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
Férias-08.08.94 a 06.09.94
P.A.-21.02.93 a 20.02.94

-LUIS CARLOS FRANÇA SILVA
Férias-01.08.94 a 30.08.94
P.A.-01.06.93 a 31.05.94

-JOSÉ MEIRELES POSSANTE
Férias-15.08.94 a 03.09.94
P.A.-09.05.93 a 08.05.94

-PAULO ROBERTO ARAÚJO DA COSTA
Férias-01.08.94 a 30.08.94
P.A.-01.03.93 a 28.02.94 CP94/0033706-0

PORTARIA COLETIVA Nº 597 DE 26 DE JULHO DE 1994

-ANTÔNIO VITO LIMA MENDES
Férias-15.08.94 a 13.09.94
P.A.-01.03.93 a 28.02.94

-RUY DE CASTRO RISUENHO
Férias-01.08.94 a 30.08.94
P.A.-02.04.93 a 01.04.94

-EDSON WANDER S. DAS NEVES
Férias-01 a 30.08.94
P.A.- 01.03.93 a 28.02.94

-ALDALICE DE SOUZA LEMC
Férias-01 a 30.08.94
P.A.- 01.05.93 a 30.04.94

-IRAN FERREIRA DE ARAÚJO
Férias- 05.08.94 a 03.09.94
P.A.- 01.04.93 a 31.03.94

- LEOMARINA ARAOJO FRANCA
Férias- 04.08 a 02.09.94
P.A.- 01.06.93 a 31.05.94
- MARIA ISaura LISBOA SANTOS
Férias- 12.08.94 a 10.09.94
P.A.- 01.04.93 a 31.03.94
- SAMUEL DA S. NASCIMENTO JÚNIOR
Férias- 01 a 30.08.94
P.A.- 01.05.93 a 30.04.94
- SILVIA DE NAZARÉ MARGALHO DO VALE
Férias- 01 a 30.08.94
P.A.- 01.04.93 a 31.03.94
- JOELMA MELO BENJAMIN
Férias- 08.08.94 a 06.09.94
P.A.- 17.07.93 a 16.07.94
- CRISTINA LÚCIA BRITO MELO
Férias- 01 a 30.08.94
P.A.- 01.02.93 a 31.01.94
- LÚCIA MARIA RODRIGUES PASTANA
Férias- 01 a 30.08.94
P.A.- 01.04.93 a 31.03.94
- LÚCIA HELENA P. DE OLIVEIRA
Férias- 01 a 30.08.94
P.A.- 16.06.93 a 15.06.94
- MARIA CLARA FLORENCIA RIBEIRO
Férias- 08.08.94 a 06.09.94
P.A.- 17.05.93 a 16.05.94
- EDINALDO SANTOS DE CARVALHO
Férias- 01 a 30.08.94
P.A.- 01.07.93 a 30.06.94
- PAULO ROBERTO FIGUEIREDO COSTA
Férias- 08.08.94 a 06.09.94
P.A.- 09.03.93 a 08.03.94
- TÂNIA GUIMARÃES RIBEIRO
Férias- 01 a 30.08.94
P.A.- 15.02.93 a 14.02.94
- DALVA COSTA DO AMARAL
Férias- 15.08.94 a 13.09.94
P.A.- 01.04.93 a 31.03.94
- LOURIVAL CASTELO BRANCO FILHO
Férias- 01 a 30.08.94
P.A.- 16.03.93 a 15.03.94
- MADALENA RODRIGUES
Férias- 01 a 30.08.94
P.A.- 02.04.93 a 01.04.94
- MARIÉLEIDE SANTOS BARROSO
Férias- 01 a 30.08.94
P.A.- 14.04.92 a 13.04.93
- EVERALDO MIRANDA DE SOUZA
Férias- 15.08.94 a 13.09.94
P.A.- 01.06.93 a 31.05.94
- DENISE CRISTINA DOS SANTOS RABELO
Férias- 08.08.94 a 06.09.94
P.A.- 16.06.93 a 15.06.94
- ROSILENE VIEIRA SILVA
Férias- 08.08.94 a 06.09.94
P.A.- 01.07.93 a 30.06.94
- SANDRA HELENA L. FRANCO NOGUEIRA
Férias- 08.08.94 a 06.09.94
P.A.- 01.06.93 a 31.05.94
- GERALDO TEIXEIRA DA C. FILHO
Férias- 01 a 30.08.94
P.A.- 01.06.93 a 31.05.94
- IVONE CORREA SANTANA
Férias- 01 a 30.08.94
P.A.- 18.11.92 a 17.11.93
- HUMBERTO JOSE MACIAS
Férias- 01 a 30.08.94
P.A.- 01.07.93 a 30.06.94
- ALEXANDRE AUGUSTO M. DE OLIVEIRA
Férias- 01 a 30.08.94
P.A.- 15.06.93 a 14.06.94
- IVONALDO SILVA SOARES
Férias- 07.08.94 a 05.09.94
P.A.- 01.04.93 a 31.03.94
- CARLOS ALBERTO FARIAS CORDEIRO
Férias- 15.08.94 a 13.09.94
P.A.- 01.06.93 a 31.05.94
- MÁRCIA SOCORRO DE OLIVEIRA MENDES
Férias- 26.08.94 a 24.09.94
P.A.- 09.03.93 a 08.03.94
- HERALDO ELIAS DE M. MONTARROYOS
Férias- 01 a 30.08.94
P.A.- 02.04.93 a 31.03.94
- EDMUNDO JOSÉ SILVA
Férias- 01 a 30.08.94
P.A.- 06.07.93 a 05.07.94
- LUIS CARLOS LIMA BENTES
Férias- 12.08.94 a 10.09.94
P.A.- 01.05.93 a 30.04.94
CP94/0033867-8

(Fat. nº 178, Reg. nº 178, Dia: 29/07/94)

RESUMO DE PORTARIAS
Port. nº 575 de 21.06.94
Nº de dias: 30 (trinta) dias
Servidor: LAURO AUGUSTO CARDOSO NOBRE
Matrícula nº 0031216-015
Cargo: Agente Administrativo
Período: 13.07 a 11.08.94
Quinquênio: 02.02.81 a 01.02.86
CP94/0033763-9

Port. nº 573 de 22.07.94
Nº de dias: 30 (trinta) dias
Servidor: JUAREZ PEREIRA FORTE
Matrícula nº 0032140-010
Período: 01.07.94 a 20.07.94
Quinquênio: 01.06.83 a 31.05.88
CP94/0033803-1

Port. nº 574 de 22.07.94
Nº de dias: 30 (trinta) dias
Servidor: VERA LÚCIA DIAS RAMOS
Matrícula nº 0006483-037
Cargo: Bibliotecarista
Quinquênio: 31.07.86 a 30.07.91
Período: 20.07 a 18.08.94
CP94/0033820-1

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR
Port. nº 571 de 20.07.94
Servidor: LÚCIA HELENA PINHEIRO DE OLIVEIRA
Matrícula nº 3213242-023
Cargo: Agente Administrativo
Motivo da Autorização: Para participar do Curso de Graduação - Teoria de Jornalismo e Comunicação em Massa.
CP94/0033844-9

Local: Rio Grande do Sul
Período 01 (hum) ano. CP94/0033874-0

Port. nº 544 de 13.07.94
Servidor: FERNANDA PAULA TAVARES
Matrícula nº 5056390-014
Motivo da Autorização: para participar do Curso de Especialização "LATU SENSU" em Literatura Infantil e Juvenil.
Local: Minas Gerais - PUC/MG
Período: 01 a 22.07.94

SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR DURANTE O IMPEDIMENTO
Port. nº 579 de 22.07.94
Servidor: PÉLICILENA DE JESUS CORREA DA COSTA
Matrícula nº 0033057-024 CP94/0033748-5
Cargo: Técnico de Nível Superior
Motivo da Substituição: Impedimento do Titular
Período: 18 a 23.07.94

SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR DURANTE O IMPEDIMENTO
Port. nº 562 de 20.07.94 CP94/0033852-0
Servidor: GUIOMAR DO SOCORRO DA ROCHA MOREIRA
Matrícula nº 0033324-020
Cargo: Auxiliar Técnico
Motivo da Substituição: férias da titular
Período da Substituição: 30.06 a 29.07.94
CP94/0033740-0

Port. nº 557 de 20.07.94
Servidor: AUGUSTO OCTÁVIO DOS SANTOS CARVALHO
Matrícula nº 0030139-028
Cargo: Agente Administrativo
Motivo da Substituição: férias do titular
Período da Substituição: 15.07 a 14.08.94
CP94/0033707-8

Port. nº 558 de 20.07.94
Servidor: ROSÂNGELA FERNANDA DO NASCIMENTO LIMA
Matrícula nº 0033286-019
Cargo: Consultor Jurídico
Motivo da Substituição: Férias do Titular
Período: 04.07 a 02.08.94
CP94/0033881-3

Port. nº 559 de 20.07.94
Servidor: BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO FILHO
Matrícula nº 3082768-030
Cargo: Consultor Jurídico
Motivo da Substituição: Férias do Titular
Período: 09.07 a 17.07.94
CP94/0033882-1

Port. nº 560 de 20.07.94
Servidor: ELICÉIA MARIA CALADO BASTOS
Matrícula nº 0715808-022
Cargo: Bibliotecarista
Motivo da Substituição: durante o impedimento do Titular
Período: 04.07 a 02.08.94
CP94/0033875-9

Port. nº 561 de 20.07.94
Servidor: MAGDA HELENA CHAAR ABDUL-KHALEK
Matrícula nº 0032310-020
Cargo: Bibliotecarista
Motivo da Substituição: férias do titular
Período: 04.07 a 02.08.94
CP94/0033883-0

Port. nº 570 de 20.07.94
Servidor: MARIA CELESTE SANTOS DE CAMPOS RIBEIRO
Matrícula nº 0716219-010
Cargo: Consultor Jurídico
Motivo da Substituição: Férias do Titular
Período: 04.07 a 02.08.94
CP94/0033890-2

Port. nº 569 de 20.07.94
Servidor: MARIA CLÉLIA LEITE GARCIA
Matrícula nº 0033170-013
Cargo: Aux. de Serviço de Comunicação
Motivo da Substituição: Férias do Titular
Período: 14.07 a 13.07.94
CP94/0033889-9

Port. nº 568 de 20.07.94
Servidor: CLARA AKIRO NARUSE
Matrícula nº 0030104-014
Cargo: Bibliotecarista
Motivo da Substituição: férias do titular
Período: 20.06 a 19.07.94
CP94/0033891-0

Port. nº 565 de 20.07.94
Servidor: MARIA SÔNIA DA COSTA MASSOUD
Matrícula nº 0334529-026
Cargo: Professor AD-4
Motivo da Substituição: impedimento do titular
Período: 07 a 15.07.94
CP94/0033868-6

Port. nº 564 de 20.07.94
Servidor: IVONE DA CONCEIÇÃO COELHO FERREIRA
Matrícula nº 5455766-019
Cargo: Agente Administrativo
Motivo da Substituição: impedimento do Titular
Período: 18 a 31.07.94
CP94/0033876-7

Port. nº 563 de 20.07.94
Servidor: ALFREDO SÉRGIO GONÇALVES FERREIRA
Matrícula nº 5454565-016
Cargo: Auxiliar Técnico
Motivo da Substituição: férias do titular
Período: 04.07 a 02.08.94
CP94/0033884-8

DISPENSA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Port. nº 572 de 21.07.94
Servidor: MARIA JOSÉ DOS PASSOS RIBEIRO
Cargo: Servente
Data da Dispensa: 01.07.94
CP94/0033892-9

SINDICÂNCIA
Port. nº 534 de 18.07.94
Servidores: BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO FILHO, Consultor Jurídico, Matrícula nº 3082768-030; HELDER LUIS SILVA PANTOJA, Consultor Jurídico, Matrícula nº 0031941-016; ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES, Assessor, Matrícula nº 5049814-036. Presidente da Comissão: BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO FILHO.
Motivo: Comissão de Sindicância Administrativa para apurar fato relatado conforme o processo nº 2020/94.
Data: 18.08.94
CP94/0033061-8

ERRATA:
Errata da portaria nº 091 de 28.02.94, publicada no D.O.E nº 27.671, de 08.03.94, servidor LUIS AUGUSTO GONÇALVES PANTOJA: onde se lê: Período Aquisitivo 14.01.93 a 13.01.94 leia-se Período Aquisitivo 14.01.92 a 13.01.93
CP94/0033844-9

Errata da portaria de nº 433 de 17.06.94
Publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.751 de 01.07.94
ONDE SE LÊ: LUIS AUGUSTO S. PANTOJA
LEIA-SE: LUIS AUGUSTO G. PANTOJA CP94/0033836-8

Errata da portaria nº 507 de 01.07.94, publicada no D. O. E nº 27.759 de 13.07.94
ONDE SE LÊ: Triênio de 01.06.90 a 01.05.94
LEIA-SE: Triênio de 01.06.90 a 31.05.93
CP94/0033788-4

Errata da portaria de nº 850 de 21.09.93, da servidora MONICA MARTINS CAVALCANTE,
ONDE SE LÊ: exercício de 92/93
LEIA-SE: exercício de 91/92
CP94/0033780-9

Errata da portaria nº 614 de 07.07.93, do servidor CARLOS ROBERTO C. AGUIAR
ONDE SE LÊ: exercício de 1992
LEIA-SE: exercício de 1993
CP94/0033764-7

SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR
Port. nº 578 de 22.07.94
Servidor: CELINA DO SOCORRO CHAVES DE LIMA
Matrícula nº 0031879-026
Cargo: Técnico em Assuntos Culturais
Motivo da Substituição: impedimento do titular
Período: 15.07 a 14.08.94
CP94/0033795-5

Port. nº 591 de 25.07.94
Servidor: MILENA GAMA BATISTA
Matrícula nº 5193737-018
Motivo da Substituição: Impedimento do Titular
Período: 15 a 30.07.94
CP94/0033812-0

DESIGNAÇÃO
Port. nº 577 de 22.07.94
Servidor: AUGUSTO OCTÁVIO DOS SANTOS CARVALHO
Matrícula nº 0030139-010
Cargo: Agente Administrativo
Nível do DAS: Diretor do Departamento de Esporte e Lazer/GBP.DAS.012.4 Período: Até ulterior deliberação
CP94/0033828-1

(Fat. nº 169, Reg. nº 169, Dia: 29/07/94)

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRORROGAR por mais 06 (seis) meses, a partir de 01.05.94, os Contratos Administrativos dos servidores abaixo relacionados:

- AFONSO AREFE DE ALMEIDA SOUZA
- ALDICE DE SOUZA ALHO
- ALICE MARIA ANTERO FERNANDES
- ANA CRISTINA PACHA DE CARVALHO
- CLAUDETE DE JESUS DOS SANTOS QUARESMA
- CLÁUDIA PATRÍCIA CUNHA VINAGRE
- EDNA ALVES DA SILVA
- ELMA DO SOCORRO SOUZA COSTA
- GEORGIANA PAMPOLHA DA SILVA
- GERALDO NASCIMENTO SANTOS
- JOANA D'ARC LOBATO LUZ
- KLIMENE ISRAEL IMBELLONI
- LAZARO JOSÉ GOMES DE SOUZA
- LEONEL AUGUSTO RAMALHO
- LUIS CARLOS LIMA BENTES
- LUIS CLÁUDIO DA SILVA
- MARGARETH DIAS TOSTES
- MARIA CELINA RAMOS SOUZA
- MARIA CLARA FLORENCIA RIBEIRO
- MÉRCELA MARIA MEIRA LIMA
- NILMA SANTOS
- RISONILDA DA SILVA MORAES
- RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO
- SAMUEL DA SILVA NASCIMENTO JÚNIOR
- TERTULIANO FERREIRA DOS SANTOS
CP94/0033804-0

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 576 de 25.07.94
Nºs de dias da licença: 60 dias
Servidor: SIMONE MARIA LOBATO MATOS
Matrícula nº 2004410-028
Cargo: Bibliotecarista
Período: 21.06 a 19.08.94
Triênio: 01.06.86 a 31.05.89
CP94/0033708-6

LICENÇA

A GESTANTE
Licença Médica nº 1957/94
Servidor: ANA CLÁUDIA MORAES RIBEIRO
Matrícula nº 5333083-017
Período: 07.06 a 04.10.94
CP94/0033037-5

LICENÇA SAÚDE
Memº nº 084/94
Servidor: LÚCIA HELENA PINHEIRO DE OLIVEIRA
Matrícula nº 3213242-023
Período: 13.07 a 22.07.94

Licença Médica nº 1882/94
Servidor: JOSÉ RONALDO AMORAS CHAVES
Matrícula nº 0033464-012
Período: 28.06 a 25.09.94
CP94/0033045-6

Licença Médica nº 1919/94
Servidor: SANDRA MARIA VIANA BENASSULY
Matrícula nº 5309867-013
Período: 06 a 25.07.94

Licença Médica nº 1917/94
Servidor: ELIANE RICARDO DE OLIVEIRA
Matrícula nº 0715794-025
Período: 06 a 30.07.94
CP94/0033724-8

Licença Médica nº 1839/94
Servidor: WILMA LÚCIA TEIXEIRA CUNHA
Matrícula nº 0032247-016
Período: 04.07 a 02.08.94
CP94/0033053-7

ERRATA
Errata da portaria de nº 571 de 20.07.94
ONDE SE LÊ: a contar de 01.08.94
LEIA-SE: a contar de 31.08.94
CP94/0033716-7

(Fat. nº 168, Reg. nº 168, Dia: 29/07/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Diante das razões expostas por V.Sas., às fls. 01 Memº 454/94-DTH, decido dispensar, com base no que prescreve o Inciso IV, do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, a licitação para transporte de material de Belém para Oriximiná, objetivando a construção do respectivo trapiche, adjudicando os serviços de transporte fluvial à empresa IZATUR - TURISMO TRANSPORTE LTDA., pelo valor de R\$30.500,00 (TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS). DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/94.

Belém, 28 de julho de 1994

Engº JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS
Secretário de Estado de Transportes

CP94/0033077-4

(Fat. nº 188, Reg. nº 188, Dia: 29/07/94)

RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

- A- Portaria nº-185 de 20.07.94
Assunto: Designando o funcionário JOSÉ MARIA DA SILVA, para, responder pela Chefia da Divisão de Serviços Gerais, no período de 1º a 30 de agosto do corrente ano. CP94/0032950-4
- B- Portaria nº-186 de 21.07.94
Assunto: 1- Revogando a Portaria nº-180/94-SETRAN, relativa a licença no período de 6 de julho a 2 de outubro do corrente ano.
2- Nome: RITA DE CASSIA DE SOUZA VIANNA
Período: 2.07 a 2.10.94
Assunto: Concedendo licença para cargo eletivo do dia 3º de outubro do corrente ano, pelo Partido dos Trabalhadores-PT. CP94/0032975-0
- C- Portaria nº-189 de 27.07.94
Assunto: Designando a funcionária MARIA DE JESUS DA FONSECA CARDOSO, para, no período de 1º a 30 de agosto do corrente ano, substituir o funcionário Mariuadir José Miranda Santos do cargo de Assessor-DAS-04, desta SE-TRAN.

D- Portaria nº-190 de 27.07.94
Assunto: Designando o funcionário JÚLIO MOREIRA DA SILVA, para responder pela Chefia de Serviços Regional de Máquinas e Equipamento, no período de 27.07 a 27.12.94. CP94/0032951-2

E- Portaria nº-191 de 27.07.94
Funcionário: TOLENTINO DE MATOS
Lotação: Primeira Divisão Regional
Assunto: Desligando a partir de 1.08.94, em decorrência da concessão de aposentadoria pelo INSS. CP94/0032959-8

F- Portaria nº-192 de 27.07.94
Assunto: Designando o funcionário RAIMUNDO ANTONIO DE BRITO, para, no período de 1º a 30 de agosto do corrente ano, substituir o funcionário Carlos Augusto Bartolomeu de Oliveira do cargo de Assessor-DAS-03, desta SE-TRAN. CP94/0032960-1

(Fat. nº 170, Reg. nº 170, Dia: 29/07/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.775 de 22 de julho de 1994, referente a Portaria nº 492, de 21 de junho de 1994, concernente a diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado.

Onde se lê:

I - Aumentar no montante de CR\$ 48.177.660.423,00 (QUARENTA E OITO BILHÕES, CENTO E SETENTA E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS CRUZEIROS REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa "Pessoal e Encargos Sociais" das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	RECURSOS DO TESOURO	
	2º TRI - ANO 94	JUNHO
Secretaria de Estado de Saúde Pública	6.441.805.767	
Conselho Regional de Desportos	1.280.267	
Fundação Educacional do Estado do Pará	2.046.543.630	
Fundação Carlos Gomes	46.284.914	
Encargos com Obrigações Patronais - Educação	1.042.400.130	
T O T A L	48.177.660.423	

Leia-se:

I - Aumentar no montante de CR\$ 48.177.660.423,00 (QUARENTA E OITO BILHÕES, CENTO E SETENTA E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS CRUZEIROS REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa "Pessoal e Encargos Sociais" e "Investimentos" das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA/UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	RECURSOS DO TESOURO	
	2º TRI - ANO 94	JUNHO
- Pessoal e Encargos Sociais: Secretaria de Estado de Saúde Pública	6.441.805.767	
Conselho Regional de Desportos	1.280.267	
Fundação Carlos Gomes	46.284.914	

Encargos com Obrigações Patronais - Educação	1.042.400.130
- Investimentos (*) Universidade do Estado do Pará	2.046.543.630
T O T A L	48.177.660.423

(*) Despesa referente a gastos com Pessoal e Encargos Sociais

CP94/0033038-3

PORTARIA Nº 875, DE 25 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 2233, de 03 de janeiro de 1994.

R E S O L V E M:

I - Definir a quota provisória referente a Unidade Orçamentária: 28.101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, para o 2º trimestre do presente exercício, observados os saldos orçamentários existentes, conforme quadro abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	RECURSOS DO TESOURO	
	M E S E S	2º TRI - ANO 94
		JULHO
1.167 - Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Saneamento do Pará		
- Inversões Financeiras (Investimentos)		675.298,90

II - Com alteração acima, fica acrescido no montante de R\$ 675.298,90 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) a quota do 2º trimestre do QDQT das Empresas, conforme detalhamento abaixo:

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	2º TRI - ANO 94
			JULHO
20204.19764475.106	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de água	Recursos do Tesouro	675.298,90

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON DOS SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0033062-6

EXTRATO DA PORTARIA Nº 866/94
OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor FRANCISCO CESAR COM CALVES AYRES DA SILVEIRA, para custear despesas de manutenção da Unidade Regional de Santarém.
VALOR: R\$ 182,50 (CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 19101.03070212541-3120
DATA: 21 de julho de 1994. CP94/0033046-4

Resumo do Contrato Social da "SERVIÇO URGENTE DE OBSTETRICIA E GINECOLOGIA S/C LTDA." com sede à Tv. Rui Barbosa, 1005, com capital inicial de R\$-5.000,00 dividido entre os sócios: ANTONIO JOSÉ MALCHER GILLET e RAIMUNDO NONATO FIGUEIRA CRUZ. A sociedade tem por objetivo a prestação de serviços médicos especializados em ginecologia e obstetrícia e cirurgia em geral, tem prazo de duração indeterminado. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor das suas quotas. Aos sócios indistintamente compete a representação da sociedade em juízo e fora dele.

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 219/94 de 28.07.94
Nome do servidor : Armando da Silva Idma
Matrícula : 3181189 - 022
Valor do suprimento : R\$ 50,00
Elementos de despesas : 15201.0507021.4010 - 3132
Período de aplicação : 30 (trinta) dias
Data da concessão : 22.07.94 CP94/0033086-3

(Fat. nº 177, Reg. nº 177, Dia: 29/07/94)

(Fat. nº 172, Reg. nº 172, Dia: 29/07/94)

Portaria nº 222/94 de 28.07.94
 Nome do servidor : José Ricardo S. Nascimento
 Matrícula : 5145864 - 011
 Valor do suprimento : R\$ 400,00
 Elementos de despesas: 15201.0507021.4300 - 3132
 15201.0507021.4300 - 3120
 Período de aplicação : 30(trinta) dias
 Data da concessão : 28.07.94 CP94/0032974-1

Portaria nº 223/94 de 27.07.94
 Nome do servidor : Adilson José B. de Miranda
 Matrícula : 7003315 - 012
 Valor do suprimento : R\$ 500,00
 Elementos de despesas: 15201.0507021.4300 - 3120
 Período de aplicação : 30(trinta) dias
 Data da concessão : 27.07.94 CP94/0033005-7

Portaria nº 224/94 de 14.07.94
 Nome do servidor : Émar Francisco de Lima
 Matrícula : 2011662 - 025
 Valor do suprimento : R\$ 30,00
 Elementos de despesas: 15201.0507021.4300 - 3132
 Período de aplicação : 30(trinta) dias
 Data da concessão : 14.07.94

Ianomara Saraiva Bahia
 Presidente CP94/0033006-5

(Fat. nº 171, Reg. nº 171, Dia: 29/07/94)

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de nº 06.041/94 de Servidor Temporário.
 PARTES: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará e Ivone Coelho de Araújo.

OBJETO: Resolvem as partes Distratar a partir do dia 19 de julho de 1994, as Cláusulas e Condições pactuadas através do Contrato firmado e publicado no DOE nº 27.669 de 04 de março de 1994.

ASSINATURAS: Izanete Carvalho de Lima
 Ivone Coelho de Araújo
 Belém, 20 de julho de 1994

CP94/0033021-9

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de nº 06.115/94 de Servidor Temporário.

PARTES: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará e Risoneth Heliana Teixeira Vasconcelos.

OBJETO: Resolvem as partes Distratar a partir do dia 20 de julho de 1994, as Cláusulas e Condições pactuadas através do Contrato firmado e publicado no DOE nº 27.689 de 4 de abril de 1994.

ASSINATURAS: Izanete Carvalho de Lima
 Risoneth Heliana Teixeira Vasconcelos
 Belém, 20 de julho de 1994

CP94/0033013-3

(Fat. nº 180, Reg. nº 180, Dia: 29/07/94)

FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A FRIMAPA - EM LIQUIDAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS SENHORES AÇIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 1994, ÀS 10:00HS, NA SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA-SAGRI, NA TRAV. DO CHACO Nº 2232, NESTA CIDADE, AFIM DE DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

- APRECIAR AS CONTAS DO PRIMEIRO ANO DO PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO;
- AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO POR MAIS (06)SEIS MESES O MANDATO DO LIQUIDANTE E DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL;
- OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE.

BELÉM.PÁ, 26 DE JULHO DE 1994

Engº Agrº ALBERTO COSTA PEREIRA
 LIQUIDANTE - FRIMAPA

(Fat. nº 164, Reg. nº 164, Dias: 29/07 e 01 e 02/08/94)

FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A FRIMAPA - EM LIQUIDAÇÃO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

OS ABAIXO ASSINADOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DOS FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA, NO CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E ESTADUAIS, DECLARAM HAVER EXAMINADO O BALANÇO PATRIMONIAL, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 92/93 e 93/94 ATÉ A DATA DE 30/06/94, DOCUMENTOS ESSES QUE REFLETEM A REAL POSIÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DA FRIMAPA EMPRESA EM FASE DE LIQUIDAÇÃO. EXAMINADOS TODOS OS DOCUMENTOS, RECOMENDAMOS A SUA APROVAÇÃO NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SER OPORTUNAMENTE CONVOCADA PARA ESSE FIM.

BELÉM.PÁ, 26 DE JULHO DE 1994

MARIVONE SADECK GUIMARÃES
 CIC/MF 084.359 - 91

JULIO CESAR PINHEIRO MOREIRA
 CIC/MF 047.728.902 - 97

MILTON MARINS DA PENHA
 CIC/MF 030.069.562 - 49

FRIGORÍFICO E MATADOUROS DO PARÁ S/A EM LIQUIDAÇÃO

CCG/MEEP Nº. 05.056.312/0001-30

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/05/94

ATIVO

CIRCULANTE.....801,06
 IMOBILIZADO..... 4.241.497.256,92
 TOTAL GERAL DO ATIVO 4.241.498.057,98

PASSIVO

CIRCULANTE.....7.892,13
 PATRIMÔNIO LIQUIDO.....4.241.490.165,85
 TOTAL GERAL DO PASSIVO.....4.241.498.057,98

BELÉM(PA), 30 de Junho de 1994.

PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO
 Contador- CRC-Pa 6611
 CIC 050 836 482 - 53

FRIMAPA-FRIGORÍFICO E MATADOUROS DO PARÁ S/A

NOTAS EXPLICATIVAS/ BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ENCERRADO EM 30.06.94.

1) - PRÁTICA CONTÁBIL

A) AS VARIAÇÕES EM TERMOS DE VALORES ACORRIDOS DESDE AS ÚLTIMAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, FORAM DECORRENTES DAS CORREÇÕES MONETÁRIAS EXERCIDAS SOBRE O ATIVO PERMANENTE E PATRIMÔNIO LIQUÍDO DA ENTIDADE (LEI 6.404/76).

B) A ENTIDADE ENCONTRA-SE COM SUAS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUSPENSAS, DAI POR QUE SOMENTE NOS GRUPOS ACIMA CITADOS OCORREM ATUALIZAÇÃO DE VALORES.

C) O ATO DE CORREÇÃO MONETÁRIA É CONSIDERADO COMO OBRIGATÓRIO, POIS A MESMA VISA CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS EMANADAS DA LEI Nº 6.404/76 DAS SOCIEDADES POR AÇÕES.

BELÉM (PA), 30 de Junho de 1994

PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO
 Contador - CRC - Pa 6611
 CIC 050 836 482 - 53

FRIGORÍFICO E MATADOUROS DO PARÁ S/A EM LIQUIDAÇÃO

CCG/MEEP Nº 05.056.312/0001 - 30

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/93

ATIVO

CIRCULANTE.....801,06
 IMOBILIZADO..... 784.516.555,35
 TOTAL GERAL DO ATIVO..... 784.517.356,41

PASSIVO

CIRCULANTE.....7.892,13
 PATRIMÔNIO LIQUÍDO..... 784.509.464,28
 TOTAL GERAL DO PASSIVO..... 784.517.356,41

BELÉM (PA), 31 de Dezembro de 1993

PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO
 Contador- CRC - Pa 6611
 CIC 050 836 482 - 53

FRIMAPA - FRIGORÍFICO E MATADOUROS DO PARÁ S/A NOTAS EXPLICATIVAS/BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ENCERRADO EM 31.12.93

1) - PRÁTICA CONTÁBIL

A) AS VARIAÇÕES EM TERMOS DE VALORES ACORRIDOS DESDE AS ÚLTIMAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, FORAM DECORRENTES DAS CORREÇÕES MONETÁRIAS EXERCIDAS SOBRE O ATIVO PERMANENTE E PATRIMÔNIO LIQUÍDO DA ENTIDADE (LEI 6.404/76).

B) A ENTIDADE ENCONTRA-SE COM SUAS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUSPENSAS, DAI POR QUE SOMENTE NOS GRUPOS ACIMA CITADOS OCORREM ATUALIZAÇÃO DE VALORES.

C) O ATO DE CORREÇÃO MONETÁRIA É CONSIDERADO COMO OBRIGATÓRIO, POIS A MESMA VISA CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS EMANADAS DA LEI Nº 6.404/76 DAS SOCIEDADES POR AÇÕES.

BELÉM (PA), 31 de Dezembro de 1993

PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO
 Contador - CRC - Pa 6611
 CIC 050 836 482 - 53

(Fat. nº 165, Reg. nº 165, Dia: 29/07/94)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PUBLICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DIREX Nº 013/94

A DIRETORIA EXECUTIVA da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER-PARÁ), usando de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e

CONSIDERANDO que na Carta Convite nº 0004/94, de 17 de Junho de 1994, para contratação de serviços de transportes de mudança, dos bens do funcionário Rubens Cardoso da Silva, no trecho Manaus/Belém, os licitantes apresentaram propostas com valores muito além dos praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o menor preço apresentado pelos licitantes foi de 7.300 URV (sete mil e trezentas Unidades Real de Valor);

CONSIDERANDO que a Empresa CONFIANÇA-Mudança & Transporte desta praça, mediante proposta de 07.06.94, por solicitação da Comissão de Licitação, efetuou o mesmo serviço pela quantia de 2.450 URV (duas mil, quatrocentos e cinquenta Unidades Real de Valor).

DELIBERAÇÃO:

I - Ratifica, com fundamento no inciso VII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, a dispensa de licitação para contratação de serviços de mudança dos bens de propriedade do funcionário Rubens Cardoso da Silva, trecho Manaus/Belém, com a Empresa CONFIANÇA-Mudança & Transportes pela quantia de 2.450 (duas mil, quatrocentos e cinquenta Unidades Real de Valor).

II - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Ananindeua (Pa), 26 de Julho de 1.994

Engº Agrº JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES
 Presidente

Engº Agrº AUGUSTO FABIANO DA SILVA NEVES
 Diretor Técnico

Engº Agrº LUIZ CLÁUDIO VALENTE PINHEIRO
 Diretor Administrativo

CP94/0033029-4

PUBLICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DIREX Nº 012/94

A DIRETORIA EXECUTIVA da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER-Pará, usando das atribuições que lhe faculta o Art. 19 do Estatuto da Empresa, e com fundamento na Deliberação Nº 002/92, do Conselho Técnico Administrativo (CTA).

DELIBERAÇÃO:

I - CRIAR o Escritório Local de Vitória do Xingú vinculado ao Escritório Regional de Altamira.

II - Esta Deliberação entrará em vigor, a partir de 1º de agosto de 1994.

Ananindeua (Pa), 21 de julho de 1994

Engº Agrº JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES
 Presidente

Engº Agrº AUGUSTO FABIANO SILVA NEVES
 Diretor Técnico

Engº Agrº LUIZ CLÁUDIO VALENTE PINHEIRO
 Diretor Administrativo

CP94/0033085-5

(Fat. nº 173, Reg. nº 173, Dia: 29/07/94)

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS/PA AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/94

Comunicamos aos interessados que foi transferida a data de abertura para o dia 30.08.94 às 10:00 hs.

HELOISA DA SILVA MOTA PEREIRA
 Presidente

(Fat. nº 189, Reg. nº 189, Dia: 29/07/94)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Portaria nº 131/94PGE-G de 27 de julho de 1994
Componentes: Dr. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Dr. JOÃO MIRANDA LEÃO FILHO
Dr. MÁRIO LEITE SOARES
Dr. JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO
Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELO BRANCO DE PAMA
Representante da OAB-PA., a ser indicado na forma da Lei.
Presidente da Comissão: Dr. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Motivo : Seleção de Candidatos ao Ingresso na CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO, nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07.07.94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES
Procurador Geral do Estado

CP94/0033686-1

(Pat. nº 176, Reg. nº 176, Dia: 29/07/94)

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 125/94PGE-G, de 11 de julho de 1994
Nº de Dias de Licença: 60(sessenta) dias
Nome do servidor: JOSÉ FÁBIO MARQUES DE MELO
Matrícula: 3083136-011
Cargo: Auxiliar Administrativo II
Período: 01.08.94 a 29.09.94.
Quinquênio Referente: 85/94 CP94/0033567-9

Portaria nº 126/94PGE-G, de 14 de julho de 1994
Nº de Dias de Licença: 30 (trinta) dias
Nome da servidora: ELDDY NASSAR DE ALENCAR
Matrícula: 308539.2-010
Cargo: Procuradora do Estado
Período: a partir de 08.08.94
Quinquênio Referente: 87/94 CP94/0033607-1

Portaria nº 127/94PGE-G, de 14 de julho de 1994
Nº de dias de Licença: 30 (trinta) dias
Nome da Servidora: RITA MOITTA PINTO DA COSTA
Matrícula nº: 518.6617-010
Cargo : Procurador do Estado
Período: a partir de 07. 07.94
Triênio Referente: 85/94

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

CP94/0033614-4

(Pat. nº 179, Reg. nº 179, Dia: 29/07/94)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS ABAIXO.

PORTARIA nº 819 de 20.07.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DOS SERVIDORES:
-VALDEIR SALOMÃO DA SILVA, Aux. Adm. Nível B, Ag. Regional, código DAS-01.2, mat. nº 3156222-012.
-MÁRIA LUIZA LIMA DE ARAGÃO, Aux. Téc. Nível B, Ag. Regional, código DAS-01.2, mat. nº 3155293-010.
-MIRTH LEITE DE FREITAS, Aux. Serv. Gerais N.A, mat. nº 5333040-010.
-JOÃO BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS, Ag. Operacional Programador N. D, Ag. Regional, código DAS-01.1.
-MÁRIA AUXILIADORA COMES MACHADO, Ag. de Saúde Nível A, Mat. nº 5464102-018.
-ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA NETO, Representante Municipal, código DAS-01.1, mat. nº 5437598-013.
-ODIVALDO GONÇALVES SANTANA, Aux. Adm. Nível C, mat. nº 61213 57-011.
-MÁRIA ROSALI COELHO DE ALMEIDA, Representante Municipal, código DAS-01.1, mat. nº 5238382-010.
-SULMITA FERREIRA DE ARAÚJO, Representante Municipal, código DAS-01.1, mat. nº 05966361-020.
-MÔNICA HELENA OLIVEIRA SILVA, Representante Municipal, código DAS-01.1, mat. nº 3268053-020.
-MÁRIA VALDEIRINA PORTIRIO MOREIRA, Rep. Municipal, código DAS-01.1, mat. nº 3159191-019.
-MÁRIA HELENA MIRANDA LIMA E LIMA, Aux. Adm. Nível C, mat. nº-3154858-019.

-IVAN CARDOSO DA SILVA, Aux. Adm. Nível C, mat. nº 3158098-019-
Nº DE DIÁRIAS : 01 diária para cada um
LOCAL DO SERVIÇO : Belém.Pa.
PERÍODO : dia 12.07.94. CP94/0033559-8

PORTARIA nº 828 de 21.07.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DOS SERVIDORES:
-SÔNIA SANTOS MIGUEL, Aux. Adm. Nível A, mat. nº 5531226-012,
-IDEJALMA RODRIGO CÂMARA PAES, Aux. Adm. Nível C, Rep. Municipal, código DAS-01.1, mat. nº 3157016-019.
-SULMITA FERREIRA DE ARAÚJO, Rep. municipal, código DAS-01.1, mat. nº 0596361-020.
-MÁRIA HELENI RODRIGUES, Aux. Adm. Nível A, mat. nº 5333032-018.
-JOSÉ MARIA DA COSTA GUEDES, Aux. Adm. Nível E, representante municipal, código DAS-01.1, mat. nº 3152073-012.
-RAIMUNDA DA COSTA MORAES, Represent. Municipal, código DAS-01.1, mat. nº 0173053-028.
-ODIVALDO GONÇALVES SANTANA, Aux. Adm. Nível C, mat. nº 61213 57-011.
-VALDEIR SALOMÃO DA SILVA, Aux. Adm. Nível B, Ag. Regional, código DAS-01.1, mat. nº 3156222-012.
-MÁRIA LUIZA LIMA ARAGÃO, Aux. Técnico Nível B, Ag. regional, código DAS-01.2, mat. nº 2010305-010.
-MÁRIA HELENA MIRANDA LIMA E LIMA, Aux. Adm. Nível C, mat. nº 3154858-019.
-ANTONIO CARLOS DE MATOS COSTA, Aux. Adm. Nível C, mat. nº 315 8063-013.
-MIRTH LEITE DE FREITAS, Aux. de Serv. Gerais Nível A, mat. nº 5333040-010.
-MÁRIA ROSALI COELHO DE ALMEIDA, Representante Municipal, código DAS-01.1, mat. nº 5238382-010.
Nº DE DIÁRIAS : 03 diárias para cada um
LOCAL DO SERVIÇO : Belém.Pa.
PERÍODO : 25 a 27.07.94. CP94/0033519-9

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA nº 831 de 22.07.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR SUBSTITUTO:
-SUELY MACIEL SERRÃO, Aux. Serv. Gerais Nível C, mat. nº 315 7148-018, Lotação DEA.
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO : substituir durante as férias da titular WALERIA DO SOCORRO PIMENTEL DIAS, na Função Gratificada de Encarregado de Setor, código DAS-02.1.
PERÍODO : 06.07 a 04.08.94. CP94/0033535-0

PORTARIA nº 834 de 22.07.94.
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR SUBSTITUTO:
-SANDRA HELENA VASCONCELOS CAVALCANTE, Agente Operacional Nível E, Chefe de Seção de Cadastro de Beneficiários, código DAS-02.3, mat. nº 3153959-017, lotada no DEP.
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO : Substituir durante as férias da titular MARLENE MARIA GONÇALVES FRANKLIN, na Função Gratificada de Chefe de Divisão de Cadastro de Beneficiários, código -DAS-02.4.
PERÍODO : 01. a 30.06.94. CP94/0033536-9

PORTARIA nº 835 de 22.07.94.
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR SUBSTITUTO:
-REGINA ROCHA MONTEIRO, Aux. Téc. Nível C, Encarregado de Setor, código DAS-02.1, mat. nº 3156451-015, Lotação DEA.
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO : Substituir em virtude da titular SANDRA HELENA VASCONCELOS CAVALCANTE, Chefe de Seção de Cadastro e Beneficiários, código DAS-02.3, estar substituindo outro servidor.
PERÍODO : de 01 a 30.06.94. CP94/0033560-1

PORTARIA nº 836 de 22.07.94.
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR SUBSTITUTO:
-ANA CÉLIA CARVALHO SAMPAIO, Aux. Adm. Nível C, mat. nº 200 8331-017, Lotação no DEP.
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO : Substituir a titular CÁTIA REGINA ROCHA MONTEIRO, na Função Gratificada de Encarregado de Setor código DAS-02.1, devido estar substituindo outro servidor .
PERÍODO: de 01 a 30.06.94. CP94/0033583-0

PORTARIA nº 838 de 22.07.94.
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR SUBSTITUTO:
-MÁRIA ELISABETH CARVALHO DA CONCEIÇÃO, Aux. Téc. Nível C, mat. nº 3152685-016, lotada no D.H.E.
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO : Substituir durante as Férias da titular MARCIENE PANTOJA CAVALCANTE, na função gratificada de Chefe de Divisão de Empréstimo Financeiro, código DAS-02.4.
PERÍODO : 02.07 a 02.08.94. CP94/0033615-2

PORTARIA nº 839 de 22.07.94.
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/ LOTAÇÃO DO SERVIDOR SUBSTITUTO:
-SALETE LOPES DE BRITO, Aux. Adm. Nível C, mat. nº 3156532-015, Lotação no D.H.E.
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO : Substituir a Titular MARIA ELISABETH CARVALHO DA CONCEIÇÃO, na função gratificada de Chefe de Seção da Concessão e Controle, código DAS-02.3, devido a titular estar substituindo outro servidor.
PERÍODO : 04.07 a 02.8.94.
Esta Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 04.07.94. CP94/0033623-3

PORTARIA nº 841 de 25.07.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-OLIVIO DE MOURA GALVÃO, Aux. Adm. Nível A, mat. nº 3153665 -018, Lotação no DAS.
Nº DE DIAS DE LICENÇA : 30 dias
PERÍODO : 11.07 a 09.08.94.
QUINQUÊNIO REFERENTE : 1º quinquênio CP94/0033631-4

PORTARIA nº 843 de 25.07.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-ELIANA NAZARENA DO ESPÍRITO SANTO, Aux. Téc. Nível C, mat. nº 3156044-019, Lotação no DAS.
Nº DE DIAS DE LICENÇA : 30 dias
PERÍODO : 04.07 a 02.08.94
QUINQUÊNIO REFERENTE : 1º quinquênio CP94/0033647-0

PORTARIA nº 844 de 25.07.94.
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-MANUEL PEREIRA CORRÊA, Téc. em contabilidade Nível D, mat. nº 3154408-015, Lotação DEP.
MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias
P. AQUISITIVO : 09.07.92 a 08.07.93
P. GOZO : 08.08. a 06.09.94. CP94/0033663-2

PORTARIA nº 845 de 25.07.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR SUBSTITUTO:
-MÁRIA OCILIA MARTINS PEREIRA, Téc, Nível B, mat. nº 315476 9-010, Lotação DEP.
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO : Substituir durante as férias do titular, MANOEL PEREIRA CORRÊA, na Função Gratificada de Chefe de

Seção de Execução Orçamentária, código DAI-02.3.
PERÍODO : 08.08 a 06.09.94. CP94/0033552-0

Seção de Execução Orçamentária, código DAI-02.3.
PERÍODO : 08.08 a 06.09.94.

CP94/0033552-0

PORTARIA nº 847 de 25.07.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR SUBSTITUTO:
-FRANCISCO SÉRGIO DE ANDRADE FARIAS, Aux. Adm. Nível A, mat. nº 5596440-013, Lotação no DEP.
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO : substituir durante a licença Especial do Titular, LUIZ EUCLIDES DE CARVALHO, na Função Gratificada de Encarregado de Setor, código DAI-02.1.
PERÍODO : 13.06. a 11.08.94.

PORTARIA nº 848 de 25.07.94
Conceder, aos funcionários abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares.

PARA O PERÍODO DE 01.06.94 a 30.06.94 (GOZO)
Tabela com nomes e matrículas para aquisição de gozo de férias.

PARA PERÍODO DE GOZO DE 04.07.94 a 02.08.94.

-MARCOS ANTONIO DUARTE DA FONSECA, mat. nº 5258324-014, P. Aquisitivo de 07.11.91 a 06.11.92, Lotação DEA.
-MÁRIO LUCIANO JORDÃO DE BARROS, mat. nº 5333024-016, P. Aquisitivo de 20.06.92 a 19.06.93, Lotação D.H.E

PARA O PERÍODO DE GOZO DE 01.07.94 a 02.08.94

-DENISE RIBEIRO LIMA, mat. nº 6120250-016, P. aquisitivo de 27 03.93 a 26.03.94, Lotação DAS.
-MÁRIA AUXILIADORA IFFO DE AZEVEDO, mat. nº 5328950-014, P. Aquisitivo de 01.06.93 a 31.07.94, Lotação DAS.

PARA O PERÍODO DE GOZO DE 11.07.94 a 09.08.94

-MÁRIO LUCIANO JORDÃO DE BARROS, mat. nº 5333024-016, P. Aquisitivo de 20.06.92 a 19.06.93, Lotação D.H.E

PERÍODO DE GOZO DE 01.08.94 a 30.08.94

-ALDECIARA DUARTE NASCIMENTO, mat. nº 2009307-011, P. aquisitivo de 16.03.93 a 15.03.94, Lotação D.P.
-ELMIRA MACEDO MONTEIRO, mat. nº 5242983-017, P. aquisitivo de 30.01.93 a 28.01.94., Lotação DAS.

PARA O PERÍODO DE GOZO DE 15.07.92 a 24.05.93

-NELCINA SILVA, mat. nº 5309891-019, P. aquisitivo de 25.5 92 a 24.05.93, Lotação DEA.

PARA O PERÍODO DE GOZO DE 15.08.94 a 13.09.94

-VENINA MARIA VASCONCELOS CARDOSO, mat. nº 5238013-017, P. Aquisitivo de 18.04.93 a 17.04.94, Lotação DEA.
-PAULO ROBERTO ARAÚJO DA SILVA, mat. nº 2010593-021, P.A-quisitivo de 16.03.93 a 15.03.94, Lotação no DAS.

Esta Portaria retroagirá os seus efeitos, para cada servidor a partir da data indicada na relação respectivamente.

PORTARIA nº 917 de 07.07.94. CP94/0033568-7
LICENÇA MÉDICA nº 1177 de 25.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-RAIMUNDA MELOZINA DE OLIVEIRA CARVALHO, Aux. Adm. Nível C, mat. nº 3158381-018, Lotação Amb. Médico.

Nº DE DIAS DE LICENÇA : 19 dias
PERÍODO : 02.05. a 20.05.94. CP94/0033608-0

PORTARIA nº 916 de 07.07.94.
LICENÇA MÉDICA nº 1265 de 30.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-RUIH MARIA BRAZ DA SILVA, Aux. Enfermagem, Nível C, mat. nº 2010640-015, Lotação Amb. Médico.

Nº DE DIAS DE LICENÇA : 30 dias
PERÍODO : 19.05.94 a 17.06.94. CP94/0033616-0

PORTARIA nº 924 de 07.07.94
LICENÇA MÉDICA nº 1509/94 de 15.06.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-MYRTHES FÁTIMA BANDEIRA FERREIRA, Téc. Nível C, mat. nº 3156966-015, Lotação DIRMAR.

Nº DE DIAS DE LICENÇA : 10 dias
PERÍODO : 13.06 a 22.06.94. CP94/0033639-0

PORTARIA nº 925 de 07.07.94
LICENÇA MÉDICA nº 1245 de 27.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-SILEIA FÁTIMA SOUZA REBELO, Aux. Téc. Nível C, mat. nº 315 6079-014, Lotação Amb. Médico.

Nº DE DIAS DE LICENÇA : 06 dias
PERÍODO : 02.05 a 07.06.94. CP94/0033655-1

PORTARIA nº 926 de 07.07.94
LICENÇA MÉDICA nº 1103 de 20.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-MÁRIA REGINA GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO, Aux. Serv. Gerais, Nível A, mat. nº 5313635-015, Lotação DEA.

Nº DE DIAS DE LICENÇA : 20 dias
PERÍODO : 13.05 a 01.06.94. CP94/0033671-3

PORTARIA nº 929 de 08.07.94
LICENÇA MÉDICA nº 1283/ de 30.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-MÁRIA REGINA GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO BRAGA, Aux. Serv. Gerais Nível A, Lotada no DEA.

Nº DE DIAS DE LICENÇA : 10 dias
PERÍODO : 02.06.94 a 11.06.94. CP94/0033687-0

PORTARIA nº 963 de 12.07.94.
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-REJANE CATARINA BARBOSA DA SILVA, Téc. Nível A, mat. nº 5238005-015, Lotação Coord. Regional.

Nº DE DIAS DE LICENÇA : 12 dias
PERÍODO : 18.04 a 29.04.94. CP94/0033679-9



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

ANO CIII - 104º DA REPÚBLICA - Nº 27.770

BELEM - SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 1994

PORTARIA n.º 964 de 12.07.94
 LICENÇA MÉDICA Nº 1438 de 10.06.94
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
 -ANTONIO FERNANDO BANDEIRA COELHO DIAS, Aux. Tec. Nível A, mat. n.º 5007330-012, Lotação no Amb. Médico.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA : 60 dias
 PERÍODO : 16.05 a 14.07.94.

CP94/0033015-4

PORTARIA Nº 965 de 12.07.94
 LICENÇA MÉDICA Nº 1454 de 13.06.94
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
 -ANTONIO MARCOS DA SILVA LOPES, Aux. Adm. Nível A, matrc. n.º 5275237-010, Lotação DEA.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA : 26 dias
 PERÍODO : 16.05 a 10.06.94

CP94/0032967-9

PORTARIA Nº 966 de 12.07.94
 LICENÇA MÉDICA Nº 1445 de 13.06.94
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
 -JOSÉ MAURÍCIO FORTES JÚNIOR, Aux. Tec. Nível A, matrc. n.º -5309441-015, Lotação Amb. Médico.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA : 20 dias
 PERÍODO : 13.06 a 02.07.94.

CP94/0032966-0

PORTARIA Nº 967 de 12.07.94
 LICENÇA MÉDICA Nº 1508 de 14.06.94.
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
 -RITA DO SOCORRO PANTOJA MOIA, Agente de Saúde Nível A, matrc. n.º 5250927-012, Lotação Amb. Médico.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 21 dias
 PERÍODO : 03.06. a 23.06.94.

CP94/0032958-0

PORTARIA Nº 968 de 12.07.94
 LICENÇA MÉDICA Nº 1515 de 15.06.94
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
 -MÁRIA JOSÉ DA SILVA PEREIRA, Agente de Saúde Nível A, mat. n.º 6120989-013, Lotação DEA.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA : 10 dias
 PERÍODO : 09.06 a 18.06.94

Esta portaria retroagirá seus efeitos a partir de 09.06.94.

CP94/0032976-8

PORTARIA Nº 969 de 12.07.94
 LICENÇA MÉDICA Nº 1135 de 23.05.94
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
 -ALDENORA MARIA PEREIRA ALHO, Aux. Adm. Nível A, matrc. n.º 6120601-018, Lotação DAS.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA : 18 dias
 PERÍODO : 10.05 a 27.05.94.

CP94/0033022-7

PORTARIA Nº 970 de 12.07.94
 LICENÇA MÉDICA Nº 1448 de 14.06.94.
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
 -JOHN DA COSTA PEREIRA, Tec. Nível A, matrc. n.º 5180603-027, Lotação no D.H.E.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA : 10 dias
 PERÍODO : 09.06 a 18.06.94.

CP94/0033047-2

PORTARIA Nº 971 de 12.07.94
 LICENÇA MÉDICA Nº 0955 de 11.05.94
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
 -DOREEN IVONE CYRUS TÊC, Nível C, matrc. n.º 5007470-013, Lotação DAS.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA : 30 dias
 PERÍODO : 02.05.94 a 31.05.94.

CP94/0033039-1

PORTARIA Nº 972 de 12.07.94
 LICENÇA MÉDICA Nº 1071 de 19.05.94
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
 -INÊS COSTA DA SILVA, Aux. Tec. Nível B, matrc. n.º 3157075-010 Lotação no D.H.E.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA : 30 dias
 PERÍODO : 27.04 a 26.05.94.

CP94/0033040-5

PORTARIA Nº 973 de 12.07.94.
 LICENÇA MÉDICA Nº 1060 de 18.05.94
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
 -SÉRGIO LUIZ RIBEIRO COSTA, Aux. Tec. Nível C, matrc. n.º 5017378-010, Lotação DHE.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA : 15 dias
 PERÍODO : 22.04 a 06.05.94.

CP94/0033054-5

PORTARIA Nº 982 de 12.07.94.
 LICENÇA Nº 1767 de 30.06.94
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
 -ROSA HELENA NASCIMENTO PEREIRA, Aux. Adm. Nível C, matrc. n.º 3155943-016, Lotação DEA.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA : 10 dias
 PERÍODO : 08.06 a 17.06.94.

CP94/0033078-2

PORTARIA Nº 1018 de 15.07.94
 LICENÇA Nº 1349 de 06.06.94
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
 -LUIZA HELENA DA COSTA GUIMARÃES, Tec. Nível A, matrc. n.º 5539285-016, Lotação no CARS.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA : 15 dias
 PERÍODO : 01.06 a 15.06.94.

CP94/0033094-4

PORTARIA Nº 1019 de 15.07.94
 LICENÇA Nº 1351 de 26.06.94
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
 -ZILMA COMES OLIVEIRA, Tec. Nível D, matrc. n.º 3152162-014, Lotação no Amb. Médico.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA : 15 dias
 PERÍODO : 03.06 a 17.06.94.
 Esta Portaria retroagirá seus efeitos a partir de 03.06.94.

CP94/0033101-0

PORTARIA Nº 1020 de 15.07.94
 LICENÇA MÉDICA Nº 1834 de 04.07.94
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
 -FRASSINETE DIAS DA SILVA, Aux. Tec. Nível D, matrc. n.º 31

52375-013, Lotação DHE.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA : 10 dias
 PERÍODO : 21.06 a 30.06.94.

CP94/0033109-6

PORTARIA Nº 1021 de 15.07.94
 LICENÇA Nº 1816 de 01.07.94
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
 -ORLANDO DE OLIVEIRA C. REOSO JÚNIOR, Agente Operacional Operador Nível C, matrc. n.º 2010541-014, Lotação DEA.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA : 10 dias
 PERÍODO : 16.06 a 25.06.94

CP94/0032968-7

PORTARIA Nº 1022 de 15.07.94
 LICENÇA Nº 1825 de 01.06.94
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
 -MILLITA AMES, Aux. Adm. Nível C, matrc. n.º 2010445-010, Lotação no DEP.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA : 15 dias
 PERÍODO : 01.07 a 15.07.94

CP94/0032984-9

PORTARIA Nº 1023 de 15.07.94
 LICENÇA Nº 1792 de 02.07.94
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
 -REINALDO CRUZ DA COSTA, Aux. Adm. Nível C, matrc. n.º 3158080-014, Lotação DAS.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA : 08 dias
 PERÍODO : 22.06 a 29.06.94.

CP94/0032992-0

(Fat. n.º 181, Reg. n.º 181, Dia: 29/07/94)

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA Nº 063/94 de 24 de Junho de 1994

A Diretoria Geral do Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna", usando das atribuições que lhe foram conferidas;

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores MARÍLIA COELHO DE SOUZA, farmacêutica, matrícula 0122416-015, HELENA TOBIAS ACATAUASSU NUNES, administradora, matrícula 7000324-026 e MARILDA DE NAZARÉ MARTINS DE SOUZA, enfermeira, matrícula 0095222-012, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Licitação, com o objetivo de efetuar o processamento da Tomada de Preços nº 001/94, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza e Conservação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA", em 11 de Julho de 1994

DR.ª LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Diretora Geral - HCGV

(G.Reg.4622-Dias 29/07, 01 e 02/08/94)

CP94/0033030-8

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO PRÉDIO SE DE DA DEFENSORIA PÚBLICA

Partes: Locador: Edgard Nader Mattar
 Locatária: Defensoria Pública do Estado do Pará
 Objeto: Alteração da Clausula Terceira referente ao valor do aluguel pelo disposto na Lei Federal nº 8.880, de 28 de maio de 1994 e Medida Provisória nº 542, de 30 de junho de 1994, passando para o valor de R\$ 6.345,00 (seis mil trezentos e quarenta e cinco reais).

Vigência: A contar da assinatura (28 de julho de 1994).
 Dotação Orçamentaria: Exercício-1994-Verba; Recurso do Tesouro 11.104 - Defensoria Pública; 02 - Judiciária; 07 - Administração; 021 - Administração Geral; 2532 - Co ordenação e funcionamento das Atividades Técnico Administrativas; 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.

PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

CP94/0033093-6

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL EM SANTAREM

Partes: Locador: Construtora Lira Ltda.
 Locatária: Defensoria Pública do Estado do Pará
 Objeto: Modificação da Clausula Quarta do contrato original, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.880, de 28 de maio de 1994 e Medida Provisória nº 542, de 30 de junho de 1994, passando o valor para R\$ 77,80 (setenta e sete reais e oitenta centavos), incluindo a alteração do Parágrafo Segundo da Clausula Quarta, com periodicidade de um ano para o reajuste.

Vigência: Com início a contar da data da assinatura do Termo Aditivo; (28 de julho de 1994)
 Dotação Orçamentaria: Exercício - 1994 - Verba; Recurso do Tesouro 11.104 - Defensoria Pública; 02 - Judiciária; 04 - Processo Judiciário; 013 - Ação Judiciária; 2181 - Funcionamento da Defensoria Pública no Interior; 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.

PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

CP94/0033117-7

DIÁRIAS
 Portaria nº 475/94-DP-G, de 22/07/94
 Nome do servidor: Rossana da Silva Cardoso
 Matrícula nº 5281393-010
 Valor das diárias: R\$ 75,00
 Elementos de despesas: 3111.2

CP94/0032957-1

Portaria nº 480/94-DP-G, de 26/07/94
 Nome do servidor: Antonio Ferreira Magalhães
 Matrícula nº 5559308-010
 Valor das diárias: R\$ 250,00
 Elementos de despesas: 3111.2

CP94/0032949-0

LICENÇA SAÚDE
 Portaria nº 476/94-DP-G, de 22/07/94
 Nome do servidor: Raimundo Nonato Nahum Sena
 Matrícula nº 5081416-029
 Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Interior
 Período: 09/06 a 08/07/94

(G.Reg.4630)

CP94/0033055-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados no Comércio Varejista e Atacadista de Peças, Pneus e Acessórios para Veículos Automotores do Estado Pará, convoca todos os seus associados quites e em pleno gozo de seus direitos de associado, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 10 de agosto de 1994, às 19:00 hs, no Salão Paroquial da Igreja de S. Raimundo Nonato, Siro à Av. Senador Lemos, 909 para que seja debatido e deliberado sob a seguinte pauta: - Alterações do Estatuto Social da Entidade atualmente em vigor.

WALTER TAVARES DE MORAES
 Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS ARRUMADORES E CAMAREIROS DOS MUNICÍPIOS DE BELEM E ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ

DEMOMINAÇÃO: Sindicato dos Trabalhadores Domésticos, Arrumadores e Camareiros dos Municípios de Belém e Ananindeua do Estado do Pará; SEDE E FORO: Pass. Mucajá nº 307 - Bairro da Sacramento-Belém(Pa)- (Sede provisória); NATUREZA JURÍDICA: Entidade de Classe; DATA DE FUND/ÇÃO: 28 de abril de 1994; ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Congresso, Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Diretoria; DIRETORIA: Presidente, Vice-presidente, Secretária Substituta, Secretária de Assistência Social e Esporte, Secretária Substituta, Secretária de Finanças e Patrimônio, Secretária Substituta e os 03 membros efetivos e 03 suplentes do Conselho Fiscal, todos eleitos por 03 anos; FINALIDADE: Reivindicar e preservar as conquistas da categoria por ele representadas assim como defender os direitos de seus associados, tanto coletivos como individuais; RESPONSABILIDADE: Da Diretoria; FUNDO SOCIAL: Doações e legados, bens e valores adquiridos e rendas pelos mesmos produzidos, contribuições e aluguéis de imóveis, juros e títulos e depósitos; REFORMA DO ESTATUTO: Em Assembleia Geral, com quorum mínimo de 20% dos associados, em pleno gozo de seus direitos; DISSOLUÇÃO: Deliberação da Assembleia Geral, com a presença de 2/3 dos associados quites com suas obrigações.

FRANCISCO MESQUITA BRITO
 Presidente

(S.Reg.4621)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 04 de agosto de 1994, às 9:00 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 922494-00
 Interessado: DAVID GONÇALVES SOBRINHO
 Origem : Prefeitura Municipal de Ananias
 Assunto : Prestação de Contas de 1992
 Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

o Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de julho de 1994.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO

Secretário Geral

CP94/0033127-4

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	PERIODO 2º TRIMESTRE/94			MOVIMENTO FINANCEIRO ATÉ O TRIMESTRE		
		DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO ATÉ O TRIMESTRE	SALDO DA DOTAÇÃO	OPC RECEBIDA	PAGO	SALDO
03101.01070212.546	3111.01	9.452.250.542,00	3.214.323.448,36	6.237.933.093,64	3.857.067.404,55	3.214.323.448,36	043.344.016,19
	3111.02	445.210.476,00	20.710.656,80	424.499.819,20	20.710.656,80	20.710.656,80	0,00
	3111.03	275.053.490,00	86.326.801,43	208.726.688,57	86.326.801,43	86.326.801,43	0,00
	3113.00	232.895.070,00	95.139.822,78	137.755.247,22	95.139.822,78	95.139.822,78	0,00
	3120.00	353.271.000,00	71.779.040,94	281.491.959,06	71.779.040,94	71.779.040,94	0,00
	3131.00	127.095.770,00	23.247.708,01	103.848.061,99	23.247.708,01	23.247.708,01	0,00
	3132.00	1.120.940.085,00	148.730.059,55	980.210.025,45	148.730.059,55	148.730.059,55	0,00
	3132.01	396.620.593,32		396.620.593,32			0,00
	3132.02	4.787.494,00		4.787.494,00			0,00
	3132.03	44.159.000,00		44.159.000,00			0,00
	3231.00	44.159.000,00		44.159.000,00			0,00
	3253.00	26.530.216,00	16.026.477,87	10.503.738,13	16.026.477,87	16.026.477,87	0,00
	3259.00	3.973.020,00		3.973.020,00			0,00
	4120.00	1.707.611.800,00	100.359.241,97	1.607.252.558,03	100.359.241,97	100.359.241,97	0,00
	4120.01	270.134.000,00		270.134.000,00			0,00
	4122.00	6.168.720,00		6.168.720,00			0,00
	4250.00	12.384.040,00		12.384.040,00			0,00
	4250.01	44.027.000,00	2.664.760,00	41.362.240,00	2.664.760,00	2.664.760,00	0,00
	3132.00	44.027.000,00	2.664.760,00	41.362.240,00	2.664.760,00	2.664.760,00	0,00
	3133.00	99.495.184,00	15.958.901,78	83.536.282,22	15.958.901,78	15.958.901,78	0,00
03101.01070232.273	3133.00	295.120,00		295.120,00			0,00
03101.01824952.160	3192.00	288.395.505,48		288.395.505,48			0,00
	3251.00	288.395.505,48		288.395.505,48			0,00
	3252.00	288.395.505,48		288.395.505,48			0,00
	3253.00	4.560.434,00	615.348,72	3.945.085,28	615.348,72	615.348,72	0,00
	3259.00	353.144,00		353.144,00			0,00
	4110.00	9.218.988.610,00	6.932.056,44	9.212.056.553,56	6.932.056,44	6.932.056,44	0,00
	3132.00	662.383.000,00		662.383.000,00			0,00
	4120.00	2.148.808.992,00	2.601.134,00	2.146.207.858,00	2.601.134,00	2.601.134,00	0,00
TOTAL.....		27.425.560.657,32	4.071.808.652,13	23.353.752.005,19	4.715.152.868,32	4.071.808.652,13	643.344.016,19

Aldemar Lobato da Silva
Diretor de Deptº Administrativo

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente do T.C.M. Pará

PORTARIA Nº 273/94-TCM - O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 14, inciso III da Lei nº 5.654 de 23.01.91, combinado com o inciso V, do Art. 23 do Regimento Interno deste Tribunal e considerando a solicitação da servidora SÔNIA MARIA CUNHA DIAS,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o Art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual e Resolução nº 2.814 - TCM de 07.11.91, combinado com o Art. 110, inciso III, alínea "a" da Lei nº 5.810 - RJU, de 24.01.94, SÔNIA MARIA CUNHA DIAS no cargo de Secretária de Conselheiro-CM, NM: 06 do Tribunal de Contas dos Municípios, com os proventos mensais fixados para o valor do referido cargo, tudo nos termos especificados na petição inicial e no parecer da Assessoria Jurídica deste Tribunal, exarado no Processo nº 934099-00, a saber:

Vencimento Base..... CR\$-311.875,00
Triênio (50%)..... CR\$-155.937,50
TOTAL BRUTO..... CR\$-467.812,50

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 17 de março de 1994.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente.

OBS: Esta Portaria foi registrada no Tribunal de Contas do Estado pelo Acórdão nº 20.375.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria nº 12.374 de 21.07.94 - Conceder à servidora LÍDIA MARIA GABY TRINDADE, matrícula nº 100256, TC-AT-1, dose (12) dias de Licença-Saúde, nos termos do Art. 81, da Lei nº 5.810/94 - RJU, no período de 11 a 22.07.94.

CP94/0033007-3

Portaria nº 12.375 de 22.07.94 - Conceder ao servidor LADELENO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 178781, Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, NOMEADO em 30.11.73, noventa (90) dias de Licença Prêmio, no período de 25.07 a 22.10.94, referente aos triênios de 01.07.82 a 01.07.85 e de 01.07.85 a 01.07.88.

CP94/0033008-1

Portaria nº 12.376 de 22.07.94 - Conceder à servidora ELIZABETH PINHEIRO LAUZID, matrícula nº 695360, Assistente Técnico Classe B TC-AT-2, NOMEADO em 01.12.86, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 21.07 a 19.08.94, referente ao triênio de 01.11.89 a 01.11.92.

CP94/0033031-6

Portaria nº 12.377 de 25.07.94 - Transferir as férias relativas ao exercício de 1994, da funcionária ELIZABETH PINHEIRO LAUZID, Assistente Técnico Classe B TC-AT-2, matrícula nº 695360, do mês de agosto para o período de 19.08 a 17.09.94.

CP94/0033070-7

Portaria nº 12.378 de 25.07.94 - Designar os servidores MANOEL JOSÉ PANOLETO RAMOS, TC-AT-2, matrícula nº 100120, LUIZ ROBERTO DOS REIS JUNIOR, TC-AT-2, matrícula nº 100124, CECÍLIA ANDRIM DE ALMEIDA, Assessor Técnico Classe B TC-AT-4, matrícula nº 698130 e EDMILSON SAMIANA DE SOUZA, Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, matrícula nº 178820, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de abertura da Carta Convite nº 30/94, tipo "Menor Preço", para aquisição de combustível a ser realizada no dia 02.08.94, às 9:00 horas, na sala de reunião deste Tribunal.

CP94/0033056-1

Portaria nº 12.379 de 26.07.94 - Antecipar as férias relativas ao exercício de 1994, do servidor JOSÉ ANTONIO NOGUEIRA COELHO TC-AC-9, matrícula nº 100290, do mês de dezembro para o período de 08.08 a 06.09.94.

CP94/0033014-6

Portaria nº 12.380 de 26.07.94 - Transferir as férias relativas ao exercício de 1994, da servidora CLAUDIA ZAHIA ABUD DE CARVALHO TC-AT-2, matrícula nº 100130, do mês de setembro para dezembro do corrente ano.

CP94/0032983-0

Portaria nº 12.381 de 26.07.94 - Antecipar as férias relativas ao exercício de 1994, do servidor CARLOS ALBERTO MACHADO RUFINO JUNIOR, Assistente de Direção TC-NM-09, matrícula nº 100107, do mês de dezembro para o período de 31.08 a 29.09.94.

CP94/0032952-0

Portaria nº 12.383 de 27.07.94 - Designar a servidora SANDRA SUELY SANTOS DOS REIS, matrícula nº 179213, Assistente Técnico Classe B TC-AT-2, para exercer em substituição a função de Controlador da 1ª CCE, durante o impedimento da titular MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTANA, no período de 01 a 30.08.94.

CP94/0032943-1

Portaria nº 12.386 de 27.07.94 - Designar os funcionários RAUL DA SILVA VENTURA FILHO, matrícula nº 100198, Assessor Técnico Classe A TC-AT-3, MARIA DAS GRAÇAS SOUZA LOPES, matrícula nº 178420, Assistente Técnico Classe B TC-AT-2 e SIMONE SIDRIM DA COSTA, matrícula nº 100173, TC-AT-2, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de abertura da Carta Convite nº 31/94, destinada à aquisição de Medalhas, a ser realizada no dia 09.08.94, às 09:00 horas na sala de reunião desta Corte de Contas.

CP94/0033071-5

RESUMO DO ESTATUTO DA COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA E DO EXTRATIVISMO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ (COEXMO)

Aprovados em Sessão de Assembleia Geral em 27 de fevereiro de 1994. Denominação: Cooperativa Agro-Pecuária e do Extrativismo do município de Oriximiná Natureza Jurídica Sociedade Civil com finalidade cooperativa, sem fins lucrativos e que mantem reciprocidade de direitos e obrigações com seus associados. Data da Fundação: 27 de fevereiro de 1994. Finalidade: Tratar dos interesses dos associados, contribuir para o fomento e melhorar as condições de vida da comunidade geral. Fundo Social: Tarifas, doações, empréstimos, auxílios, subvenções recebidas e outras fontes. Sede: Comunidade da Tapagem, município de Oriximiná do Estado do Pará. Tempo de Duração da Entidade: Indeterminado. Órgão de Administração: a) Assembleia Geral, b) Diretoria, c) Conselho Fiscal. Prazo de Mandato da Diretoria: 02 (dois anos). Reforma do Estatuto: Em Assembleia Geral com no mínimo 2/3 dos Associados presentes. Representatividade: A diretoria é Dinâmica: Através de Assembleia Geral, o destino do patrimônio não poderá ser distribuídos entre os cooperados, sendo doados a instituições congêneres legalmente constituídas para serem aplicados na mesma finalidade da cooperativa dissolvida. Diretoria: Presidente: Aluizio dos Santos; Vice-Presidente: Santana Cordeiro 1º Secretário: Clausivaldo dos Santos Sousa; 2º Secretário Rosani Silveira; 1º Tesoureiro: Florentino Ferreira da Silva; 2º Tesoureiro: Antônio Erasmo Antibal Pinheiro. Conselho Fiscal: Pedro Viana da Cruz, Antônio Cordeiro e Erasmo Silveira dos Santos. Oriximiná 22 de abril de 1994. Aluizio dos Santos, Presidente.

(G.Reg.4623)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA PÉROLA DO MALCÁ

DENOMINAÇÃO: Associação dos Moradores do Bairro da Pérola do Malcá; SEDE E FORO: Rua Presidente Juscelino Kubstchek s/nº, (provisória) Santarém-PA; DATA DE FUNDAÇÃO: 18 de abril de 1991; NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil, sem fins lucrativos; PRAZO DE DURAÇÃO: Tempo indeterminado; FINALIDADE: Promover o lu-

vantamento das necessidades locais, tentar resolver os problemas coletivos, criar espírito solidário e defender os interesses comunitários; ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Diretoria; DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros; RESPONSABILIDADE: A Diretoria, se responsabilizará subsidiariamente pelas obrigações contraídas; FUNDO SOCIAL: Contribuições dos sócios, ofertas de benfeitorias e verbas de órgãos públicos; REFORMA DO ESTATUTO: Aprovação da Assembleia Geral; DISSOLUÇÃO: O patrimônio será destinado a entidade congênera, registrada no CNAS.

RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO JACAREZINHO (ASCOMUJA)

DENOMINAÇÃO: Associação Comunitária do Jacarezinho (ASCOMUJA); SEDE E FORO: Santarém-PA; DATA DA FUNDAÇÃO: 21 de abril de 1994; NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil, sem fins lucrativos; PRAZO DE DURAÇÃO: Tempo indeterminado; FINALIDADE: Participar ativamente na aprovação, execução e administração de tudo que for de interesse da localidade de Jacarezinho, tais como a limpeza, construção, agricultura, segurança, educação, moradia, cultura, ecologia e meio ambiente; ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Diretoria; DIRETORIA: Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, com mandato de 2 anos; FUNDO SOCIAL: Bens móveis e imóveis, legados, doações, rateios e mensalidades dos sócios; REFORMA DO ESTATUTO: Aprovação da Assembleia Geral; DISSOLUÇÃO: Os bens serão doados a outra entidade devidamente registrada no CNAS.

BENEDITO BRANCHES CASTRO
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 8.251

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 223, item 21 do Regimento Interno e § 3º do art. 74, do Decreto Lei nº 200/67,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora VERA LÚCIA AZEVEDO SARMENTO, Assessora da Presidência deste T.R.E., Suprimento de Fundos para atender despesas de pequeno vulto no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), a fim de ser aplicado no período de 30 (trinta) dias em despesas atribuídas a rubrica 3490.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, Verba da União - Provisão (Coordenação e Supervisão de Eleição).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de julho de 1994

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 8.249

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 223, item 21 do Regimento Interno e § 3º do art. 74, do Decreto Lei nº 200/67,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PAULO CESAR MOY ANAISSE, Atendente Judiciário, Classe "B", Padrão I, do Quadro Permanente da Secretaria deste TRE, Suprimento de Fundos para atender despesas de pequeno vulto no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), a fim de ser aplicado no período de 30 (trinta) dias, em despesas atribuídas a rubrica 3490.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, que correrá com recursos da Dotação Orçamentária.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de julho de 1994.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial nº 27.767, de 26 de julho de 1994, página 08. Ato nº 8.229, de 12 de julho de 1994, referente à Concessão de passagens a funcionários deste Tribunal Regional Eleitoral do Pará. INCLUSIVE o nome da funcionária MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III.

a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves
DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa

EXPEDIENTE DO DIA 11.07.94

DESPACHO PROFERIDO EM PETIÇÃO:

Protocolo nº 015437, de 11.07.94.
Repte.: Dra. Eliete de Sousa Colares
Ref.: Proc. nº 92.3185-4 (Consignatória)
DESPACHO: Apresente o Autor o demonstrativo do valor a ser depositado.

SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 4

EXPEDIENTE DO DIA 12.07.94

SENTENÇAS PROFERIDAS:

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

Proc. nº: 93.2630-5
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE I-MÓVEIS - CRECI
Adv.: Dr. Ronaldo Koury Madés
Exdo.: DOVAL GARCIA
SENTENÇA: Vistos etc. Pelo pagamento da importância cobrada pelo exequente, na via administrativa, conforme assegura a petição de fls. 08 e o efetivo recolhimento das Custas Processuais e honorários advocatícios (fls. 11-Verso), o executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I, e 795 do C.P.C., julgo extinta a presente ação e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

Proc. nº: 93.2242-3
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Exdo.: AUTO POSTO PASSEIO LTDA e outros
SENTENÇA: Vistos etc. Pelo pagamento da importância cobrada pelo exequente na via administrativa, conforme assegura a petição de fls. 09, assim como pelo pagamento das Custas Processuais (fls. 12-verso), o executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I, e 795 do C.P.C., julgo extinta a presente ação. Levante-se a Penhora, se for o caso e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

Procs. nºs: 90.1154-0, 90.1576-6, 92.2176-0, 93.1069-7, 93.1209-6, 93.1942-2 e 93.2111-7.

Exqte.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Dênio Cardoso
Exodos.: CIPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA PARA LTDA, HÉLIO DE MIRANDA FLOR, CAPIEX COMERCIAL E EXP LTDA, ROBERTO AUGUSTO SAMUELS AGUILERA, VIP CONSULTORIA APOIO E SERVIÇO LTDA, AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA e SOTAVE AMAZÔNIA QUÍMICA E MINERAL S/A, respectivamente.

SENTENÇAS: Vistos etc. Considerando o pagamento do principal e custas do Processo, conforme guias de fls., e considerando mais que a Exequente concorda com os valores recolhidos, fls., JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a Penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

Procs. nºs: 00.28807-1, 00.28839-0, 00.30788-2 e 92.2640-0.

Exqte.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Dênio Cardoso
Exodos.: EMPRESA DE TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA

SENTENÇAS: Vistos etc. Pelo pagamento da importância cobrada pelo exequente na via administrativa, segundo a petição de fls., assim como das Custas Processuais (fls.), o executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I, e 795 do C.P.C., julgo extinta a presente ação. Levante-se a Penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 14.07.94

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Proc. nº: 00.29168-4
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: HARCLDO LIMA VASCONCELOS, RAMINHO BARBOSA SANTIS e GENÉSIO COSTA VILARINS.
Adv.: Dra. José Altair da Silva, José Opêncio de Oliveira e José Epifânio de Souza, respectivamente.
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP.

Proc. nº: 00.32522-8
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: JULIAN TARAZONA SALGADO
Def.: Dra. Adiene Martins Cavalcante Brabo
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP.

Proc. nº: 89.723-8
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: FRANCISCA CHAGAS DOS SANTOS MATOS
Adv.: Dra. Elze Cordeiro Carvalho
DESPACHO: Acolho as ponderações do M. P. Federal. Torne insubsistente o despacho de fls. 375. Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP.

INCIDENTE CRIMINAL DIVERSO - CLASSE 09004

Proc. nº: 94.3110-6
Reqte.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Paulo Meira
Reqdo.: SIBURNINO GOMES DOS SANTOS e outros

DESPACHO: Recebo o recurso em seus efeitos regulares. Intirem-se os recorridos, nas pessoas de seus advogados, para apresentarem, querendo, as contra-razões, e indicar peças para o traslado.

EXPEDIENTE DO DIA 13.07.94

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº: 89.2039-0
Autor: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Adv.: Dr. Roberto Teixeira de Oliveira
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Cumpra-se o V. acórdão. Requeiram as partes o que lhes competir no prazo de trinta (30) dias. Após, arquivem-se.

Proc. nº: 90.2434-0
Autor: ISMARINA QUEIROZ CASTRO
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Aládio Costa Ferreira
DESPACHO: Manifeste-se o Autor sobre o depósito efetuado pelo INSS, no prazo legal.

Proc. nº: 91.367-0
Autor: AEROLINO SOARES BATISTA e outros
Adv.: Dra. Ma. Lúcia de Melo Carmanhanho
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Vistos, etc. Homologo, por sentença, os cálculos de fls. 137, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Decorrido o prazo para recurso, remetam-se os autos ao contador do juízo, para atualização segundo o padrão monetário vigente.

Proc. nº: 91.415-4
Autor: MARIA DA GLÓRIA LIMIARES VAZ
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Roberto Bastos da Silva
DESPACHO: Ao con ader do juízo, para liquidação da sentença, com base nas planilhas apresentadas.

Proc. nº: 91.1005-7
Autor: EDSON BURIDES DOS SANTOS LOBATO
Adv.: Dr. Rômulo Cunha Vieira
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial, no prazo de cinco (05) dias, sucessivamente, primeiro o autor.

Proc. nº: 91.2052-4
Autor: DÁRIO AUGUSTO FONSECA
Adv.: Dr. Dário Augusto Fonseca
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Dênio Cardoso
DESPACHO: Colha-se a manifestação do Autor sobre a petição de fl. 50.

Proc. nº: 93.1682-2
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Deusa A. da Silva
DESPACHO: Intime-se o Autor para preparar o recurso de apelação, no prazo legal.

Proc. nº: 93.1778-0
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINTPEPS VS
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
Adv.: Dra. Dilza Ribeiro C. de Almeida
DESPACHO: Sobre o alegado pelo Réu em sua peça de fls. 715/719, diga o Autor, no prazo legal.

Proc. nº: 93.3809-5
Autor: MARIA GUERREIRO HOLIANDA
Adv.: Dra. Laura Maria Maranhão Pontes
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Sobre as contestações, diga o Autor, no prazo legal.

Proc. nº: 93.5011-7
Autor: ELBA DE ANDRADE MOREIRA e outros
Adv.: Dra. Ediléa Valério
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO: Comprove a Autora, no prazo legal, que a ré possui representante no endereço mencionado na inicial, com poderes para receber citação inicial.

Proc. nº: 94.71-5
Autor: LAFAIETTE JOSÉ SILVA OLIVEIRA
Adv.: Dr. Rômulo Cunha Vieira
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Sobre a contestação, diga o A., no prazo legal.

Proc. nº: 94.351-0
Autor: ESTER SOARES DE AMORIM
Adv.: Dra. Mary Cohen
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Aládio da Costa Ferreira

DESPACHO: Sobre a contestação, diga o A., no prazo legal.

Proc. nº: 94.536-9
Autor: RAIMUNDO LOURENÇO MARQUES e outros
Adv.: Dra. Marly Passarelli Diniz
Réu: MINISTÉRIO DO EXERCITO
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Sobre a contestação, diga o A., no prazo legal.

Proc. nº: 94.941-0
Autor: A. MARQUES ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA
Adv.: Dr. Hygino S. Amanajás de Oliveira
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Ma. Cecília Hermes Rodrigues
DESPACHO: Digam as partes se desejam produzir provas, indicando de pronto suas finalidades.

Proc. nº: 94.2321-9
Autor: BELÉM DIESEL S/A
Adv.: Dr. Raul Luiz Ferraz Filho
Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Dênio Cardoso
DESPACHO: Sobre a contestação, diga o A., no prazo legal.

Proc. nº: 94.3052-5
Autor: EDILIO CAUAME DE OLIVEIRA CRUZ
Adv.: Dr. Deoclécio da Paz Pereira
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO: Intime-se a Autora para pagamento das custas iniciais, no prazo legal.

Proc. nº: 92.3512-4
Autor: GEORGETTE BERTES DE SOUZA e outros
Adv.: Dr. João Carlos Ferreira
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Ma. Losada P. Albuquerque Jr.
DESPACHO: Requeiram as partes o que lhes competir nos presentes autos, no prazo de 30 (trinta) dias. Após, arquivem-se.

Proc. nº: 93.865-0
Autor: JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS e outros
Adv.: Dr. Evandro de Oliveira Coata
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Ma. Losada Albuquerque Jr.
DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº: 93.3001-9
Autor: JUCIRENE PORTILHO DE SOUZA e outros
Adv.: Dra. Marly Passarelli Diniz
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
Adv.: Dra. Dilza Ribeiro de Almeida
DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº: 93.3004-3
Autor: FRANCISCA JOAQUINA PEREIRA ESTEVES e outros
Adv.: Dra. Marly Passarelli Diniz
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
Adv.: Dra. Dilza Ribeiro de Almeida
DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº: 93.3008-6
Autor: LUCY PRINCKEN LARRAT e outros
Adv.: Dra. Marly Passarelli Diniz
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
Adv.: Dra. Dilza Ribeiro de Almeida
DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº: 93.3011-6
Autor: IVANI DOS SANTOS COELHO e outros
Adv.: Dra. Marly Passarelli Diniz
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
Adv.: Dra. Dilza Ribeiro de Almeida
DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº: 91.2589-5
Autor: SINDICATO DOS ESTIVADORES DE SANTARÉM
Adv.: Dr. Carlos Alberto de Moraes Sá
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Aládio Costa Ferreira
DESPACHO: I - Recebo a apelação de fls. em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.

Proc. nº: 92.3513-2
Autor: TEREZINHA DE JESUS GUIMARÃES BARROS, e outros
Adv.: Dr. João Carlos Ferreira
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Ma. Losada Albuquerque Jr.
DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº: 93.245-7
Autor: FELICIANO DE SOUZA COSTA
Adv.: Dra. Ediléa Valério
Réu: UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA MARINHA)
Adv.: Dr. Ildefonso P. Guimarães Júnior
DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº: 93.888-9
Autor: NOELI MESQUITA e outro
Adv.: Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dra. Annie Ma. Vianna Moraes
DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº: 93.1052-2
 Autor: LEONI FREITAS DE MATTOS
 Adv.: Dra. Carla Jorge Melém
 Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr. Rosemário Salgado Canto Filho
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº: 93.3639-4
 Autor: BENEDITO EMANUEL MONTEIRO REIS e outros
 Adv.: Dr. Roberto Melo
 Réu: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
 Adv.: Dra. Áurea de Fátima Bechara Gomes
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº: 93.3883-4
 Autor: FLORIPES PINHEIRO RAMOS
 Adv.: Dra. Ediléa Valério
 Réu: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dra. Iracília de Oliveira Vaz
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº: 93.4144-4
 Autor: ATAÍDE DE JESUS e outros
 Adv.: Dra. Ediléa Valério
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dra. Ma. Deusa Andrade da Silva
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº: 94.578-4
 Autor: MARIA DE LOURDES PAZ GENAQUE e outros
 Adv.: Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto
 Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr. Marcos Ximenes Pontes
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº: 93.4169-0
 Autor: MILTON VILHENA DA SILVA e outros
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Raimundo Eason da Silva Melo
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº: 93.4201-7
 Autor: JOSÉ RIBAMAR QUEIROZ e outros
 Adv.: Dr. Luiz Roberto D. Melo
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
 Adv.: Dra. Dilza Ribeiro de Almeida
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº: 91.379-4
 Autor: TEREZINHA DE ALMEIDA E SILVA
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional da 1ª Região.

Proc. nº: 92.1199-3
 Autor: RAIMUNDO DIAS BELTRÃO e outros
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº: 92.1201-9
 Autor: LAURO BRASILEIRO DO CARMO e outros
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº: 93.1689-0
 Autor: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Adv.: Dr. Alin Silvio A. Garcia
 Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 Adv.: Dr. Antonio de Lima Freitas
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº: 93.4216-5
 Autor: CARLOS ALBERTO MOREIRA DE MELO e outros
 Adv.: Dr. Luiz Roberto de Melo
 Réu: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAAP
 Adv.: Dra. Iraci Vaz
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº: 00.26159-9
 Impete.: JORGE JOSÉ REIS DE CARVALHO e outro
 Adv.: Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso
 Impdo.: COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR AUXILIAR DA UFPA.
 DESPACHO: Cumpra-se o V. acórdão. Requeiram as partes o que lhes competir nos presentes autos, no prazo de 30 (trinta) dias. Após, archive-se.

Proc. nº: 91.665-3
 Impete.: AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA
 Adv.: Dr. Aey Marcos dos Santos
 Impdo.: DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOGAS DO PARÁ - CDP
 DESPACHO: Expeça-se alvará, em nome do impetrante, para levantamento do valor depositado na conta:

91.2039-7
 TABA TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA

BACIA AMAZÔNICA S/A
 Adv.: Dra. Simone Ma. Palheta Pires
 Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
 DESPACHO: Requeiram as partes o que lhes competir nos presentes autos, no prazo de 30 (trinta) dias. Após, archive-se.

Proc. nº: 92.249-8
 Impete.: TABATA DISTRIBUIDORA DE ESTIVAS LTDA
 Adv.: Dr. José Epifânio de Souza
 Impdo.: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL
 DESPACHO: Cumpra-se o V. acórdão. Comunicue-se, por ofício, à autoridade impetrada o inteiro teor da decisão proferida em 2ª instância.

Proc. nº: 93.488-3
 Impete.: NECTAMA - NOTÍAS TURÍSTICAS DA AMAZÔNIA S/A
 Adv.: Dra. Luciana Costa da Fonseca
 Impdo.: DELEGADO REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE ARBUSTAMENTO NO PARÁ - SUNAB
 DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº: 93.3138-4
 Impete.: GELÁSIA FONTES TAVARES e outros
 Adv.: Dr. Luiz Eimar Miranda Tavares
 Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
 DESPACHO: Requeiram as partes o que lhes competir nos presentes autos, no prazo de 30 (trinta) dias. Após, archive-se.

Proc. nº: 94.16-2
 Impete.: AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA
 Adv.: Dr. Aey Marcos dos Santos
 Impdo.: DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA. DOGAS DO PARÁ
 DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº: 94.3587-0
 Impete.: J. L. A. CABRAL
 Adv.: Dr. Walmick Melo
 Impdo.: CHERE DO SETOR DE COMÉRCIO EXTERIOR DO BANCO DO BRASIL S/A
 DESPACHO: Indefiro a liminar pleiteada por não vislumbrar os requisitos para sua concessão. Independente de novo despacho, proceda-se: I - Notificação da autoridade impetrada para informar no decêndio legal. II - Com ou sem informações, a abertura de vista ao Ministério Público Federal para se manifestar. III - Conclusão para sentença.

AÇÃO DIVERSA - CLASSE 05000

Proc. nº: 00.16609-0
 Autor: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Jr.
 Réu: FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS
 DESPACHO: Aguarde-se a ajuizamento da ação principal indenizatória, a cujo processo deverão ser pensados os presentes autos.

Proc. nº: 90.367-9
 Autor: ANTONIO VIEIRA SOARES NETO
 Adv.: Dr. Evandro de Oliveira Costa
 Réu: HOSPITAL JOJO DE BARROS BARRETO e outros
 Adv.: Drs. Adão Paes da Silva, Hamilton Gualberto e Orlando de Melo e Silva
 DESPACHO: Digam as partes se desejam produzir provas, indicando de pronto suas finalidades.

Proc. nº: 92.3199-4
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
 Réu: ABIANOR NÓBREGA
 Adv.: Dr. Ademar Kato
 DESPACHO: Sobre a contestação, diga o A., no prazo legal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004

Proc. nº: 94.962-3
 Agvte.: RENILDE CARVALHO DOS SANTOS
 Adv.: Dr. Mário Jorge Silva Pinto
 Agvdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa
 DESPACHO: Intime-se o agravado para responder (art. 526), ou ratificar as contra-razões já apresentadas, no prazo legal.

Proc. nº: 94.1614-0
 Agvte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Rosilene Silva de Souza
 Agvdo.: LAURO SÉRGIO DO NASCIMENTO CRUZ
 Adv.: Dr. Mauro Sérgio Cruz
 DESPACHO: Intime-se o agravado para responder (art. 526), ou ratificar as contra-razões já apresentadas, no prazo legal.

Proc. nº: 94.3440-7
 Agvte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Fátima de Nazaré Gobitsch
 Agvdo.: SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Adv.: Dr. Walter Silva Santos
 DESPACHO: Intime-se a agravada para no prazo de cinco (05) dias, indicar peças dos autos para traslado e juntar documentos novos (art. 524 do CPC).

DECLARATÓRIA - CLASSE 05008

Proc. nº: 00.15000-4
 Expte.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 Expdo.: VANILSON HESKETH
 Adv.: Dr. Vanilson Ferreira Hesketh
 DESPACHO: Requeiram as partes o que lhes competir nos presentes autos, no prazo de 30 (trinta) dias.

CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

Proc. nº: 92.2592-7
 Repte.: ROSÁRIO DO SOCORRO MOTA DA SILVA
 Adv.: Dr. Ernani Augusto A. Berbery
 Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Ma. Cecília Rodrigues
 DESPACHO: Intime-se a perita nomeada para apresentar o laudo pericial, no prazo de vinte (20) dias.

Proc. nº: 93.1034-4
 Repte.: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA e outros
 Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
 Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANPARÁ - SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
 DESPACHO: Arquivem-se estes autos.

Proc. nº: 93.4140-1
 Repte.: ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
 Adv.: Dr. João Batista Figueira Marques
 Reqdo.: BANCO BRADESCO S/A e UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Drs. José Maurício M. Nahon e Adão Paes da Silva, respectivamente.
 DESPACHO: Digam as partes se desejam produzir provas, indicando de pronto suas finalidades.

Proc. nº: 94.1088-5
 Repte.: MAGIB CHARONE FILHO e outro
 Adv.: Dr. Ronaldo Koury Maués
 Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dr. Renato Lobato de Moraes
 DESPACHO: Sobre a contestação, diga o autor, no prazo legal.

Proc. nº: 94.1681-6
 Repte.: SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO PARÁ
 Adv.: Dr. Francisco Assis dos Santos Filho
 Reqdo.: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
 Adv.: Dra. Helena Gláucia Miralha Pingarilho
 DESPACHO: Sobre a contestação diga o A., no prazo legal.

Proc. nº: 94.3520-9
 Repte.: APRILO EMANUEL FERREIRA RAIOL e outro
 Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
 Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO: Providencie o Autor no prazo de dez (10) dias a autenticação dos documentos que acompanham a inicial, sob pena de indeferimento.

DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

Proc. nº: 92.1482-8
 Repte.: VIACÃO GUAJARÁ LIMITADA
 Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
 Reqdo.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL),
 Adv.: Dr. Antonio José Mattos Neto
 DESPACHO: I - Cumpra-se o V. acórdão. II - Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarde-se a manifestação do interessado na execução do julgado.

Proc. nº: 92.2703-2
 Repte.: JOSÉ MARIA DE CARVALHO FILHO e outro
 Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
 Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa
 DESPACHO: Intime-se a Requeirida para o preparo do recurso de apelação, no prazo legal.

Proc. nº: 93.1154-5
 Repte.: WILSON FERREIRA ABDON e outros
 Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
 Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Eliane Ma. Ichihara Fonseca
 DESPACHO: Digam as partes se desejam produzir provas, indicando de pronto suas finalidades.

Proc. nº: 93.2922-3
 Repte.: RITA MAGALHÃES COSTA
 Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
 Reqdo.: BRADESCO S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Drs. José Maurício M. Nahon e Graciane da Mota Costa, respectivamente.
 DESPACHO: Defiro a produção de prova pericial solicitada pelo réu BRADESCO, a quem caberá efetuar o prévio depósito do valor dos honorários que forem arbitrados. Nomeio perita do juízo a dra. ROSILENE SILVA DE SOUZA NETO DOS SANTOS, ..., que deverá ser intimada para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar proposta de honorários. Indiquem as partes os assistentes técnicos e apresentem quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias.

Proc. nº: 94.807-4
 Repte.: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
 Adv.: Dr. Jorge Luis Soares Lopes
 Reqdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv.: Dra. Waldice Melo
 DESPACHO: Sobre a contestação, diga o A., no prazo legal.

Proc. nº: 94.903-8
 Repte.: JOSÉ RIBAMAR QUEIROZ
 Adv.: Dra. Regina Coelho Barros da Silva

SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 4

Reqdo.: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Adv.: Dr. Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva

DESPACHO: Digam as partes se desejam produzir provas, indidando de pronto suas finalidades.

Proc. nº: 94.1860-6
Reqte.: ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
Adv.: Dr. Gordon de Oliveira Souza
Reqdo.: CIA. DOCS DO PARÁ - CDP e UNIKO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv.: Drs. Paulo César de Oliveira e Antônio José de Mattos Neto, respectivamente.
DESPACHO: Sobre a contestação, diga o A., no prazo legal.

AÇÃO SUMARÍSSIMA - CLASSE 10000

Proc. nº: 00.34526-1
Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT

Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu: DELMAR NORTE S/A
Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
DESPACHO: Colha-se a manifestação da autora sobre a peça de fl. 70, no prazo legal.

Proc. nº: 92.2700-8
Autor: UNIKO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Réu: ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA

Adv.: Dr. Rui Guilherme Tocantins
DESPACHO: Designo a audiência do dia 05/10/94, às 16:30 horas, para instrução e julgamento do PRT sente feito. Intime-se.

Proc. nº: 93.3467-7
Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT

Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu: RÁDIO AMAZÔNIA LTDA
DESPACHO: Requeira a autora o que lhe competir com vistas ao prosseguimento do feito, no prazo legal.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE - 11000

Proc. nº: 00.34090-1
Adv.: Dr. João Assunção dos Santos
Recte.: OLAVO FONSELLE CALVINHO
Reqdo.: UNIKO FEDERAL
Adv.: Dr. Geraldo Braz de Oliveira
DESPACHO: Vistos etc. Homologo por sentença os cálculos de fl. 90, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. P. I.

Proc. nº: 00.35023-0
Recte.: JOÃO ROBERTO MELO DA SILVA
Adv.: Dr. Moisés Martins Porto
Reqdo.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

Adv.: Dr. Antônio de Lima Freitas
DESPACHO: Requeiram as partes o que lhes competir nos presentes autos, no prazo de 30 (trinta) dias. Após, archive-se.

AÇÃO CAUCELAR - CLASSE 12000

Proc. nº: 92.1526-3
Reqte.: HÉLIO SEBISMANDO OLIVEIRA RAIS e outros

Adv.: Dra. Carla Jorge Melém
Reqdo.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dr. Ronaldo Sérgio Silva Cruz
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº: 92.1527-1
Reqte.: JAMILA JOSÉ SAAB BOLSOB e outros
Adv.: Dra. Carla Jorge Melém
Reqdo.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Adv.: Dr. Luiz Firmo Ferraz Filho
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº: 93.128-0
Reqte.: JACIREMA PINHEIRO OBALHE DA SILVA e outros

Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BRADESCO S/A
Adv.: Drs. Eliane Ichihara Fonseca e José Maurício M. Nahon, respectivamente.
DESPACHO: Esclareça o autor, precisamente, o objeto de sua petição de fls. 225, no prazo legal.

Proc. nº: 93.3476-6
Reqte.: RAIMUNDO RONATO MONTEIRO e outro
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
Adv.: Drs. Graciane da Mata Costa e Ma. do Perpétuo Socorro Nascimento Passos, respectivamente
DESPACHO: Sobre a contestação, digam os autores, no prazo legal.

Proc. nº: 94.187-8
Reqte.: JACIRA RIBEIRO GORTES e outros
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Graciane da Mata Costa
DESPACHO: Sobre a contestação, digam os autores, no prazo legal.

Proc. nº: 94.604-7
Reqte.: SÔNIA ELISIA RODRIGUES PENHA
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: BRADESCO S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: ... Ante o exposto, concedo a liminar pleiteada devendo as prestações serem corrigidas conforme o plano de equivalência salarial, originariamente acordado, e depositadas à disposição deste Juízo até final julgamento. Intime-se. Cite-se.

Proc. nº: 94.1094-0
Reqte.: ARIOSVALDO DA SILVA VITAL
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: BRADESCO S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drs. José Maurício M. Nahon e Hideral do Luiz de Sousa Machado, respectivamente.
DESPACHO: Sobre as contestações diga o Autor no prazo legal.

Proc. nº: 94.2078-3
Reqte.: RAIMUNDO RONATO RIBEIRO DE FREITAS e outro

Adv.: Dr. Jorge Saul Júnior
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: ... Ante o exposto, concedo a liminar pleiteada devendo as prestações serem corrigidas conforme o plano de equivalência salarial, originariamente acordado, e depositadas à disposição deste Juízo até final julgamento. Intime-se. Cite-se.

Proc. nº: 94.2177-1
Reqte.: MADEIREIRA BANNACH LTDA
Adv.: Dr. Aldebaro Klautau
Reqdo.: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Adv.: Dra. Ma. Neide de Oliveira Mattos
DESPACHO: Sobre a contestação, diga o autor, no prazo legal.

Proc. nº: 94.2260-3
Reqte.: NEUTON PEREIRA DO NASCIMENTO e outro
Adv.: Dr. José Barbosa Filho
Reqdo.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Adv.: Dr. Enock Raul Esteves
DESPACHO: Sobre a contestação, diga o autor, no prazo legal.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº: 91.469-3
Autor: ADILSON HÉLIO DA SILVA CARDOSO e outros

Adv.: Dr. Evandro de Oliveira Costa
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo extinto o feito e determine que, após o trânsito em julgado, sejam arquivados os autos com as anotações de estilo. P. R. I.

Proc. nº: 94.1902-5
Autor: ALBERTO GONDIM HENRIES
Adv.: Dra. Lúcia M. S. Capela Lopes
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SENTENÇA: Idêntica à acima.

Proc. nº: 94.1903-3
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - SINTSEF
Adv.: Dra. Cleide H. Silva Avelar
Réu: UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: Idêntica à acima.

Proc. nº: 94.1913-0
Autor: IOSEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Adv.: Dr. Raimundo N. Ferreira Braga
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA: Idêntica à acima.

Proc. nº: 94.1921-1
Autor: DIANA LÚCIA FERREIRA MAUÉS DE FÁRIA e outro
Adv.: Dr. Clayton dos Santos Chaves
Réu: UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: Idêntica à acima.

Proc. nº: 94.3060-6
Autor: DANIEL CATARINO GONÇALVES
Adv.: Dra. Helena Cláudia M. Pinçarilho
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
SENTENÇA: Idêntica à acima.

Proc. nº: 94.3070-3
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dr. Elcio Aláudio Silva de Moraes
Réu: DELEGACIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SENTENÇA: Idêntica à acima.

Proc. nº: 94.3071-1
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEF
Adv.: Dr. Elcio Aláudio Silva de Moraes
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SENTENÇA: Idêntica à acima.

Proc. nº: 94.3072-0
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEF
Adv.: Dr. Elcio Aláudio Silva de Moraes
Réu: DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO PARÁ
SENTENÇA: Idêntica à acima.

Proc. nº: 94.3075-4
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEF
Adv.: Dr. Elcio Aláudio S. Moraes
Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM
SENTENÇA: Idêntica à acima.

Proc. nº: 94.3076-2
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEF
Adv.: Dr. Elcio Aláudio Silva de Moraes
Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM
SENTENÇA: Idêntica à acima.

Proc. nº: 94.3078-9
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEF
Adv.: Dr. Elcio Aláudio Silva de Moraes
Réu: INSTITUTO DA AERONÁUTICA
SENTENÇA: Idêntica à acima.

Proc. nº: 94.3080-0
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEF
Adv.: Dr. Elcio Aláudio Silva de Moraes
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SENTENÇA: Idêntica à acima.

Proc. nº: 94.3083-5
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEF
Adv.: Dr. Elcio Aláudio Silva de Moraes
Réu: COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DE LAVOURA CACAUZEIRA - CEPLAC
SENTENÇA: Idêntica à acima.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº: 93.3414-6
Impete.: ANJELIA SERRA SALES e outros
Adv.: Dr. João Batista Figueira Marques
Impdo.: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, com fulcro no § 2º do art. 102 da Constituição Federal, revoغو a liminar concedida e denego a segurança pleiteada pelos Impetrantes. Custas pelos Impetrantes. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oficie-se.

Proc. nº: 93.3417-0
Impete.: ALZIRA DO VALLE MIRANDA ZUCHER e outros

Adv.: Dr. João Batista Figueira Marques
Impdo.: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, com fulcro no § 2º do art. 102 da Constituição Federal, revoغو a liminar concedida e denego a segurança pleiteada pelos Impetrantes. Custas pelos Impetrantes. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oficie-se.

Proc. nº: 94.931-1
Impete.: EXPRESSO MERCANTIL AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA

Adv.: Dr. Acy Marcos dos Santos
Impdo.: DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA. DOCS DO PARÁ - CDP
SENTENÇA: Vistos etc... Ex positis, concedo a segurança pleiteada para custar a incidência do Adicional de Tarifa Portuária sobre os serviços de utilização do Porto (Tabela A); Atracação (Tabela B); Suprimento do Aparelhamento Portuário (Tabela J); Reboques (Tabela K); Suprimento d'água às embarcações (Tabela L); e Serviços Acessórios (Tabela M). Sem custas processuais. Sem honorários advocatícios (Súmula 512 - STF). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição (Lei nº 1.533/51, art.12, parágrafo único). Remeta-se cópia desta decisão à autoridade coatora, na forma do art. 11, da Lei supracitada. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 94.3061-4
Impete.: LUCIA BEATRIZ FERNANDES LEITE e outro
Adv.: Dra. Eliane Fernandes Leite
Impdo.: CHEFE DA DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL - MRE
SENTENÇA: Vistos etc... Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, § 2º, VIII, do Código de Processo Civil. Transitada em julgado a presença e decisão, archive-se independentemente de despacho. Sem honorários advocatícios. Custas na forma da lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 94.3061-4
Impete.: LUCIA BEATRIZ FERNANDES LEITE e outro
Adv.: Dra. Eliane Fernandes Leite
Impdo.: CHEFE DA DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL - MRE
SENTENÇA: Vistos etc... Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, § 2º, VIII, do Código de Processo Civil. Transitada em julgado a presença e decisão, archive-se independentemente de despacho. Sem honorários advocatícios. Custas na forma da lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 94.3061-4
Impete.: LUCIA BEATRIZ FERNANDES LEITE e outro
Adv.: Dra. Eliane Fernandes Leite
Impdo.: CHEFE DA DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL - MRE
SENTENÇA: Vistos etc... Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, § 2º, VIII, do Código de Processo Civil. Transitada em julgado a presença e decisão, archive-se independentemente de despacho. Sem honorários advocatícios. Custas na forma da lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 94.3408-3
Impete.: GRÁTIA JOHEIDA LTDA
Adv.: Dr. José Cândido Ribeiro Neto
Impdo.: MINISTÉRIO DA RECEITA FEDERAL EM CASTANHAL
SENTENÇA: Vistos etc... Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, § 2º, VIII, do Código de Processo Civil. Transitada em julgado a presença e decisão, archive-se independentemente de despacho. Sem honorários advocatícios. Custas na forma da lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 94.3408-3
Impete.: GRÁTIA JOHEIDA LTDA
Adv.: Dr. José Cândido Ribeiro Neto
Impdo.: MINISTÉRIO DA RECEITA FEDERAL EM CASTANHAL
SENTENÇA: Vistos etc... Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, § 2º, VIII, do Código de Processo Civil. Transitada em julgado a presença e decisão, archive-se independentemente de despacho. Sem honorários advocatícios. Custas na forma da lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CLASSE 05007

Proc. nº: 93.2862-6
 Expte.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Adv.: Dra. Regina Regis Cunha
 Excpdo.: IACI DINIZ MELO DE CARVALHO
 Adv.: Dr. Arlindo Octávio de Carvalho Neto
 SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo improcedente a exceção promovida, declarando este Juízo competente para continuar apreciando o feito principal. Sem honorários advocatícios. Custas na forma da lei. Publique-se. Intime-se.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE 11000

Proc. nº: 00.2751-0
 Recte.: HAMILTON GOMES MARINHO
 Adv.: Dr. Leogênio Gonçalves Góes
 Reçdo.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
 SENTENÇA: Vistos etc. Homologo, por sentença, os cálculos reatualizados de fls. 130, para que produzam seus legais e jurídicos efeitos. P. R. I.

Proc. nº: 00.16081-4
 Recte.: MÁRCIA BUZZI
 Adv.: Dra. Sônia Maria Kerber Almeida
 Reçdo.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dra. Margarida Ma. F. de Carvalho
 SENTENÇA: Vistos etc. Homologo por sentença os cálculos de fls. 184, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. P. R. I.

TEMPO: EXPEDIENTE DO DIA 13.04.94

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº: 93.4002-2
 Autor: CONSTITUÇORA VILLA DEL REY S/A
 Adv.: Dr. Nelson Souza
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e CONSIPA
 Adv.: Drs. Nelson do Carmo Figueiredo e Nelson Roffé Borges, respectivamente.

DESPACHO: CHAMO O PROCESSO À ORDEM... Ante o exposto, indefiro a pretensão da Caixa Econômica Federal formulada como preliminar de sua peça contestatória. Reabro o prazo para que a Requerente e as Requeridas, em 10 (dez) dias, apontem as provas que ainda desejam produzir, esclarecendo suas finalidades, independentemente do manuseio de eventual via impugnatória da presente decisão. Acaso a Contestante deseje apenas a produção das provas indicadas na peça de fls. 852/854, esclareça, no mesmo prazo e sob pena de indeferimento, os representantes legais das Requeridas nominalmente, bem como os endereços em que os mesmos podem receber intimações. Forme-se o 4º volume. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 15.07.94

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

Proc. nº: 94.3897-6
 Reçte.: MANOEL LOBATO MAUÉS NETO
 Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
 Reçdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO: Ante a possibilidade da ocorrência de litigância, intime-se o Autor para, em 5 (cinco) dias, se manifestar sobre a certidão de fl. 20.

EXPEDIENTE DO DIA 18.07.94

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº: 94.3893-3
 Impte.: RUY GERALDO DE SOUSA ALLEN e outros
 Adv.: Dr. Hygino S. Amanajás de Oliveira
 Impdo.: COORDENADOR REGIONAL DO CONCURSO PARA DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL

DESPACHO: Por se encontrarem presentes os requisitos legais à sua concessão, defiro a liminar pleiteada, determinando que se procedam as matrículas dos Impetrantes, como pedido na inicial. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que dê cumprimento à presente ordem judicial e, no prazo de lei, apresente as informações de estilo. Após, com ou sem informações, ao Ministério Público Federal.

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº: 00.26584-5
 Autor: SERRAL - SERRAVAL PARAENSE LTDA
 Adv.: Dr. Raphael Siqueira
 Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNPR

Adv.: Dr. Antonio de Lima Freitas
 DESPACHO: Vistos em despacho... Por esse comportamento, reputo que o Réu desistiu tacitamente da oitiva da testemunha JURANDIR GUTTENBERG DE BARROS, pelo que dou a devida homologação, determinando que se abra vista às partes para, no prazo comum de 5 (cinco) dias, apresentar memoriais, findo o qual deverá ser prolatada a sentença. Intime-se.

(G.Reg.4473)

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal (convocado-TRF)
 RUI COSTA GONÇALVES: Juiz Federal, em exercício
 WALDIR BORGES CORREIA: Diretor de Secretaria (férias)
 JOÃO BATISTA DE SOUZA: Diretor de Secretaria, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 14.07.94

CLASSE I

AÇÃO ORDINÁRIA: SENTENÇA

Processo nº 94.0001835-5
 Autor: ANTONIO BOSCO LEITE LOPES E OUTROS
 Advogado: Eliodêa Santos de Oliveira
 Réu: ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA E OUTRO
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...). À vista do exposto, JULGO EXTINTO o presente processo, com fundamento nos artigos 257, do CPC, 10, I e 13 da Lei nº 6.032, de 1974, e 267, XI, do CPC. Custas, ex lege P. R. I.

CLASSE II

MANDADO DE SEGURANÇA

Processo nº 94.0003533-0
 Impte: ALVARO ALVES DE LIMA
 Advogado: Afonso Maria Barral Monteiro e outros
 Impdo: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 12a. Região - PA/AP
 DESPACHO: Indefiro a liminar pleiteada por não se encontrarem presentes os requisitos legais à sua concessão. De-se vista ao Ministério Público Federal. Após, conclusos.

CLASSE XII

AÇÃO CAUTELAR: SENTENÇA

Processo nº 94.0000517-2
 Reçte: MARIA DO SOCORRO CORREIA COSTA
 Advogado: Jorge Saul Júnior
 Reçdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...). À vista do exposto, JULGO EXTINTO o presente processo, com fundamento nos artigos 257, do CPC, 10, I e 13 da Lei nº 6.032, de 1974, e 267, XI, do CPC. Custas, ex lege P. R. I.

(G.Reg.4528)

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
 RUI COSTA GONÇALVES - Juiz Federal no Exercício da Vara
 WALDIR BORGES CORREIA - Diretor de Secretaria
 JOÃO BATISTA DE SOUZA - Diretor de Secretaria em Exercício

EXPEDIENTE DE 15.07.94

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº: 94.3772-4
 Reçte: Luiz Dario Magalhães de Almeida
 Adv.: Mário Jorge Silva Pinto
 Reçdo: Caixa Econômica Federal
 Despacho: Vistos, etc. (...) Em razão disto, indefiro a liminar pleiteada, por não vislumbrar a presença conjunta dos requisitos legais exigidos para sua concessão. Cite-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DE 20.07.94

CLASSE I - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº: 94.592-0
 Autora: Maria de Fátima Leite Brito
 Adv.: Edna Maria Marinho Tavares Vilela
 Ré: União Federal
 Despacho: Defiro, na Secretaria. Intime-se.

CLASSE V - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº: 92.1652-9
 Agvte: Antonio Cardoso
 Adv.: Renaldo Gonzaga de Almeida
 Agvda: Faculdade de Ciências Agrárias do Pará
 Despacho: Defiro, na Secretaria. Intime-se.

EM TEMPO - SENTENÇA DE 30.06.94

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº: 89.1477-3
 Autor: Ministério Público Federal
 Réu: Carlos Afonso Barros dos Passos
 Adv.: Maria Raimunda Favacho de Oliveira
 Sentença: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia para absolver o acusado Carlos Afonso Barros dos Passos da imputação que lhe foi feita no libelo acusatório, com fulcro no art. 386, III, do CPP.

(G.Reg.4529)

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
 OS SEQUITES FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIÇÃO
 1) ORIGINALMENTE:

PROCESSO : 94.0003274-9 PROT: 14/06/94
 CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR : ELIZABETH DE CASTRO SEGTOVICH
 RÉU : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUMAB
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0003275-7 PROT: 14/06/94
 CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR : ORNILIO VALENTE LANEIRA E OUTRO
 ADVOGADO : CARLOS CAVALCANTE ACHI -
 RÉU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
 VARA : 003

PROCESSO : 94.0003277-3 PROT: 14/06/94
 CLASSE : 12000 - AÇÃO CAUTELAR
 REÇTE : J. CRUZ ENGENHARIA LTDA
 ADVOGADO : FABIA MELO E SILVA -
 REÇDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0003278-1 PROT: 14/06/94
 CLASSE : 07000 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL GR
 REÇTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
 REÇDO : MARCELO EMANUEL FALCÃO PIMENTEL
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0003279-0 PROT: 09/06/94
 CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
 EXBTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCDO : ANACLETO DE ORTESE E PROTESE LTDA
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0003280-3 PROT: 09/06/94
 CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
 EXBTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCDO : JOSE CARLOS CUNHA BASTOS
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0003281-1 PROT: 09/06/94
 CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
 EXBTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCDO : JOSE OSVALDO LALOR BRAZ
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0003282-0 PROT: 09/06/94
 CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
 EXBTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCDO : HAMILTON DA SILVA PINTO
 VARA : 003

PROCESSO : 94.0003283-8 PROT: 09/06/94
 CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
 EXBTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCDO : EDUARDO MARQUES LEAO
 VARA : 003

PROCESSO : 94.0003284-6 PROT: 09/06/94
 CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
 EXBTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCDO : EDUARDO ANTONIO VIEIRA DA CUNHA
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0003285-4 PROT: 09/06/94
 CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
 EXBTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCDO : GERALDO MAGELA CRESPO
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0003286-2 PROT: 09/06/94
 CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
 EXBTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCDO : ANATILDO FERREIRA MATRA
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0003287-0 PROT: 09/06/94
 CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
 EXBTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCDO : CONRIZEN COM DE BRONZE E METAIS LTDA
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0003288-9 PROT: 09/06/94
 CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
 EXBTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCDO : INSPECT GELLEN CONSULTORIA E PERITAÇENS LTDA
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0003289-0 PROT: 09/06/94
 CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
 EXBTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCDO : BELCONAV S/A CONSTRUÇÃO NAVAL
 VARA : 003

PROCESSO : 94.0003290-0 PROT: 15/06/94
 CLASSE : 12000 - AÇÃO CAUTELAR
 REÇTE : JOAO BATISTA CHAVES FERREIRA
 ADVOGADO : EDUAR SILVA FERREIRA -
 REÇDO : BARBARA S/A
 VARA : 003

PROCESSO : 94.0003292-7 PROT: 15/06/94
 CLASSE : 05018 - COMISSARIA
 REÇTE : FRANCISCA DE SOUZA SILVA
 ADVOGADO : NELSON MONTALVAO DAS NEVES -
 REÇDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0003293-5 PROT: 09/06/94
 CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
 EXBTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCDO : BELCONAV S/A CONSTRUÇÃO NAVAL
 VARA : 003

PROCESSO : 94.0003294-3 PROT: 09/06/94
 CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
 EXBTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCDO : VIDROBEL LTDA
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0003295-1 PROT: 09/06/94
 CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
 EXBTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES

SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 4

EXCDO : SANTOS & SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS
DO PARA S/C
VARA : 002

PROCESSO : 94.0003276-0 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : STP SOCIEDADE TECNICA PARAENSE LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 94.0003297-8 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : CONSTRUTORA R M LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 94.0003298-6 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : IBIRAMA MADEIRAS LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 94.0003299-4 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : TEOFILIO PANTOJA COMERCIO E NAVEGACAO
LTD
VARA : 002

PROCESSO : 94.0003300-1 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : A ALVES DE MOURA
VARA : 002

PROCESSO : 94.0003301-0 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : HELIAUTO COMERCIO E REPRESENTACOES
LTD
VARA : 002

PROCESSO : 94.0003302-8 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : PROLAR CONSULTORIA DE INOVEIS
LIMITADA
VARA : 002

PROCESSO : 94.0003303-6 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : EXPAM EXPORTADORA DE PRODUTOS DA
AMAZONIA LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 94.0003304-4 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : ATACADADO DO POVO LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 94.0003305-2 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : FAZENDAS SAO LUIZ LIMITADA
VARA : 001

PROCESSO : 94.0003306-0 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : J PORTO
VARA : 002

PROCESSO : 94.0003307-9 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : POSTO BRAZ DE AGUIAR LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 94.0003308-7 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : FERRESC IND COM LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 94.0003309-5 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : HIROSHI KAKIHISA
VARA : 003

PROCESSO : 94.0003310-9 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : AUTOCENTER LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 94.0003311-7 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : KLM REPRESENTACOES COMERCIO E
SERVICIOS LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 94.0003312-5 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES

EXCDO : MAPAL MADEIREIRA PARAENSE INDUSTRIA
E COMERCIO LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 94.0003313-3 PROT: 10/06/94
CLASSE : 07003 - CARTA DE ORDEN CRIMINAL GRAU
REUTE : JUSTICA PUBLICA
REPRO : FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 94.0003276-5 PROT: 10/06/94
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 00.00279919 CLASSE: 11000
EMBOTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE -
CRC

ADVOGADO : FRANCISCO NUNES SALGADO -
EMBOD : MARILENA MARTINS DOS SANTOS
VARA : 001

PROCESSO : 94.0003287-7 PROT: 06/06/94
CLASSE : 05007 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 94.00016557 CLASSE: 12000
EXCOTE : MARIA HELENA PITTET
ADVOGADO : DALVA HELENA PEREIRA ROCHA -
EXCDO : DARCY DOS SANTOS MODESTO
VARA : 003

PROCESSO : 94.0003291-9 PROT: 15/06/94
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
PRINCIPAL: 94.00032700 CLASSE: 12000
AUTOR : JOAO BATISTA CHAVES FERREIRA
ADVOGADO : EDUAR SILVA PEREIRA -
REU : BAFARA S/A CREDITO IMOBILIARIO
VARA : 003

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS..... : 00037
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA..... : 00003
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 15/06/94..... : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 15/06/94: 00000
REDISTRIBUIDOS..... : 00000
ENCANTINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS..... : 00040

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00036

BELEM, 15/06/94

(a) Maria da Graça Freitas

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira

REP. GAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINALMENTE:

PROCESSO : 94.0003314-1 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : ANGRA INDUSTRIA E COMERCIO DE
CONSERVAS ALIMENTI LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 94.0003315-0 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA CIA LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 94.0003316-8 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : CAFEZINA LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 94.0003317-6 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : PRECON CONSTRUCOES ENGENHARIA E
PROJETOS LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 94.0003318-4 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : BESSA INDUSTRIA E COMERCIO DE
ARTEFATOS DE COURO LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 94.0003319-2 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : GESSY'S COURSE LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 94.0003320-6 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES

EXCDO : ELIELSON PINHEIRO DE VASCONCELOS
VARA : 002

PROCESSO : 94.0003321-1 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : POUSSADA ELDOORADO LIMITADA
VARA : 002

PROCESSO : 94.0003322-2 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : E P D EMPRESA PIAUIENSE DE
DISTRIBUICAO LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 94.0003323-0 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : DP STUDIOS FOTOLITOS LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 94.0003324-9 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : RAAB GRAFICA LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 94.0003325-7 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : HYPPER MODAS LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 94.0003326-5 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : KARAJIS CONDUTORA DE NEGOCIOS LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 94.0003327-3 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : USINOR ENGENHARIA INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 94.0003328-1 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : OMANA & FARIAS LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 94.0003329-0 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : EDINAR COSTA GONCALVES
VARA : 001

PROCESSO : 94.0003330-3 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : MORPEC COMERCIAL DE PECAS LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 94.0003331-1 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : MICRODINA EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO
LTD
VARA : 002

PROCESSO : 94.0003332-0 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : J HARRUES DE OLIVEIRA
VARA : 002

PROCESSO : 94.0003333-8 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : INDUSTRIA E COM DE ARTEFATOS DE
MADEIRA DANASCO LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 94.0003334-6 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : CINCOL CONSTRUCOES INDUSTRIA
COMERCIO REPRESENTACOES LT
VARA : 002

PROCESSO : 94.0003335-4 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : LIDER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 94.0003336-2 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : STEIA SOC TECNICA DE EQUIP
INDUSTRIAIS E AGRICOLAS LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 94.0003337-0 PROT: 07/06/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : RESTAURANTE E LANCHONETE GOSTOSAO
LTD
VARA : 002

PROCESSO : 94.0003338-9 PROT: 07/06/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCDO : DL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 VARA : 003

PROCESSO : 94.0003339-7 PROT: 15/06/94
 CLASSE : 03000 - INHQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INCOG : ELCOIR BORGES
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0003340-0 PROT: 07/06/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCDO : COMERCIAL NOBREGA LTDA
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0003341-9 PROT: 07/06/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCDO : NORTE ELETRIC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0003342-7 PROT: 07/06/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCDO : E BORGES MACHADO
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0003343-5 PROT: 07/06/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCDO : ABRACANORTE COMERCIAL LTDA
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0003344-3 PROT: 07/06/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCDO : ODONTOCLINICA SANTA MARIA LTDA
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0003345-1 PROT: 07/06/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCDO : CENTRO COMUNITARIO D PEDRO I
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0003346-0 PROT: 07/06/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCDO : CONFAMILIA PARAENSE DE MINERIOS LTDA
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0003347-0 PROT: 07/06/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCDO : ABASTECEDORA BUJARA LTDA
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0003348-6 PROT: 07/06/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCDO : TRACOL INDUSTRIA MADEIREIRA CORADASSI LTDA
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0003349-4 PROT: 07/06/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCDO : EDELWICE L FERNANDES & CIA LTDA
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0003350-8 PROT: 07/06/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCDO : LORETO REPRESENTACOES LTDA MICROEMPRESA
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0003351-6 PROT: 07/06/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCDO : PERFOR TELECOMUNICACOES LTDA
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0003352-4 PROT: 07/06/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCDO : TRANSPORTES BELEN LISBOA LTDA
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0003353-2 PROT: 07/06/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCDO : LOJAO DE BOLSAS LTDA
 VARA : 003

PROCESSO : 94.0003354-0 PROT: 07/06/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCDO : EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0003355-9 PROT: 07/06/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES

EXCDO : ORLANDO MAUES CONSTRUCCOES LTDA
 VARA : 003

PROCESSO : 94.0003356-7 PROT: 07/06/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCDO : APOLIMARIO BARROS BAIA
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0003357-5 PROT: 07/06/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCDO : POSTO BAIA DO GUAJARA LTDA E POSTO YAHAGA LTDA
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0003358-3 PROT: 07/06/94
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCDO : O NOTA FABRICA DE ESQUADRIA LTDA
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0003359-1 PROT: 16/06/94
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : MARIA NILMA SOARES SOUZA
 ADVOGADO : FRANCISCO DAS C FIDELIS -
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 VARA : 003

PROCESSO : 94.0003360-5 PROT: 16/06/94
 CLASSE : 07001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL OR
 REGTE : JUSTICA PUBLICA
 REGDO : THEO CARLOS PIRES DA CRUZ
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0003361-3 PROT: 16/06/94
 CLASSE : 07003 - CARTA DE ORDEN CRIMINAL GRAV
 REGTE : MINISTERIO PUBLICO
 REGDO : RUY GUILHERME SANTOS PANTOJA
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0003362-1 PROT: 16/06/94
 CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
 REGTE : MADEIREIRA SAO JOAO LTDA
 REGDO : UNIAO FEDERAL E OUTRO
 VARA : 003

II- REDISTRIBUIDOS
 PROCESSO : 91.0000101-5 PROT: 16/01/91
 CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : MANOEL HUNES DE ALMEIDA
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0003273-0 PROT: 14/06/94
 CLASSE : 02000 - HANODADO DE SEGURANCA
 JAPTE : CARLOS ALVES LAHOR
 ADVOGADO : ROBERTO D'OLIVEIRA -
 IMPD : SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL
 DA 2. RF
 VARA : 002

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00047
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00000
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 16/06/94.....: 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 16/06/94.....: 00000
 REDISTRIBUIDOS.....: 00002
 ENCANTINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00000

TOTAL DOS FEITOS.....: 00051

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00047

BELEM, 16/06/94

(a) Maria da Graça Freitas

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira

REP. ORG REP. P.R.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exerc. cumul. da 1ª Vara da Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente Edital de Intimação, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo Federal tramitam os autos da Ação Penal nº 89.906-0 movida pela Justiça Pública contra **PERDIEPKOEMAR JHARAP** - de nacionalidade surinamesa, solteiro, ex-militar, nascido em 06/05/64, filho de Samiepersad Jharap e de Sital Jharap Bisoen, outrora residente na Travessa Padre Prudêncio nº 124, Belém-PA -, condenado à pena de 2 anos de reclusão e 30 dias-multa, por sentença proferida pela MM. Juíza Federal da 3ª Vara, em 12/07/93, como incurso no art. 304 do Código Penal Brasileiro, sendo-lhe concedido o benefício da suspensão condicional da pena. E porque o aludido réu se encontra em lugar incerto e não sabido, INTIMA-O pelo presente Edital para comparecer à Sede do Juízo, na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, nesta Cida-

de, no dia 14 de setembro vindouro, às 15:30 horas, a fim de, em audiência admonitória, dizer se aceita cumprir a pena em liberdade, sob as condições que lhe foram impostas por este Juízo, ficando de já cientificado de que o não comparecimento a audiência designada tornará a suspensão sem efeito e será executada imediatamente a pena, salvo prova de justo impedimento, caso em que será marcada nova audiência. Para que não alegue ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada no local de costume. DADO E PAGO SADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, **Rubens Rollo D'Oliveira** (Cleide do Socorro A. Pereira), Técnico Judiciário, datilografei e conferi. E eu, **Jalmeir** (Drª Júlia das Graças Alves Menezes), Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Dr. Rubens Rollo D'Oliveira
 Juiz Federal Substituto da 3ª Vara
 no exerc. cumul. da 1ª Vara
 (G.Reg.4597)

JUIZ DA 2ª VARA

Ref. Proc. nº 00.19661-4
 (classe 07000)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. RUI COSTA GONCALVES, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tramitam uns autos de Ação Penal, processo da referência, que o Ministério Público Federal move contra **TEIHO FRANCISCO SCHAEHLER** (brasileiro, catarinense, industrial, filho de Guilherme Avelino Schaedler e Carolina Olga Schaedler, nascido a 06.05.49, RG 7725181-SSP/SP, outrora residente na Rua dos Mundurucus, 2182, nesta Cidade. E porque aludido réu esteja em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital notifica-o de que, por sentença proferida a 29.04.94, foi declarada extinta a punibilidade, pela superveniência da prescrição, nos termos do art. 107, item IV, primeira figura, do Código Penal. E para que não alegue ignorância intima-o da mencionada decisão (art. 392, do CPP) da qual poderá apelar, querendo, no prazo de 5 dias, desde que compareça a este Juízo e formalize tal intenção. Para o conhecimento de todos é expedido o presente, que será publicado no Diário Oficial do Estado, Seção Boletim da Justiça Federal e sua cópia afixada no lugar de costume deste foro. Expedido aos deztois dias de julho de 1994. Eu, **Rui Costa Gonçalves** (Roberto Antonio Alves Almeida), Sup. da Seção de Apoio da Secretaria da 2ª Vara, digitei, e eu, **Ivanira Fonseca de Sousa**, Diretora de Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

Juiz Rui Costa Gonçalves
 - 2ª Vara Federal -

Ref. Proc. nº 00.26047-9
 (classe 07000)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. RUI COSTA GONCALVES, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tramitam uns autos de Ação Penal, processo da referência, que o Ministério Público Federal move contra **ELIEEL WALTER ARAUJO DO NASCIMENTO** (brasileiro, casado, comerciante, filho de Manoel Guilherme do Nascimento e Severina Araújo do Nascimento, nascido a 24.07.42, outrora residente na Rua José de Holanda, 824 - Recife/PE. E porque aludido réu esteja em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital notifica-o de que, por sentença proferida a 11.05.94, foi o mesmo condenado como incurso nas penas do art. 304 c/c 69, caput, do Código Penal, impondo-se-lhe a pena definitiva restritiva de liberdade em 2 (dois) anos de reclusão, a ser cumprida em regime aberto, e o pagamento de 20 (vinte) dias-multa, ficando suspensa de cumprimento por 3 (três) anos, desde que aceitas pelo condenado as condições que lhe forem impostas no Juízo das Execuções Penais. E para que não alegue ignorância intima-o da mencionada decisão (art. 392, do CPP) da qual poderá apelar, querendo, no prazo de 5 dias, desde que compareça a este Juízo e formalize tal intenção. Para o conhecimento de todos é expedido o presente, que será publicado no Diário Oficial do Estado, Seção Boletim da Justiça Federal e sua cópia afixada no lugar de costume neste foro. Expedido aos vinte dias de julho de 1994. Eu, **Rui Costa Gonçalves** (Roberto Antonio Alves Almeida), Sup. da Seção de Apoio da Secretaria da 2ª Vara, digitei, e eu, **Ivanira Fonseca de Sousa**, Diretora de Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

Juiz Rui Costa Gonçalves
 - 2ª Vara Federal -

(G.Reg.4596)